



# LOBATO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.970.367/0001-08

## **PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LOBATO- PARANÁ**

**Lobato – Paraná**

**2016**

E-mail: [lobato@pret.pr.gov.br](mailto:lobato@pret.pr.gov.br)

Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax (44) 3249-1396 - Cx. Postal 13 - CEP 86790-000



## LISTA DE ABREVIATURAS

- APED - Ações Pedagógicas Descentralizadas (APED)
- APS - Atenção Primária à Saúde
- BOU - Boletins de Ocorrência Unificados
- CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
- CEEBJA - Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos
- CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CME - Conselho Municipal de Educação
- CNE - Conselho Nacional de Educação
- CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CF - Constituição Federal Brasileira
- CT - Conselho Tutelar
- EAD - Educação à Distância
- EJA - Educação de Jovens e Adultos
- ECA - Estatuto da Criança e Adolescente
- ESF - Estratégia Saúde da Família
- FEBEMs - Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor
- FICA - Ficha de Comunicação do Aluno Ausente
- FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
- FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
- FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
- FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- LA - Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
- NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- NIS - Núcleo Integrado de Saúde



ONU - Organização das Nações Unidas  
OIT - Organização Internacional do Trabalho  
OMS - Organização Mundial de Saúde  
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família  
PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais  
PIA - Plano Individual de Atendimento  
PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica  
PME - Plano Municipal de Educação  
PNE - Plano Nacional de Educação  
PNI – Programa Nacional de Imunização  
PNAS - Política Nacional de Assistência Social  
PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas  
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família  
PSC - Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade  
PSE- programa Saúde na Escola  
SDH - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República  
SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública  
SEED - Secretaria Estadual da Educação  
SAM - Serviço de Assistência ao Menor  
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos  
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
SGD - Sistema de Garantia de Direitos  
SIPIA - Sistema de Informações para Infância e Adolescência  
SGD - Sistema de Garantia de Direitos  
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade



# LOBATO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.970.367/0001-08

## **PALAVRA DO PREFEITO**

O município de Lobato está fortemente empenhado na luta dos direitos da criança e do adolescente, através da ação conjunta de todas as secretarias corresponsáveis pela causa.

Sabemos das dificuldades encontradas no cotidiano, mas o enfrentamento a essas barreiras são debatidos com atenção às gestantes, resguardando todos os seus direitos, oferecendo-lhes atendimento digno, bem como, aos cuidados na defesa dos direitos da criança e adolescente no que se refere à saúde, à escola, à segurança, à convivência familiar e comunitária, à cultura, esporte e lazer, à alegria, à dignidade e à liberdade, dentre outros preceitos que lhe assegurem a efetiva possibilidade de exercício da cidadania.

A elaboração deste Plano Decenal reflete este compromisso, traçando planejamento ao longo dos próximos dez anos. Portanto, o intuito principal do governo municipal atual é que este Plano transcenda gestões, oferecendo qualidade de vida aos seus protagonistas.

**Fábio Chicaroli**

Prefeito Municipal de Lobato

E-mail: [lobato@pret.pr.gov.br](mailto:lobato@pret.pr.gov.br)

Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax (44) 3249-1396 - Cx. Postal 13 - CEP 86790-000



# LOBATO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.970.367/0001-08

## **PALAVRA DA SECRETÁRIA**

A apresentação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente demonstra o comprometimento e a prioridade da nossa gestão. Este documento apresenta uma síntese da situação atual da infância e adolescência no nosso município de Lobato, bem como seus eixos, diretrizes e metas para os próximos 10 anos, refletindo o nosso compromisso com a melhoria das condições de vida e a efetivação dos direitos de cada criança e adolescente e de suas famílias, contando com o apoio de entidades e profissionais que fazem das nossas crianças e adolescentes prioridade do presente, e como consequência futuros cidadãos.

**Camila Egea Rodrigues**

Diretora do Departamento de Assistência Social

E-mail: [lobato@pret.pr.gov.br](mailto:lobato@pret.pr.gov.br)

Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax (44) 3249-1396 - Cx. Postal 13 - CEP 86790-000



# LOBATO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.970.367/0001-08

## **PALAVRA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lobato surge com o intuito de trazer um planejamento a longo prazo para que sociedade e poder público possam, juntos, em uma comunhão de esforços e interesses, preservar, lutar e adequar à realidade de nossas crianças e adolescentes, aos direitos e garantias protegidos e assinalados em lei.

Na busca pela efetivação dos direitos fundamentais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato atua na busca das garantias individuais e coletivas, na manutenção dos interesses e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nosso município.

Com o Plano Decenal discutido e elaborado, pretende-se garantir e, principalmente, dar efetividade ao princípio da proteção integral de crianças e adolescentes, bem como garantir as ações necessárias à efetivação de direitos, para que realmente “saia do papel” e entre na esfera da concretização da construção da personalidade dos menores, da efetivação da dignidade e na manutenção dos direitos fundamentais.

E ainda, é através deste, que conquistamos a participação da sociedade na construção dos projetos e planejamentos, que afetarão diretamente o futuro de nossas crianças e adolescentes. Com este espírito cooperativo, construímos um horizonte de esperança para nossa coletividade, construímos ideais e formamos verdadeiros cidadãos.

**Liana de Oliveira Gazzone**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: [lobato@pret.pr.gov.br](mailto:lobato@pret.pr.gov.br)

Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax (44) 3249-1396 - Cx. Postal 13 - CEP 86790-000



## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	8
2 MARCO LEGAL .....	13
2.1 MARCO LEGAL INTERNACIONAL .....	14
2.2 MARCO LEGAL NACIONAL .....	17
3 PRINCÍPIOS E EIXOS NORTEADORES .....	29
3.1.1 Universalização dos direitos com equidade e justiça social.....	30
3.1.2 Igualdade e direito à diversidade .....	31
3.1.3 Proteção integral para a criança e o adolescente .....	31
3.1.4 Prioridade absoluta para a criança e o adolescente .....	31
3.1.5 Reconhecimento de criança e o adolescente como sujeito de direitos .....	31
3.1.6 Descentralização político-administrativa .....	32
3.1.7 Participação e controle social .....	32
3.1.8 Intersetorialidade e trabalho em rede .....	32
3.1.9 Melhor Interesse da Criança e do Adolescente .....	33
3.2 EIXO NORTEADORES .....	33
3.2.1 Eixo 1- Direito à Vida e à Saúde .....	33
3.2.2 Eixo 2- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade .....	39
3.2.3 Eixo 3- Direito à Convivência Familiar e Comunitária .....	45
3.2.4 Eixo 4- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer .....	46
3.2.5 Eixo 5- Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho .....	50
3.2.6 Eixo 6- Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	51



4 MARCO SITUACIONAL - DIAGNÓSTICO .....	53
4.1 PERFIL DEMOGRÁFICO, HISTÓRICO, GEOGRÁFICO, FAMILIAR E SOCIOECONÔMICO .....	54
4.1.1 Histórico do Município.....	54
4.1.2 Aspectos Populacionais.....	56
4.1.3 Geografia do Município.....	60
4.1.4 Economia de Lobato .....	62
4.1.5 Saúde Pública.....	69
4.1.6 Aspectos Educacionais.....	86
4.1.7 Aspectos Culturais .....	119
4.1.8 Aspectos sobre a Assistência Social. ....	123
5 PLANO DE AÇÃO .....	140
5.1 EIXO 1 - DIREITO À VIDA E À SAÚDE .....	142
5.2 Eixo 2- DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE .....	147
5.3 EIXO 3- DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA .....	149
5.4 EIXO 4- DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER .....	149
5.5 EIXO 5- DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO.....	155
5.6 EIXO 6- FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	156
5.7 EIXO 7- REFORMA POLÍTICA DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE .....	159
REFERÊNCIAS.....	163



## 1 INTRODUÇÃO





Na atualidade, temos verificado que os direitos da criança e do adolescente auferem cada vez mais espaço na sociedade. Acende a idéia de que é plausível arquitetar uma sociedade mais solidária e justa, em prejuízo de uma sociedade voltada ao capital e individualista, existente nos tempos hodiernos. Nesse ínterim, diferentes constituições contemporâneas têm destinado capítulos exclusivos aos direitos da criança e do adolescente. Através de convenções e tratados, tem-se procurado fazer que os direitos dos menores tenham eficaz exercício. Cabe lembrar ainda, que os governos têm tomado políticas que propendem trazer proteção à criança e ao adolescente na sociedade.

Diante disso, a família, a sociedade e o Estado são corresponsáveis por garantir à criança e ao adolescente, com integral preferência, o direito à qualidade de vida mínima, bem como por protegê-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Neste contexto, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lobato é um documento que define um planejamento de longo prazo ao município, para que haja a união de valores, recursos, objetivos e ações, cunhando uma estrutura interligada de políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Ao propor um planejamento de longo prazo, com compromissos firmados, pretende-se que essa política transcenda gestões, garantindo sua continuidade.

Como objetivos do Plano Decenal se destacam a definição de diretrizes, ações, metas, com a construção de indicadores de monitoramento das políticas públicas direcionadas ao cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes nos próximos dez anos.

Esses objetivos envolvem todas as necessidades para o bem estar e proteção da Criança e Adolescentes, nos aspectos dos 7 eixos:

- Direito à Vida e à Saúde;
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária;



- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
- Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.
- Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

Sabendo de tal compromisso em relação às políticas públicas do Estado, o município de Lobato - Estado do Paraná, imbuídos de responsabilidade e comprometimento em promover uma vida digna às crianças e adolescentes, uniu-se à sociedade civil e demais órgãos corresponsáveis, para que haja a congregação de esforços, recursos, propostas e ações; criando uma estrutura interligada de políticas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

A trajetória histórica em relação à defesa dos direitos da criança e do adolescente remonta séculos, sendo que atualmente, estamos munidos da Constituição Federal Brasileira (CF) de 1988 que reconhece a especificidade dos sujeitos de direitos. Essa tem como objetivo a redução de desigualdades e o respeito à equidade ou às diferenças, propósitos que concretizam a opção pelo projeto de sociedade expresso no texto constitucional de um Estado Democrático de Direito de caráter horizontalizado.

No que se refere aos direitos das crianças e adolescentes, também se buscou sua fundamentação no princípio da Dignidade da Pessoa Humana, incorporando ainda diretrizes dos Direitos Humanos no plano internacional, especificamente, seguindo os caminhos traçados na elaboração da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

A constitucionalização dos direitos de crianças e adolescentes brasileiros, compreendida desde um enfoque histórico, representou uma importante mudança normativa na medida em que se propõe a superação de um modelo de tratamento jurídico da infância e juventude, que vigorava até o final do século XX na maioria dos países ocidentais. Assim, a nova normatividade superou a antiga “doutrina da



situação irregular”, uma vez que fez opção pela “Doutrina da Proteção Integral”, base valorativa que fundamenta os direitos infanto juvenis no plano internacional.

Considerando o conjunto normativo descrito, vê-se que os direitos dos adolescentes positivados no ordenamento jurídico brasileiro não encontram grandes limites para eficácia normativa. De outra parte, a realidade da adolescência em questão ainda não reflete tal normatividade, ou seja, está longe de considerar-se atingidos os objetivos programáticos adotados pelo Brasil. Vê-se, portanto, que o limite de efetividade está para além da norma, pois se encontra no plano social. Talvez esse limite esteja no campo das dificuldades de reconhecimento, em especial da condição peculiar de desenvolvimento dos respectivos sujeitos, portanto, de sua especificidade e diferença, em relação à coletividade social.

A proteção integral da criança e do adolescente pressupõe que Estado, Família e Sociedade ajam conjuntamente para garantir o tratamento adequado a este público. A criança e o adolescente, como sujeitos de direitos, tornam-se vulneráveis, com direitos e deveres individuais e coletivos a serem resguardados. Merecem atenção especial e políticas públicas voltadas especificamente para o fortalecimento de sua rede de proteção.

A CF (1988), reconhece a especificidade dos diferentes sujeitos de direitos, buscando a redução de desigualdades, o respeito à equidade ou às diferenças que constituem a realidade social, enquanto expressão de origem, raça, sexo, cor e idade.

Cabe destacar que, os princípios da constituição da consciência e das funções superiores do indivíduo são fundamentados na idéia de que estes processos têm uma "gênese social", provinda das relações do indivíduo com os objetos e com outras pessoas, isto é, das condições objetivas de sua vida social. Estes processos refletem concretamente sua ação sobre os objetos, principalmente os objetos sociais. Esta "gênese social" significa, em um sentido amplo, que toda a cultura é social uma vez que é produto da vida e da atividade social do indivíduo. (VYGOTSKY, 1995).



Na idéia de condição humana o homem é um ser que constrói as formas de satisfação de suas necessidades, e este processo está em constante movimento, de acordo com cada momento histórico e cada sociedade, portanto, nada está dado como imutável. A consciência humana, neste entendimento, vai se constituir por meio das relações sociais mediadas pela linguagem na atuação sobre o mundo. Assim fica clara a responsabilidade dos adultos em transformar e melhorar a vida das crianças e adolescentes, com união e enfrentamento das dificuldades existentes.

Neste pensamento, Estado, Família, Comunidade, Conselhos de Direitos da Criança e Adolescentes e todos os demais órgãos corresponsáveis, jurisdicionados ou não no município devem cumprir com sua missão de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

Com isso, a elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente, vem corroborar de forma sistematizada e planejada na aplicação das ações previstas a curto, médio e longo prazo. O mesmo fortalece os deveres estabelecidos por Lei que é a proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente.

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Lobato- Estado do Paraná, está dividido em cinco capítulos:

- I. Marco Legal (Internacional e Nacional);
- II. Princípios e Eixos Norteadores;
- III. Marco Situacional;
- IV. Plano de Ação;
- V. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.



## 2 MARCO LEGAL





## 2.1 MARCO LEGAL INTERNACIONAL

Os adolescentes e menores em geral são indivíduos titulares de direitos humanos, como qualquer outra pessoa. Aliás, dada sua razão de condição de pessoa em desenvolvimento, requerem um tratamento distinto, sendo que em certos casos possuem mais direitos que os próprios adultos. É essa a conjuntura atual de compreensão da comunidade internacional sobre os direitos humanos de crianças, ratificada após várias declarações e convenções, emergidas no século XX, que passam a reconhecer a criança como objeto de proteção e sujeitos de direitos.

Até por volta da Idade Média à figura da criança era uma mera extensão do pai, sendo este único papel nas relações jurídicas da sociedade. Tratava de uma existência dos menores como bem da família e não como sujeito, não tendo outras relações jurídicas no seio da família. O termo infância como estabelecido atualmente, surgido especialmente a partir do Iluminismo é recente, sendo que até o século XII ou XIII, era inexistente na Europa. Esse conceito como concebemos hoje, é fruto da modernidade, concebida através de uma evolução cultural e histórica.

De forma geral, até por volta do século XVIII, à criança era somente a projeção do adulto em escala diminuta. Depois de livrar-se da dependência física, embaralhava-se aos adultos, ignorando as particularidades de cada período da vida, e a necessidade de preparar os menores para esse “novo mundo”. Então após o século XII e XIII, passa-se a entender que os menores deveriam de algum modo adotar um regime especial de transição para a vida adulta, onde então a infância, começa a aproximar-se do sentido contemporâneo.

Todavia, apesar das mudanças, até o século XIX, as crianças ainda costumavam trabalhar na lavoura. Porém, com a chegada da classe-média e o aumento da escolarização, o trabalho infantil passou a ser condenado pelas políticas públicas, colaborando para a separação entre a vida adulta, suas regras e convenções, e a vida das crianças.

O afastamento do mundo infantil e adulto e a noção de infância relacionam-se com as idéias iluministas e de escolarização. Essa noção se pauta no ideário que as



crianças fossem removidas das ruas e colocadas nas escolas, a fim de apreender o mundo dos adultos, desenvolvendo habilidades como ler e desenvolver sua racionalidade.

Entretanto, apesar de todas essas preocupações ainda em meados dos séculos XIX e XX, as crianças ainda estavam passando por situações de abuso, tanto na família, como no modo de produção da época, sem regulação do emprego discriminado da mão de obra infantil nas indústrias.

No início do século XX, o único tratamento jurídico destinado à infância e adolescência encontrava-se nos códigos penais aplicado aos adultos, tendo como única diferenciação o tempo de pena que era reduzido a um terço para infratores menores de dezoito anos. Às crianças e adolescentes era destinado o mesmo tratamento penal dos adultos, assim como alojados nos mesmos estabelecimentos penais, sofrendo todo o tipo de agressão, tanto física como psicológicas, sem nenhum vestígio de dignidade. Em geral não havia regulação dos governos capaz de criar um ambiente distinto de desenvolvimento para as crianças.

Nesse ínterim, Rossato et al (2008) com relação as mudança de cuidados da sociedade com a criança coloca que:

Dois fatores foram marcantes para a eclosão de uma preocupação com a criança, iniciando-se um novo ciclo: o descontentamento da classe operária com as condições de trabalho existentes; b - os horrores da primeira guerra mundial, com consequências nefastas às crianças. Com efeito, apenas no final do século XIX e início do século XX deflagraram-se vários movimentos sociais em que se pleiteava, principalmente, a redução das horas trabalhadas e da idade mínima para o trabalho, além das melhorias nas condições de trabalho de um modo geral.

Dessa forma temos o surgimento dos primeiros sistemas de proteção da criança e adolescentes. Nesse há os sistemas de proteção geral entre os quais se destacam a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, (artigo 25 e 26), o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966 (artigo 10, 12 e 13), além das convenções européias, americana e africana de



direitos humanos.

Por outro lado há também os sistemas de proteção específico que se iniciou a partir da Organização Internacional do Trabalho (OIT), instituída no Tratado de Versalhes de 1919 onde ficou definido aspectos como: a idade mínima para trabalho e a proibição de trabalho noturno a menores de dezoito anos.

Porém como primeiro documento de caráter amplo e genérico com relação à criança, temos a declaração de Genebra de 1924. Esse contempla a proteção da infância em todos os seus aspectos. Nessa os princípios serviram de base para a elaboração de inúmeros tratados internacionais e para a formulação da Doutrina da Proteção Integral das Nações Unidas para a Infância, uma construção filosófica que teve sua semente na Declaração Universal dos Direitos da Criança, em que foi desenvolvido o princípio do “interesse superior da criança”, destacando-se cuidados especiais em decorrência de sua situação de pessoa em desenvolvimento.

De maneira geral estas declarações anteriores constituíram importante fonte para o surgimento dos novos direitos e criação do sistema heterogêneo do sistema de proteção da criança.

Em 20 de novembro de 1989, a ONU institui a Convenção sobre os Direitos da Criança, que trouxe o maior número de ratificações, servindo de alicerce aos atuais parâmetros direitos de crianças e adolescentes. O Brasil reiterou esta Convenção pelo Decreto 99.710 em 24 de setembro de 1990. No mesmo ano em Nova Iorque, deu-se o Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, na sede da ONU, em que 71 países compromissaram-se em combater a desnutrição, analfabetismo, erradicar doenças, melhorar a saúde de crianças e mulheres e, desse modo, estabeleceram a Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, o Desenvolvimento e a Proteção da criança nos anos 90.

Consoante entendimento de Mendez e Saraiva (2001) esse conjunto de normas internacionais composto pela Convenção, pelas Regras de Beijing, pelas Diretrizes de Riad e pelas Regras mínimas, consubstanciam a doutrina das Nações Unidas de Proteção Integral à Criança, enaltecidas por possuírem força necessária em todos



os países signatários, provocando mudanças efetivas nas instituições e na atuação direta do Estado.

As crianças e adolescentes progressivamente deixaram de representar um objeto das vontades e desígnios dos adultos e passaram a ser considerados como sujeitos de direitos, titulares de todos os direitos e deveres inerentes. Esse movimento internacional foi acompanhado diretamente pela legislação brasileira, como poderá ser verificado a seguir.

## 2.2 MARCO LEGAL NACIONAL

A Sociologia da Infância é uma área que busca entender a sociedade por meio do estudo da criança e que ganhou destaque no campo das pesquisas científicas na segunda metade do século XX. Além de defender a criança como ator social e a infância como uma categoria socialmente construída, a sociologia da infância tem contribuído expressivamente com estudos das crianças e das infâncias.

Corsaro (2011) coloca que dada às visões tradicionais de socialização das crianças essas tem sido relegadas a uma função essencialmente passiva, não tendo a devida atenção às crianças e à infância. O autor destaca o papel do construtivismo, nomeando Piaget como representante da teoria cognitiva de desenvolvimento e Vygotsky, da abordagem sociocultural, que contestam o papel passivo da criança no processo de desenvolvimento. Todavia, afirma que essas teorias até recentemente focalizaram principalmente o desenvolvimento de resultados e falharam na consideração da complexidade da estrutura social e das atividades coletivas das crianças.

Assim sendo, é necessário compreender que o universo da criança e adolescente deve ser cercado de cuidados também na área social. O ambiente e o acesso aos bens culturais existentes podem interferir imensamente no desenvolvimento social. A importância da convivência saudável na comunidade em que vivem, pode definir também as estruturas emocionais de um adulto equilibrado e plenamente conhecedor do seu papel como cidadão atuante.



Em termos de Brasil tem-se observado que ao longo da sua história, tem havido a ocorrência de muitas barbáries sofridas pelas crianças no país, dada a ausência de diferença no tratamento com relação aos adultos. Aliado a isso há ainda uma distinção gritante quanto às suas classes sociais.

Ao longo da história, os filhos dos grandes fazendeiros de café eram tratados como “mini reis”, com domínios, até, sobre os escravos adultos. Nisso, destaca-se a dificuldade, por exemplo, dos professores em lecionar a estes menores burgueses, além do uso por eles das crianças escravas como seus “brinquedos”. Por outro lado, a vida dos escravos e menores pobres se caracterizava, pela desumana separação de seus pais e parentes, forçando-os a aprovisionar seu próprio sustento.

Depois da promulgação da Lei Áurea (Lei Imperial n.º 3.355 sancionada em 13 de maio de 1888), os familiares de escravos ficando sem ter para onde ir, favoreceu para aumentar exponencialmente a população de rua, incluindo crianças e adolescentes. Por outro lado, os objetivos políticos da época delimitaram-se em questões populacionais, substituição da mão-de-obra escrava, incentivo a imigração e autodefesa das camadas dominantes, o que levou a um processo de transformação da infância.

O início da Revolução Industrial viu no trabalho infantil uma opção vantajosa para o empregador, dado os custos menores com mão-de-obra. Assim com as dificuldades financeiras a própria família da criança se via obrigada a aceitar essa situação, pois dependia da renda auferida pelos mesmos para a sobrevivência. Há com isso um aumento da quantidade de menores moradores de rua, que ficaram expostos à criminalidade e outros males sociais.

Quanto à questão de conceituação das crianças de rua, principalmente após a proclamação da República, essas deixaram de ser taxados como “desvalidos” para “delinquentes”. Surge o termo “menor” no século XIX, levando a marginalização daqueles que não faziam parte de determinado enquadramento social: classe, etnia, gênero e cultura. A família ainda cumpria a velha função de assegurar a transmissão



da vida, dos bens e dos nomes, mas não penetrava na questão da sensibilidade e aprendizagem, o que afastava os laços afetivos entre pais e filhos.

Com, com a necessidade de controle social, característica das sociedades liberais, o termo infância vai adquirindo uma idéia de proteção, o que confere a responsabilidade aos pais de melhorar os cuidados físicos e morais dispensados aos seus filhos, pois a família passa a condição de base construtiva do mundo infantil e precisa superar os conceitos tradicionais de opressão a criança e ao adolescente, para lutar pela concretização das políticas sociais.

Também, com o surgimento dos direitos da criança e a luta pela sua efetivação, a disciplina passa a ser a melhor forma de constituição da família. Assim, o filho passa a ser qualificado pela noção de fraqueza e inocência, que precisa ser moldado de acordo com sua classe social, sendo que aquele que não possuía família era taxado de “menor” remetendo a idéia de delinquência e abandono, conceitos trazidos pela sociedade capitalista urbana.

Em termos de Brasil, até o século XX, não havia nenhuma legislação que resguardasse os direitos dos menores, ainda que o Decreto n. 1.313 de 1891 definia como 12 anos a idade mínima para o trabalho, a mesma não foi efetiva. Em linhas gerais o país possui uma trajetória de extrema dificuldade histórica e cultural.

Nesse sentido, a exploração econômica trouxe para o desenvolvimento do Brasil problemas sociais profundos, no que diz respeito a políticas públicas e efetivação de direitos, pois se carrega uma herança de violência, descaso e opressão. Contudo, também surgiram grupos empenhados na luta pelos direitos dos menos favorecidos e pela busca de uma realidade mais justa, e, quando se aborda os direitos da criança, percebe-se que essa busca foi lenta e árdua, pois a infância ainda permanece como um dos grupos que vêm desrespeitados os seus direitos.

A concepção de criança e adolescente como categoria construída histórica e socialmente, como grupo específico que produz e reproduz a vida social, é fruto de um processo de transformação estrutural que trouxe uma nova visão para a sociedade brasileira, porém não é suficiente ouvir falar desses direitos, precisamos



vivê-los, lutar por mudanças pressionando o próprio Estado e não esperando por ele.

O desenvolvimento de políticas sociais desempenhadas pelo Estado brasileiro no início do século XX, às populações carentes de recursos financeiros, era entregue aos cuidados da Igreja Católica por intermédio de algumas instituições, entre elas as Santas Casas de Misericórdia, que atuavam tanto com os doentes quanto com os órfãos e desprovidos, que tinha o intento de amparar as crianças abandonadas e de recolher donativos.

Em sintonia com a política nacional da época iniciou o funcionamento do estabelecimento público pioneiro para atender menores no Rio de Janeiro (Distrito Federal). Neste mesmo caminho, em 1927, foi promulgado o primeiro Código de Menores (Código Mello Mattos), que regulava os menores em situação irregular, tratando de questões como: abandono em instituições religiosas; trabalho infantil; tutela; delinquência; pátrio poder e liberdade vigiada, concedendo plenos poderes ao juiz.

Já em 1942, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que consistia em um órgão do Ministério da Justiça que operava como um sistema penitenciário para os menores. Mesmo sem alterações nas políticas sociais e penais no país, entre 1945 e 1964, surgiram movimentos sociais que visavam manter e ampliar os direitos já alcançados.

Por outro lado, o país ratificou a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), em seguida, durante a ditadura militar, foi promulgada a CF de 1967 e duas legislações acerca da criança e do adolescente: Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM – (Lei 4.513 de 01/12/64) com o objetivo de prestar assistência à infância, cuja ação era a internação dos abandonados, carentes e infratores a nível nacional e a nível estadual, as FEBEMs (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor); Novo Código de Menores de 1979 (Lei 6.697 de 10/10/79).

Já a década de 1980 foi de extrema importância ao que se refere aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Foi nesse período, que a luta pelos seus direitos foi



defendida por inúmeros movimentos e entidades, que obtiveram êxito, impondo aos governantes à responsabilidade de assumirem compromissos públicos com a causa dos Direitos da Infância e da Juventude.

Com a promulgação da CF de 1988, há significativos avanços para os movimentos sociais da infância brasileira, pois, até então, a organização dos grupos em torno do tema da infância era basicamente de dois tipos: os menoristas e os estatutistas. Os primeiros defendiam a manutenção do Código de Menores, que se propunha a regulamentar a situação das crianças e adolescentes que estivessem em situação irregular, Já os demais defendiam uma grande mudança no código, instituindo novos e amplos Direitos às Crianças e aos Adolescentes, que passariam a ser sujeitos de direitos e a contar com uma Política de Proteção Integral.

Em 13 de julho de 1990, nasceu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069/90), passando a regular o artigo 227 da CF, tornando-se um marco na definição das garantias às crianças e aos adolescentes.

O ECA foi criado para fazer-se cumprir e regularizar as conquistas obtidas em favor da infância e da juventude. Portanto, por meio deste instrumento é que vimos expressos os direitos da criança e do adolescente, os considerando como indivíduos que necessitam de respeito por estarem em pleno desenvolvimento, e de proteção integral por parte da família, do Estado e da Sociedade.

Posteriormente, em 1990, o Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança e inseriu no ordenamento jurídico o ECA, que veio promover a efetividade de tais princípios para a plena garantia do desenvolvimento dos menores. Cabe lembrar que o ECA dispõe sobre todos os direitos já abrangidos para a sociedade, levando-se em consideração a condição específica dos menores.

Segundo Ana Paula Motta Costa:

“O Brasil seguiu a tendência internacional de valoração de direitos humanos especiais, mas, sobretudo, é fruto do esforço conjunto de milhares de pessoas e comunidades empenhadas na defesa desses direitos”. Esse movimento social fez aflorar a necessidade histórica de uma transformação efetiva da realidade conquistando em 1º lugar, a inclusão do art. 227 na Constituição Federal.



O ECA estabelece para meninos e meninas o direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência Familiar e Comunitária. O mesmo aborda questões de políticas de atendimento, medidas protetivas ou medidas socioeducativas, entre outras providências. Tem respaldo na CF (1988), e ainda reforça que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, por qualquer pessoa que seja. Digiácomo (2013 p. 35), vem ao encontro desse debate ao colocar que:

A proteção integral à criança e ao adolescente tem como pressuposto fundamental a elaboração e implementação, de forma prioritária de políticas públicas que se materializam através de programas e serviços especializados destinados ao atendimento de crianças, adolescentes, e seus pais ou responsáveis, a começar pelas políticas sociais básicas voltadas a atendê-los em suas necessidades elementares.

Esses documentos vêm consagrar a "doutrina da proteção integral", preconizada pela ONU, onde todas as crianças e adolescentes devem ter especial atenção para que obtenham proteção integral contra a violação de seus direitos.

Nesses se observam duas mudanças: sendo uma de cunho jurídico-filosófico, outra simbólica. Quanto à primeira, crianças e adolescentes passam a ser vistos como sujeitos de direitos, isto é, cidadãos integralmente, e não apenas como objetos da atenção do Estado. Já em segundo lugar, há o rompimento com a titulação de "menor".

A CF de 1988, em seu Art. 227, assegura que:

"É, dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade o direito á vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e ao convívio familiar e comunitário, além de colocá-los a salvo de formas de negligência, discriminação, exploração, crueldade e de opressão".



Evidencia-se que diante das mudanças instituídas pela CF e ECA, ocorrem avanços com relação à proteção das crianças e adolescentes como:

- Passam a ter mais direito ao respeito, à dignidade e à liberdade, e não são mais objetos da família, da sociedade e do Estado.
- Passam a ser consideradas pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, tendo direitos especiais pelo fato de ainda não terem acesso ao conhecimento pleno de seus direitos e encontrarem-se em uma etapa de desenvolvimento que requer cuidados especiais. Por ainda não terem atingido condições de defender seus direitos, frente às omissões e transgressões capazes de violá-los. Por não contarem com meios próprios para arcarem com a satisfação das suas necessidades básicas e por se tratar de seres em pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo, e sociocultural, não podendo assim responder pelo cumprimento das leis e demais deveres e obrigações da mesma maneira que os adultos.
- Passam a ter prioridade em receber proteção e socorro. A qualidade no atendimento por serviço ou órgão público, a preferência na formulação e execução das políticas sociais. Como também a destinação privilegiada de recursos públicos às áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude.

Outro avanço na conquista dos direitos da criança e adolescente foi à criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Este é um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no ECA. O CONANDA integra a estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) e tem como função coordenar as ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A criação do CONANDA está vinculada ao contexto de redemocratização e incentivo à ampliação da participação da sociedade nas decisões governamentais sobre



políticas sociais, bem como no controle da implementação destas, além de refletir uma nova visão sobre os direitos de crianças e adolescentes.

O Brasil é um dos poucos países que prevê, em marco legal específico, a constituição de conselhos paritários e deliberativos na área das políticas para crianças e adolescentes, assim como a estruturação de conselhos tutelares eleitos pelas próprias comunidades.

Sua criação estava prevista no ECA sendo que algumas das principais pautas com as quais o CONANDA tem trabalhado são:

- o combate à violência e exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes;
- a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente;
- a promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, crianças e adolescentes com deficiência;
- criação de parâmetros de funcionamento e ação para as diversas partes integrantes do sistema de garantia de direitos; e,
- o acompanhamento de projetos de lei em tramitação no CN referentes aos direitos de crianças e adolescentes.

Também merece destaque nesta contextualização histórica dos avanços voltados aos direitos da criança e do adolescente, a atuação importante do Conselho Tutelar, como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Para a Teoria Histórico-Cultural, algumas questões precisam ser consideradas pelos adultos ao organizarem de forma intencional o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Em primeiro lugar, é necessário considerar a dialética do desenvolvimento psíquico da criança, no processo em que se formam estruturas psíquicas qualitativamente novas. Como estratégia de reflexão, se destacam três elementos desse processo:



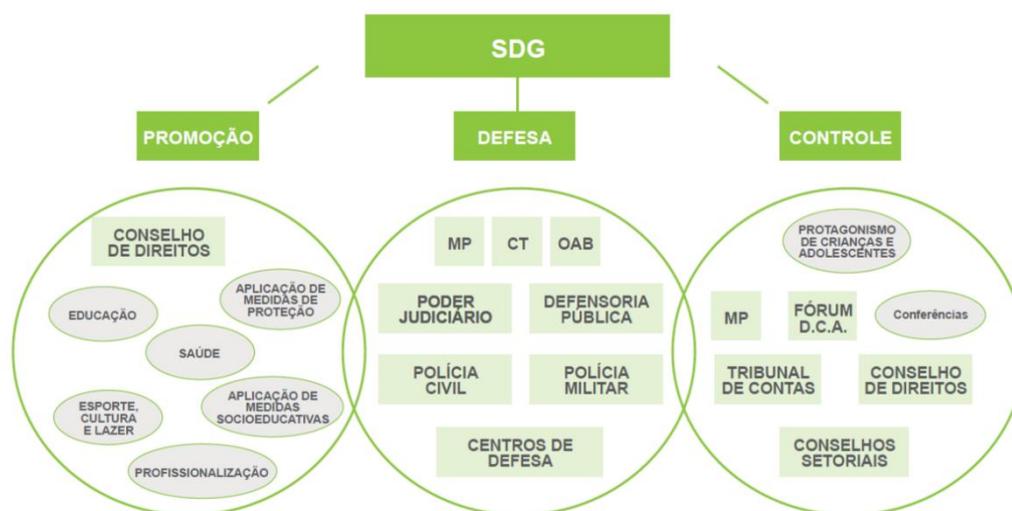
(1) a formação por etapas da personalidade humana, cujo processo se inicia na infância; (2) o caráter sistêmico desse processo e a (3) compreensão de que o desenvolvimento psíquico da criança, condicionado pela apropriação da experiência social, tem ao mesmo tempo, uma base orgânica que cria as premissas indispensáveis para esse desenvolvimento.

Dessa forma, os esforços em transformar a vida da criança e adolescente mais digna, exige um trabalho amplo, cercado de cuidados por se tratar de seres vulneráveis. Ainda podemos perceber que crianças e adolescentes necessitam muito mais da mediação do adulto para desenvolver-se que se possa imaginar.

Apesar da grande burocracia que envolve o trabalho público, o SGD, visa desburocratizar e facilitar para todos os envolvidos nessa proposta de transformar a vida das crianças e adolescentes melhor e mais dignas, ofertando assim, propostas condizentes com seus direitos estabelecidos por lei.

O SGD, com base na Resolução nº 113 do CONANDA, prevê a existência de ações que fortaleçam as instituições e os operadores do SGD, com o intuito de tornar mais eficazes e melhorar a qualidade de atendimento prestado de forma sistêmica para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Figura 01 – Modelo Esquemático do Sistema de Garantia dos Direitos (SGD)



Fonte: SEDS



Sem considerar essa dinâmica, não é possível dimensionar a importância da infância de um modo geral e dos períodos iniciais da infância de modo particular para a formação da personalidade humana.

Assim, a infância prossegue, contemporaneamente, como um dos principais grupos oprimidos, por sua natureza imputada de subserviência e dependência, necessitando ver efetivados os direitos que foram conquistados com significativa luta e que ainda não alcança a maior parte da população.

Partindo dessa perspectiva, estes direitos são essenciais para uma vida digna e no mínimo humana. Todavia, quando se considera o desrespeito aos direitos humanos das crianças não é preciso ir muito longe para atestar a contradição entre a lei e a realidade social. Essa se mostra ineficaz na busca atingir os fatos de forma a envolver toda a população, principalmente, aqueles que mais necessitam da atenção do Estado, por se encontrarem em situações de falta de recursos importantes para sobrevivência, por própria falência deste Estado.

Assim, tentando alcançar os direitos da criança e do adolescente notamos que é necessário desafiar muitas crenças que estão enraizadas de forma peculiar no país. Nisso cabe destacar que não faz muito tempo que a palavra criança era sinônimo de propriedade, colocada para trabalhar assim que fosse fisicamente capaz. Observa-se que hoje não é suficiente para a criança à concessão dos mesmos direitos humanos de liberdade do adulto, importante sua proteção integral e respeitabilidade como seres humanos em desenvolvimento.

Isso posto, imprescindível é a superação da existência de apenas políticas públicas assistencialistas por uma ação socioeducativa e uma gestão descentralizada, com efetiva participação popular, já que a crença no Estado de Bem Estar Social não se reflete na prática, quando é colocado, por exemplo, nas medidas de proteção, que de fato nunca são efetivadas, já que faltam condições concretas ao seu pleno desenvolvimento. Nesse sentido, a manutenção desse procedimento resulta em medidas cada vez mais repressivas na busca por respostas imediatas, intenção que



já foi provada na história brasileira como ineficaz para alcançar o superior interesse da criança. Esse imediatismo para solucionar problemas de raízes profundas quase sempre se deflagra em medidas repressivas que aumentam cada vez mais o abismo entre o direito e a realidade social.

Nesse sentido, apesar das conquistas realizadas em relação à prioridade dos direitos, há necessidade de maiores investimentos em políticas públicas econômicas e sociais, voltadas para as crianças brasileiras, que são mais um dos vários contingentes de excluídos do país.

Em Lobato busca-se a participação direta da população na definição de suas ações, sendo assegurada, nos Conselhos de Direitos, uma composição paritária entre membros do Governo e de organizações não-governamentais. Se antes do Estatuto o Governo deliberava e controlava sozinho a política referente à criança e ao adolescente, agora cede espaço à população, que se lança também como Estado sem ser Governo. É a democracia participativa insculpida na Carta de 1988, em que há o estabelecimento de uma nova correlação de forças políticas e sociais, provocando a exigência de uma nova adequação e de um reordenamento, em que está colocado um embate entre o velho e novo jeito de ver, pensar e agir sobre os temas da infância e da juventude. desenvolvimento e, portanto, dignos de respeito e proteção.

O município de Lobato também trabalha de forma a contribuir na instituição de normas sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, mostrando as seguintes implementações:

- I) políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e trabalho;
- II) serviços, programas e projetos de assistência social, para aqueles que deles necessitem;
- III) serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;



- IV) serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
- V) proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- VI) campanhas de estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

O Brasil está munido de muitas leis que amparam a criança e o adolescente. Basta que a sociedade e poder público coloquem em evidência/prática todos os direitos da criança e adolescentes e lutem por eles de maneira a transformar tudo o que há de bom nas leis já mencionadas durante o relato do marco nacional. Desta forma, podemos projetar as nossas crianças e adolescentes de hoje para um mundo muito mais humano e digno.



## 3 PRINCÍPIOS E EIXOS NORTEADORES





## 3.1 PRINCÍPIOS

Elenca nove princípios compreendidos como valores essenciais incorporados pela sociedade e que representam disposições basilares para todo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Esses princípios fundamentam o Plano Decenal, por isso devem ser observados e nortear a laboração, a interpretação e a implementação das políticas públicas ora estabelecidas. Os primeiros oito princípios constam no documento do CONANDA para a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2010) e refletem as premissas da Convenção sobre os Direitos da Criança e de outros acordos internacionais da ONU na área, da Constituição Federal de 1988 e do ECA.

Com a evolução da sociedade, buscou-se formas dignas para atender as necessidades do ser humano, mais especificamente neste caso, das crianças e adolescentes. O segundo capítulo, Princípios e Eixos Norteadores, apontam nove princípios compreendidos como valores essenciais incorporados pela sociedade que representam disposições basilares para todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente. E para contemplar esses princípios, o município de Lobato, norteia seu trabalho também baseado nos princípios que segue abaixo, considerando-os como princípios importantes para a execução das ações relacionadas aos 7 eixos norteadores, buscando uma vida e qualidade para suas crianças e adolescentes.

### 3.1.1 Universalização dos direitos com equidade e justiça social

Versa sobre a noção de universalidade dos direitos intrínsecos ligados à dignidade humana a igualdade. Todos os seres humanos possuem a mesma condição de humanidade e, por isso, são dignos de igual proteção jurídica. Portanto, a igualdade é à base da universalidade dos direitos, sendo que a condição de ser pessoa é o único requisito para sua titularidade.



### **3.1.2 Igualdade e direito à diversidade**

Todas as pessoas têm direito a ser respeitada e valorizada da mesma forma pelo Estado e pela sociedade, de modo que não são cabíveis tratamentos discriminatórios ou preconceituosos. O direito à igualdade das crianças e adolescentes assenta-se na premissa de que todos eles, “independentemente da situação fática em que se encontram, merecem igualdade jurídica, merecem receber da sociedade um único regime de direitos fundamentais, livre de tratamento discriminatório ou opressivo” (MACHADO, 2003, p. 50).

### **3.1.3 Proteção integral para a criança e o adolescente**

O princípio da proteção integral compreende o conjunto de direitos e suas garantias asseguradas especificamente às crianças e aos adolescentes em função de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Isso porque o processo de formação física, psíquica e emocional pelo qual as crianças e adolescentes passam resulta em maior vulnerabilidade, fato que enseja a concessão de um regime de direitos especiais e direcionados às necessidades específicas inerentes ao seu desenvolvimento.

### **3.1.4 Prioridade absoluta para a criança e o adolescente**

O direito à prioridade absoluta assegurado às crianças e adolescentes contempla a primazia em receber proteção e socorro, precedência no atendimento nos serviços públicos e preferência na formulação e execução das políticas e, ainda, na destinação de recursos públicos.

### **3.1.5 Reconhecimento de criança e o adolescente como sujeito de direitos**

O reconhecimento das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos significa compreendê-los como dignos de todos os direitos inerentes à pessoa



humana, embora o exercício de alguns seja postergado devido à falta de capacidade específica para a prática de determinados atos. Este reconhecimento representa a afirmação de que as crianças e os adolescentes têm plena titularidade jurídica de todos os direitos fundamentais.

### **3.1.6 Descentralização político-administrativa**

A partir da Constituição federal/1988, com o pacto federativo, os municípios assumiram competências e atribuições até então privativas e centralizadas na União e nos Estados. O município passou a ter poder de definir estratégias para atender às suas necessidades de execução direta de atendimento. A diretriz da municipalização do atendimento estabelece que cabe ao município a criação e manutenção de programas específicos que permitam atender as peculiaridade e necessidades das crianças e adolescentes em seu território.

### **3.1.7 Participação e controle social**

Oportuno salientar que as atividades representativas da sociedade civil, intituladas como entidades sociais ou sob a forma de organização não governamentais, são responsáveis, ainda, por executar parcela das políticas públicas para as crianças e os adolescentes, com fulcro no art, 204 CF/1988. A participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas mostra-se imprescindível para viabilizar a rede promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente.

### **3.1.8 Intersetorialidade e trabalho em rede**

A complexidade das situações vivenciadas pelas crianças e adolescentes, bem como a organização das políticas públicas por setores ou segmentos, impõe que o atendimento às crianças e aos adolescentes seja prestado completa e satisfatoriamente.



### **3.1.9 Melhor Interesse da Criança e do Adolescente**

O princípio do melhor ou superior interesse da criança e do adolescente estabelece que os interesses destes devem sempre prevalecer em situações nas quais estejam em conflito os seus interesses e os de outras pessoas, como os de seus pais, por exemplo, com vistas à proteção integral e à plena salvaguarda dos direitos daqueles. O princípio do superior interesse da criança e do adolescente é largamente utilizado para direcionar a aplicação das normas jurídicas nos inúmeros casos concretos não previstos em lei.

O Estatuto corrobora a relevância desse princípio mencionando-o expressamente em algumas oportunidades, como na aplicação das medidas de proteção e na verificação sobre a permanência de criança ou adolescente em acolhimento institucional. Apesar de ser mais aplicado nesses casos, o princípio do superior interesse da criança e do adolescente também deve nortear todas as ações e decisões concernentes a esse público tomadas pelas autoridades públicas e pelos dirigentes de instituições privadas. Orienta, portanto, a atuação do legislador e do administrador público, que devem observar o que atende ao melhor interesse das crianças e dos adolescentes nos momentos da formulação de leis e políticas públicas direcionadas a eles.

## **3.2 EIXO NORTEADORES**

### **3.2.1 Eixo 1- Direito à Vida e à Saúde**

Enquanto sujeitos de direitos que se destacam por sua peculiar condição de pessoas em desenvolvimento, as crianças e os adolescentes necessitam de maior atenção e proteção nesse momento. O conceito de saúde, conforme define a Organização Mundial de Saúde (OMS), não se restringe a ações isoladas de tratamento ou prevenção de doenças, mas compreende o completo bem-estar físico, mental e social (OMS, 2012).



Partindo dessas premissas, os cuidados com a vida e com a saúde da criança começam ainda antes de seu nascimento, com o acompanhamento médico pré-natal, dispensando-se também atenção especial logo após o nascimento, durante o período perinatal.

Diferentes teorias têm fundamentado as pesquisas sobre a relação mãe-bebê, sendo reconhecidas em virtude da relevância do vínculo materno-infantil para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo saudável da criança ao longo de toda a sua vida. Do ponto de vista do seu desenvolvimento global, as relações afetivas entre mãe e bebê possuem grande destaque nas pesquisas realizadas por vários autores que se dedicam ao estudo da díade. A formação do vínculo mãe-bebê é essencial na infância e sua importância é maior nessa idade do que nos períodos posteriores. A atitude emocional da mãe orienta o bebê, conferindo qualidade de vida à sua experiência e servindo como organizador da sua vida psíquica, por possibilitar identificações que poderão influenciar seu desenvolvimento a posteriori (Spitz, 1996; Klaus, Kennel e Klaus, 2000; Maldonado, 2002).

Nesta perspectiva, torna-se fundamental compreender os momentos iniciais para a formação do vínculo mãe-bebê, considerando, neste sentido, o período da gestação ao puerpério como momento privilegiado para este entendimento. É neste período que a mulher depara-se com inúmeras mudanças físicas e emocionais. A troca de papéis, as mudanças na rotina diária, às abdições e preocupações, as atenções dedicadas ao bebê são algumas das características deste período, que estão diretamente relacionadas à qualidade do vínculo que será formado entre a mãe e seu bebê. Para que seja possível uma troca afetiva favorável entre a díade, a mãe necessita estar apto a estabelecer este vínculo, o que só será possível a partir de uma boa vivência de suas experiências relacionadas à gestação e ao puerpério (Borsa e Dias, 2004). A opção em desenvolver esta breve revisão teórica advém do interesse em compreender a relação mãe-bebê e a formação do vínculo entre a díade, tendo em vista a importância desta relação para o desenvolvimento da criança ao longo de toda sua vida.



Assim, cabe ao Poder Público propiciar apoio alimentar à gestante e à nutriz que dele necessitem (art. 8º, § 3º do Estatuto, e art. 5º, LXIX, da CF/1988). O período de vida intrauterina, bem como o primeiro trimestre de vida do recém-nascido, são considerados críticos e vulneráveis, em que “os cuidados de saúde devem ser abrangentes e com um enfoque multidisciplinar, integrando a gestante, o seu conceito, a sua família, inclusive o pai responsável pela gestação e todas as etapas da gravidez, do parto” (EISENSTEIN, 2005, p.58), estendendo-se os cuidados especiais até o primeiro ano de vida do recém-nato. O acompanhamento da equipe de saúde em visitas periódicas após o parto até esse período é essencial, na medida em que busca essencialmente diminuir fatores de risco. E friso, também pela CF/1988, em seu art. 227. 82 associados a complicações da gravidez, parto e puerpério, além da mortalidade neonatal e tardia. Mais essenciais ainda revelam-se os cuidados com a gestante adolescente, pois além de necessitar de maiores cuidados, por ser gestante, não se encontra com seu próprio desenvolvimento completo, tornando-se mais vulnerável a complicações oriundas da gravidez e do parto. Por esses motivos, a gravidez na adolescência é considerada de maior risco pelo sistema de saúde e deve ter prioridade nas suas políticas de atendimento.

O direito à vida e à saúde, previsto no ECA, compreende a ampla proteção da vida e, para isto, o acesso às políticas que garantam o cuidado e a proteção da criança e adolescente mesmo antes do nascimento.

É de suma importância que os corresponsáveis envolvidos na efetivação das ações deste Plano Decenal, também se fundamentem para que compreendam as etapas de desenvolvimento que passam crianças segundo a perspectiva de Jean Piaget, Sigmund Freud e Erickson.

No que diz respeito ao desenvolvimento da personalidade e social, baseado nos referenciais psicanalíticos de Freud e Erickson, encontramos as fases do desenvolvimento psicossocial e psicossocial, respectivamente. Impossível não pensá-las interconectadas entre si. Freud pensou as fases psicossociais tendo em vista a predominância de determinada zona erógena biológica que nos remeteria a explicações metapsicológicas do desenvolvimento emocional infantil como grande



motor para fixações e configuração de aspectos personificadores do indivíduo na fase adulta. Erickson postulava que as pessoas são seres ativos buscando adaptar-se ao seu ambiente, mais que passivos escravos dos impulsos, por isso os aspectos sociais e culturais interessaram tanto a estes autores, como vemos abaixo:

**De 0 a 2 anos:** Fase onde a criança está no seu período sensório motor. É nesta etapa que a criança aprende que suas ações estão relacionadas às modificações do ambiente. Aos dois anos dá-se início a fase anal, onde aparecem as tentativas de Controle e Dominação. O prazer é sentido através do estômago e mucosa de forma a controlar o ambiente e a reação das pessoas.

**Dos 2 aos 3 anos:** A socialização já é possível nesta fase, visto que a criança se torna mais curiosa. Tudo ao seu redor é fascinante, além do fato de ser muito observadora. A linguagem vai se evoluindo rapidamente e a sua imaginação não possui limites. É nesta fase que a criança acredita em lendas, personagens imaginários, entre outros. Ela já é capaz de realizar algumas atividades sozinhas, como escovar os dentes, tomar banho, comer, entre outras. Está sempre em busca de novas conquistas. Quando a criança está próxima de completar três anos, está pronta para se interagir com outras crianças, além dos adultos.

**De 3 a 4 anos:** É com as brincadeiras que a criança começa a perceber as diferenças entre o masculino e o feminino. É nesta fase que vem a descoberta dos órgãos genitais. É comum nesta fase curiosidades referente a esta área. A criança começa a observar mais o corpo dos adultos, as diferenças, e começam a aparecer então alguns questionamentos sobre isso. É nesta fase também onde ocorre a manipulação dos órgãos genitais, visto que a criança percebe o prazer que isso proporciona. Todas essas descobertas devem ser respeitadas, afinal, faz parte do desenvolvimento natural da criança em desenvolvimento.

**Dos 4 aos 5 anos:** Fase chamada de Complexo de Édipo. Ocorrem sentimentos de desejo e rivalidade com relação aos pais. É onde a criança procura por identificação com o progenitor do mesmo sexo e afastamento do amor progenitor do sexo oposto. São fatos e experiências primordiais que apenas pararão na adolescência. A criança continua extremamente observadora, mas de forma inquieta, onde tudo a sua volta é



questionado. A agitação é muito presente nessa fase, onde cabe aos pais terem paciência para repetir as regras e os limites impostos em casa. A procura pela atenção é grande, além da criança ser bem egocêntrica, não aceitando muito bem críticas. É nesta fase onde surgem diagnósticos de déficit de atenção, dificuldade de atenção e de concentração e hiperatividade, visto que a energia da criança é muito elevada, levando a uma inquietação consideradas bem intensa comparadas com sua idade cronológica.

**Dos 5 aos 6 anos:** A criança mostra empenho e entrosamento sobre a rotina da família. Seus pensamentos já ajudam a entender e procurar a pensar antes de falar qualquer coisa. É uma fase onde a criança gosta de adquirir algumas responsabilidades e toma uma postura mais séria, independente e responsável. Fixamente observadora, a criança procura nos adultos, modelos, e os imita com frequência. O centro de seu universo está ligado à figura materna. A criança sempre busca aceitação, carinho e acolhimento, circunstâncias essas imprescindíveis por parte da mãe. A imagem da mesma influenciará muito a sua educação e formação de modo que é importante estimular a criança para atividades esportivas do interesse dela, assim como ensinar a se concentrar, ler histórias de modo a participar, respeitar e apoiar a criança para que a mesma se sinta segura, adquirindo assim modelos importantes, de modo que saberá enfrentar as dificuldades futuras com muito mais tranquilidade.

**7 aos 11 anos:** Na Terceira Infância, ocorre o chamado Estágio das operações concretas, mais ou menos dos 7 aos 11 anos: a criança já possui uma organização mental integrada, os sistemas de ação reúnem-se todos integradamente. Piaget fala em operações de pensamento ao invés de ações. É capaz de ver a totalidade de diferentes ângulos. A criança conclui e consolida as conservações do número, da substância e do peso. Apesar de ainda trabalhar com objetos, agora representados, a flexibilidade de pensamento permite um sem número de aprendizagens por parte da criança. O conflito básico neste período é o de atividade x inferioridade (7 - 11 anos) e corresponde ao chamado Período de Latência para Freud, conforme já descrito antes.



**12 anos em diante:** A fase seguinte é o período de transição conhecido como adolescência. Para Piaget, no estágio das operações formais, mais ou menos dos 12 anos em diante, ocorre o desenvolvimento das operações de raciocínio abstrato. A criança se liberta inteiramente do objeto, inclusive o representado, operando agora com a forma (em contraposição a conteúdo), situando o real em um conjunto de transformações. A grande novidade do nível das operações formais é que o sujeito torna-se capaz de raciocinar corretamente sobre proposições em que não acredita, ou que ainda não acredita que ainda considera puras hipóteses. É capaz de inferir as consequências. Têm início os processos de pensamento hipotético-dedutivos. Os que tiveram a experiência de apaixonar-se pela primeira vez na vida, isto foi um momento adolescente em que as operações formais piagetianas foram experimentadas com toda intensidade, principalmente contrastando com o período cognitivo anterior de pensamento concreto. Esta é mais uma das mudanças significativas neste momento da vida.

**Adolescência:** A adolescência é caracterizada por inúmeros elementos, dos quais podemos referir alguns: a perda do corpo infantil, dos pais da infância e da identidade infantil; a passagem do mundo endogâmico ao universo exogâmico; a construção de novas identificações assim como de desidentificações; a reorganização de novas estruturas e estados de mente; a aquisição de novos níveis operacionais de pensamento (do concreto ao abstrato) e de novos níveis de comunicação (do não verbal ao verbal); a apropriação do novo corpo; vivência de uma nova etapa do processo de separação-indivuação; a construção de novos vínculos com os pais, caracterizados por menor dependência e idealização; a primazia da zona erótica genital; a busca de um "objeto" amoroso; a definição da escolha profissional; enfim, de muitos outros aspectos que seria possível seguir citando, mas, em síntese, referem-se à organização da identidade em seus aspectos sociais, temporais e espaciais. Se pudéssemos resumir muito sucintamente o período adolescente, diríamos uma palavra - identidade.

Adolescência é um momento de vida caracterizado por uma busca constante de diferenciação, discriminação e consecução de uma identidade. Deve ser vivenciado



com "flexibilidade", ou seja, o ambiente que tem um adolescente no convívio deve permitir esta experiência vital de forma flexível, que não significa nem permissividade muito menos repressividade. É poder dar-se conta que na família que tem adolescentes toda a família adoesce. Superar este momento para conquistar amadurecimento é o desafio.

É importante salientar que nossos atos precisam ter significados, precisam ser simbolizados para podermos nos conectar com a dimensão subjetiva das relações que estabelecemos com os outros (nossos semelhantes), senão nos tornaremos vazios, desamparados e tristes: "Aos filhos devemos dar raízes e asas". Embora seja uma metáfora um pouco incoerente, ela se presta muito para pensarmos a tarefa de cuidar de uma criança ou adolescente. Raízes seriam de onde vão nutrir-se e sempre terão para onde voltar. Asas para alçarem vôos, inclusive mais altos que os pais. Se dermos muitas raízes, ficarão dependentes, não irão muito longe. Se dermos muitas asas, poderão perder-se ou andar sem rumo, sem sentido. No processo do desenvolvimento humano, para que crianças e adolescentes desenvolvam-se saudavelmente é necessário proteção e segurança por parte dos ambientes que lhes cuidam. O equilíbrio da proteção e do cuidado é da ordem que não sufoque e não restrinja o amplo amadurecimento e permita um viver criativo.

Conhecer como se dá o desenvolvimento biopsicossocial da criança e adolescente, seria um dos passos de maior relevância para o atendimento digno a essa faixa da população, somados com o que as políticas públicas estabelecem.

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente busca esclarecer que necessário se faz conhecimento para promover, proteger e defender os direitos da criança e do adolescente.

Para abordar o direito à vida e à Saúde da criança e do adolescente, a perspectiva adotada foi centrar a análise em indicadores produzidos no âmbito das ações do SUS, com dados obtidos junto à Secretaria de Saúde do Município.

### **3.2.2 Eixo 2- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade**



A Constituição Cidadã (1988), definindo o Brasil como Estado Democrático de Direito, com fundamentos na cidadania, na dignidade da pessoa humana, no poder emanado do povo (art. 1º), e objetivos fundamentais na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, na erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais, e na promoção do bem de todos, sem preconceitos ou discriminação (art. 3º), antecipando-se à normativa internacional - Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989) -, inaugura uma nova fase de proteção sócio-jurídica da criança e do adolescente, ao compreendê-los como sujeitos de direitos, credores de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e da proteção integral e especial.

Os direitos fundamentais descritos no Direito ao Respeito, Liberdade e Dignidade do ECA apresentam a discussão da integridade física e moral da criança.

Ao salvaguardar a criança e o adolescente de qualquer tratamento desumano, vexatório ou aterrorizador, conforme expresso no artigo 18, o Estatuto traz à tona o tema do combate a toda forma de violência. No contexto dos direitos humanos, não somente a questão da violência contra a criança e o adolescente, mas também a violência reproduzida pelo adolescente são, em geral, abordadas como forma de violação do Direito ao Respeito, à Liberdade e à Dignidade.

Ao se considerar a violência como um fenômeno social complexo, entende-se que sua produção depende da combinação de múltiplos fatores, possui formas diversas de expressões, pode ser compreendida por distintos pontos de vista e é objeto de análise e intervenção de várias áreas do conhecimento. Na Saúde Pública, por exemplo, a violência é considerada um problema de saúde a ser compreendido, estudado e atendido por meio de ações planejadas e específicas (OMS, 2002).

[...] a violência contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implica, de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem



tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de desenvolvimento (MINAYO, 2001, p.26).

É corrente a utilização de várias fontes de informação para explorar aspectos da realidade de violência. Algumas das mais comuns são: os Disque Denúncias, nacionais e estaduais; o Sistema de Informações para Infância e Adolescência; a Ficha de Notificação/Investigação Externas ambos do Ministério da Saúde; Boletins de Ocorrência Unificados (BOUs), da Polícia Civil e da Polícia Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP). Tais fontes são abordadas a seguir, de modo a justificar quais aquelas selecionadas para o estudo, evidenciando o que cada uma pode discriminar, ressaltando as principais informações extraídas. Há também a intenção de reafirmar a importância de tais sistemas de informação para o acompanhamento das situações de violência.

Outra questão em foco é o trabalho infantil. É discriminatório, porque, quando convivemos pacificamente com o trabalho das crianças, estamos admitindo que existem duas infâncias: a infância família-escola e a infância trabalho-renda. Na primeira, a criança é ajudada pela família e tem acesso aos serviços e atividades próprias de sua idade. Na segunda, a criança é obrigada a "ajudar" a família. Uma está sendo preparada para o trabalho regular e a cidadania; a outra está sendo preparada para o desemprego, as atividades informais e subcidadania. É violento, pois discrimina, negligencia e explora a criança. Uma violência que impede seu sucesso na escola, provocando evasão, repetência e debilitando seu futuro, ao fechar-lhe as possibilidades de desenvolvimento e ingresso em profissões que exigem cada vez maior escolaridade. É cruel, eis que as relações de trabalho criança x adulto podem revestir-se de traços de crueldade que, muitas vezes, não são percebidos nem pelos pais, nem pelos exploradores dessa mão-de-obra, nem pelas próprias crianças. Todos estão impregnados da visão do trabalho infantil como solução e não como problema. É opressivo, pois não há como negar que uma criança que tem a sua saúde e o seu desempenho escolar prejudicado pelo trabalho infantil está sendo oprimida, ou seja, está sendo impedida de desenvolver-se como pessoa e como cidadão, por omissão e transgressão da família, da sociedade e do



Estado, além de revelar a negligência (permitir que uma criança trabalhe e, em razão disto, não frequente a escola) do Estado, da família e da sociedade em assegurar as crianças o direito à educação, à saúde, ao lazer, à liberdade, ao respeito e à dignidade, entre outros.

Diante desse quadro, foi promovido pelo governo federal reordenamento de ações e estratégias para responder aos índices negativos de inserção de crianças e adolescentes no trabalho. Iniciou-se pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, cujos recursos foram somados aos existentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da proteção social básica, otimizando a utilização deles, e deixando o programa com perspectiva ampliada no enfrentamento da problemática através da Resolução nº 008/13 do Conselho Nacional de Assistência Social, quais sejam:

- sensibilização e mobilização social dos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, associações, entre outros, para as ações de erradicação do trabalho infantil;
- realização de campanhas nacionais e estaduais;
- apoio e acompanhamento da realização de audiências públicas promovidas pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério Público dos Estados para definir estratégias e firmar compromissos com os municípios;
- intensificação da busca ativa pelas Equipes Volantes, Serviço Especializado de Abordagem Social para identificação e registro no Cadastro Único;
- acesso à transferência de renda e desenvolvimento de ações intersetoriais para inserção da criança, adolescente e suas famílias nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;
- articulação com as delegacias regionais do trabalho, fiscais do meio ambiente e conselho tutelar para fomento das ações de fiscalização;
- articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares para garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.



Outra discussão importante e que vem de encontro com os direitos à liberdade e ao respeito da criança e adolescente, é a questão de gêneros, assunto este debatido arduamente na atualidade e que denota importância neste documento ressaltando que nossas crianças e adolescentes não podem sofrer discriminação alguma por sua orientação sexual, claramente exposto no ECA.

A abordagem das questões de gênero faz parte do tema Transversal "Orientação Sexual" e justifica-se mediante a necessidade de crianças e jovens refletirem sobre os estereótipos, os papéis sociais atribuídos para cada sexo na escola. O conceito de gênero é definido nos Parâmetros Curriculares Nacionais como:

O conjunto das representações sociais e culturais construídas a partir da diferença biológica dos sexos. Enquanto o sexo diz respeito ao atributo anatômico, no conceito de gênero toma-se o desenvolvimento das noções de masculino e feminino como construção social. O uso desse conceito permite abandonar a explicação da natureza como a responsável pela grande diferença existente entre os comportamentos e lugares ocupados por homens e mulheres na sociedade. Essa diferença historicamente tem privilegiado os homens, na medida em que a sociedade não tem oferecido as mesmas oportunidades de inserção social e exercício de cidadania a homens e mulheres. [...] reivindica-se a inclusão da categoria gênero, assim como etnia, na análise dos fenômenos sociais, com o objetivo de retirar da invisibilidade as diferenças existentes entre os seres humanos que, por vezes, encobrem discriminações.

Os PCNs abordam que é “inegável que há muitas diferenças nos comportamentos de meninos e meninas”. Reconhecê-las e trabalhar para não transformá-las em desvantagem é o papel de todo o educador. Desde muito cedo vão sendo transmitidos padrões de comportamentos diferenciados para meninos e meninas, padrões que afirmam o que é adequado e permitido para cada sexo. Problematicar estes papéis atribuídos para cada sexo pode contribuir para a construção de direitos iguais para homens e mulheres, para a oportunidade de acesso e desenvolvimento em todos os campos.



A pretensão dos PCNs é que a perspectiva de gênero seja abordada nas escolas, de forma que valorize os direitos iguais para os meninos e as meninas, desvinculando os tabus e os preconceitos. Enfim, o trabalho sobre relações de gênero tem como propósito combater relações autoritárias, questionar a rigidez dos padrões de conduta estabelecida para homens e mulheres e apontar para sua transformação.

Segundo GIDDENS, p. 107, gênero é um conjunto de conceitos socialmente criado, que atribui diferentes papéis e identidades sociais aos homens e mulheres. No entanto, as diferenças de gênero são raramente neutras- em quase todas as sociedades, o gênero é uma forma significativa de estruturação social. O gênero é um fator crucial na estruturação dos tipos de oportunidades e de chances de vida enfrentadas pelos indivíduos e por grupos, influenciando fortemente os papéis que eles desempenham dentro das instituições sociais desde os serviços domésticos até o Estado.

Sendo assim, quando um jovem apresenta orientação sexual homossexual, despertam nos demais jovens o preconceito, levando muitas vezes à violência na escola, nas ruas e até mesmo no lar.

Ainda concordando com GIDDENS p. 116 - A sexualidade humana, assim como noções tradicionais de gênero estão sendo transformadas, as idéias acerca da sexualidade também estão sofrendo mudanças dramáticas. Nas últimas décadas, nos países ocidentais. Aspectos importantes da vida sexual das pessoas foram alterados de maneira fundamental. Na sociedade tradicional, a sexualidade estava intimamente ligada ao processo reprodução, mas, em nossa época, desvincilhou-se dele. A sexualidade tornou-se uma dimensão da vida que cada indivíduo pode explorar e moldar.

Basta à sociedade como um todo compreender que a criança e adolescente tem direito à proteção a não discriminação- ECA. A partir deste ponto, estabelecer uma relação de respeito. A discriminação causa exclusão e isto trás consequências drásticas à formação biopsicossocial da criança e do adolescente.



Importante ressaltar que o Plano Socioeducativo do município, faz parte deste avanço na proteção da criança e adolescente, onde o objetivo principal é o cumprimento de medidas socioeducativas baseado nos princípios fundamentais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

### **3.2.3 Eixo 3- Direito à Convivência Familiar e Comunitária**

No Direito Civil Brasileiro moderno a idéia de família está intimamente relacionada ao amor que une pessoas, seja em decorrência do vínculo consanguíneo (parentesco), como acontece entre pais e filhos, irmãos, avós e netos, tios, sobrinhos e primos ou simplesmente pela afetividade sem o parentesco, ou seja, aqueles unidos pelo amor. Neste contexto existem as chamadas famílias consanguíneas (formada por pessoas vinculadas pelo parentesco consanguíneo); as famílias civis (constituída por indivíduos unidos pelo parentesco civil) e as famílias afetivas (surgida a partir da união de pessoas pela afetividade). Vale ressaltar que o Direito de Família, hodiernamente, na seara doutrinária e jurisprudencial, reconhece a relevância jurídica do fato humano afetividade, nas relações jurídicas relacionadas a este ramo do Direito. Portanto, a família afetiva existe para o Direito de Família e seu reconhecimento como fato impõe desdobramentos jurídicos. Tema também importante, mas objeto de outra discussão. Para além do vínculo afetivo, a família representa o respeito à dignidade da pessoa humana (fundamento da República Federativa do Brasil, inciso III do art. 1º da Constituição Federal), na medida em que é ela a responsável pelo desenvolvimento completo da criança e do adolescente, e, conseqüentemente, é responsável pela formação da pessoa adulta. No inciso III do art. 1º da Constituição Federal.

O direito fundamental à convivência familiar e comunitária está associado à necessidade da vivência de afeto e cuidados, nas quais o ser humano pode sedimentar sua constituição psicossocial. A inserção em um determinado grupo ou cultura é elemento primário na Constituição do ser humano. Ou seja, são as relações sociais que permitem o pleno desenvolvimento do indivíduo. Nenhum ser



humano torna-se um ser social sem partilhar experiências e sentimentos, sem aprender parâmetros de ação, conduta, pensamento e sentimento.

As relações essenciais ao desenvolvimento físico estendem-se ao desenvolvimento social, emocional e moral do indivíduo. Sentir-se parte de um grupo, ser acolhido e protegido nesse grupo, garante a condição para que o ser humano possa aprender a lidar com suas sensações, posicionar-se frente a seus sentimentos, criar modelos de como as relações devem ser estabelecidas, consolidar práticas e valores. Em todas as etapas da vida as inter-relações são fundamentais para o bem estar e o aprendizado, porém é na infância e na adolescência que essas relações são ainda mais cruciais, devido ao momento psicossocial vivido, no qual as habilidades e os padrões de relacionamento estão em formação.

Para o Estatuto a inserção da criança ou adolescente em família substituta somente acontece em caráter excepcional. Na hipótese da família natural não poder mais permanecer com a criança ou o adolescente, é o que determina o art. 19, do ECA: Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Desse modo, ao abordar o direito à convivência familiar e comunitária, o que está em foco não é a vivência com um grupo biológico, e sim a garantia de que as relações afetivas e de proteção possam ser vividas de modo que respeitem a condição de direitos da pessoa humana e que contribuam da melhor maneira possível para seu desenvolvimento integral (lei 12.010/2009- destaca que a noção de família não se resume aos laços de consanguinidade, abrangendo também, os laços afetivos).

### **3.2.4 Eixo 4- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer**



Segundo o Estatuto no art. 53. - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

- I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- direito de ser respeitado por seus educadores;
- III- direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV- direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V- acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

O Plano Municipal de Educação de Lobato estabelece as seguintes prioridades:

- I- Erradicação do analfabetismo;
- II- Universalização do atendimento escolar;
- III- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV- Melhoria da qualidade da educação;
- V- Formação para o trabalho e para cidadania, com ênfase nos valores morais, éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII- Estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto-PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.



Referimo-nos aqui à educação formal como um direito social que abrange, obrigatoriamente, a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e tem por finalidade o pleno desenvolvimento da criança e do (a) adolescente, seu preparo para o exercício pleno da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A LDB (1996) ressalta, que a Educação abrange processos formativos mais amplos que se desenvolvem na vida familiar e na convivência humana junto à sociedade como um todo, em sua dinâmica histórica e cultural. Desta forma, fica compreensível que, em uma sociedade fortemente marcada pela desigualdade social, com um grande número de analfabetos, com políticas educacionais restritivas no que tange ao acesso às vagas nas escolas públicas, a baixa valorização do magistério, com dificuldades no atendimento especializado aos portadores de deficiências, às crianças com TDAH (transtorno de déficit de atenção e hiperatividade), o direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer seja negligenciado.

Por outro lado, é muito recente a experiência de acesso e interação da família na escola. A família, ainda mantém uma atitude passiva frente o processo de ensino e aprendizagem e a escola reforça essa distância da família na medida em que não dialoga e, muitas vezes, a discrimina e a recrimina.

Uma escola voltada à cidadania tem conseqüentemente, por finalidade uma formação para a democracia. Assim, deve contemplar a possibilidade dos estudantes construírem e desenvolverem experiências favoráveis a essa formação: a compreensão da sociedade em que vivem o conhecimento dos princípios e valores democráticos. (SCRIPTORI, 2005).

Esta forma de conceber a escola direciona a importância do investimento do Estado nas políticas de Educação e Cultura: ampliação da rede de ensino público e de qualidade para todos (as) os (as) que dela necessitarem, adequação dos currículos à realidade local, respeitando os ritmos e processos dos (as) estudantes, suas culturas e possibilidades, oportunizando a educação continuada e permanente ao (à) professor (a), bem como o acesso à cultura, capacitando-os (as) para responderem



às demandas do complexo cotidiano da educação. Sem destinação de parcela significativa dos recursos para a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, esse direito estará fadado ao fracasso. Sua garantia, no entanto, encontra-se respaldada no art. 54 do ECA.

A Escola, enquanto espaço formal de garantia de acesso à educação de qualidade, ao esporte, à cultura e ao lazer, passa a fazer parte integrante e importante na Rede de Proteção à Infância e Adolescência, constituída a partir do ECA, como é possível visualizar nos Art. 55 e 56.

Art. 55. Os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

- I- maus-tratos envolvendo seus alunos;
- II- reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
- III- elevados índices de repetência.

Os maus-tratos a que se refere o inciso I são relativos à ação da família, da sociedade e Estado e nem sempre são facilmente percebíveis. É preciso compromisso, envolvimento e dedicação à causa da infância e da adolescência para tornar visível a prática dos maus-tratos que, em geral, tem início nas relações de poder que se encontra nas famílias.

O ECA é por sua natureza, o código de conduta relativo à infância e à adolescência medida em que sugere, determina e normatiza as formas de acesso, permanência e promoção da criança e do (a) adolescente no direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, delegando papéis às diferentes instâncias de relacionamento da criança e do adolescente.

Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com



vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura.

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

A educação em nosso país sempre esteve em plano secundário, apesar das fortes críticas, porém o objetivo é transformar a realidade que temos hoje, em oportunidades melhores para nossas crianças e adolescentes, buscando ensino de qualidade, união de forças e acima de tudo empenho para a efetivação da aprendizagem. Segundo Zabala, 1998 p. 27, diz que um modo de determinar os objetivos ou finalidades da educação consiste em fazê-lo em relação às capacidades que se pretende desenvolver nos alunos.

### **3.2.5 Eixo 5- Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho**

Este direito garante que todo jovem possa ter acesso à profissionalização, ao trabalho e à renda, em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. Prevê também a promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação. Dada às condições especiais de jornada de trabalho, o Estatuto prevê a compatibilização entre horários de trabalho e de estudo.

O Estatuto prevê incentivos ao jovem trabalhador rural em sua organização na produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais. A formação e a qualificação profissional também devem estar garantidas aos jovens com deficiência.



No V Capítulo de “O Capital”, Marx nos apresenta logo na primeira página que o Trabalho é central na vida do homem, é força impulsora tanto no âmbito do trabalho ontológico quanto no trabalho mercador. É notório que ao alterar as formas de adaptações no processo de reprodução, o homem altera conseqüentemente o mundo que o cerca, o homem se transforma tanto biologicamente quanto socialmente. Com trabalho é central para a existência e sobrevivência da espécie humana, concomitantemente para suprir as necessidades de subsistência da espécie, o homem passa a explorar o seu semelhante, na maioria das vezes, são os homens que não detêm o conhecimento dos fatos.

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. (MARX 1996, pág. 282).

Trabalho, atividade afirmadora da vida, que forma a existência dos indivíduos e instaura-lhe um caráter social. Sendo no trabalho que se manifesta a superioridade humana antes dos demais seres vivos. O trabalho seria a realização do próprio homem, pois é a partir dele que o homem detém todas as riquezas, poderes e bens materiais.

### **3.2.6 Eixo 6- Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O principal objetivo do Sistema de Garantia de Direito, instituído pela Constituição Federal (1988) e novamente contemplado no ECA (1990), foi organizar todos os programas oferecidos às crianças e adolescentes, visando uma articulação intersetorial, além de ser um ato normativo e regulador.



Foi com o advento da publicação da Resolução nº 113/2006 do CONANDA que se instituiu formalmente o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), que se constitui na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, estabelecendo as atribuições específicas dos componentes desse Sistema e das esferas de governo.

O moderno “Sistema de Garantias” não mais contempla uma “autoridade suprema”, sendo o papel de cada um de seus integrantes igualmente importante para que a “proteção integral” de todas as crianças e adolescentes, prometida já pelo art. 1º, da Lei nº 8.069/90, seja alcançada. Pela sistemática atual, não mais é preciso esperar que uma criança ou adolescente tenha seus direitos violados para que - somente então - o “Sistema” passe a agir<sup>4</sup>, não sendo também admissível que esta atuação se restrinja ao plano meramente individual e, muito menos, que a institucionalização, responsável por tantos malefícios, seja considerada uma “solução”, tal qual ocorria no passado.

De acordo com Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira, “sistema é um conjunto de partes interagentes e interdependentes que, conjuntamente, formam um todo unitário com determinado objetivo e efetuam determinada função” (OLIVEIRA, 2002, p.35). É partindo desse sentido de organização das ações e atribuições na garantia de direitos das crianças e dos adolescentes que se estabelece o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.



## 4 MARCO SITUACIONAL - DIAGNÓSTICO





## 4.1 PERFIL DEMOGRÁFICO, HISTÓRICO, GEOGRÁFICO, FAMILIAR E SOCIOECONÔMICO

No marco situacional, revela-se um diagnóstico sobre a realidade atual das crianças e dos adolescentes no município de Lobato, mediante análise dos dados. Nessa também será examinado, o perfil demográfico, familiar e socioeconômico, identificando variáveis e condicionantes que influenciam na qualidade de vida e as necessidades das crianças e adolescentes e de suas famílias. É importante ressaltar que a análise de dados precisa subsidiar a formulação e a discussão sobre as ações a serem desenvolvidas pelas políticas públicas.

O objetivo maior e seu fim é identificar alguns dos problemas que interferem na sobrevivência, no desenvolvimento e na proteção da criança e do adolescente, bem como alertar sobre os cuidados e desafios de responsabilização coletiva e de planejamento intersetorial das ações considerando os recursos e capacidades locais, conjuntamente com o poder público e a sociedade civil.

Este capítulo será composto de informações histórico/geográficas sobre o município, localização, dados demográficos, socioeconômico e familiar.

O levantamento da realidade de vida das crianças e adolescentes no município de Lobato surge neste contexto em grau máximo de importância, com o intuito de direcionar a efetivação dos direitos fundamentais dessa população específica, produzindo um retrato atual das condições de vida desses sujeitos de direitos.

Optamos por amostragem quantitativas de fontes confiáveis, além do diagnóstico complementar através das reais necessidades vivenciadas pelas crianças e adolescentes do município.

### 4.1.1 Histórico do Município

Para se ter uma compreensão melhor da história e da ocupação do município de Lobato, torna-se necessário discorrer um pouco sobre a ocupação do norte do Paraná, pois há de se considerar os antecedentes engajados nesta causa.



O nome da cidade foi dado pelo engenheiro Wladimir Babkov, da Companhia de Terras Norte do Paraná. Babkov quis homenagear o renomado escritor José Bento Monteiro Lobato, nascido em 1882, na cidade paulista de Taubaté. A fundação do município iniciou-se com a vinda da missão inglesa no ano de 1923, chefiada pôr Lord Montagu, que vieram colonizar o norte do Paraná.

Na região de Lobato, em 1948, começaram a chegar os primeiros desbravadores, vindos principalmente do sudeste e nordeste, além de descendentes de portugueses, japoneses, italianos e espanhóis. Em plena mata cerrada, eles construíam seus ranchos que foram os primeiros pontos marcados pela Companhia, surgindo, nesta época, as primeiras lavouras de café, mamona e algodão.

Em 1950 chegam às primeiras famílias como os memoráveis pioneiros: Ildfonso Martins Portelinha (comerciante de tecidos), Haride Cavalete (proprietário de bar, restaurante e cinema), Thomás Francisco Cafofo (comerciante de secos e molhados), Joaquim Francisco Pinto (comerciante de secos e molhados), Wilson de Lima Lemos (farmacêutico e escultor em madeira) e Oscar Cotrim Ribeiro (farmacêutico e músico).

Por seu rápido desenvolvimento Lobato nem chegou a ser elevado ao estágio de Distrito Administrativo, tendo sido promovido diretamente à condição de município emancipado de Astorga, em 31 de julho de 1956, pela Lei Estadual n.º 2.804, sancionada pelo então governador Moyses Lupion.

Fruto da exuberância do solo e do esforço dos pioneiros o município de Lobato chegou a ter mais de 10 mil habitantes na década de 1960. Com relação aos tradicionais cafezais na região, dada as fortes geadas ocorridas nas décadas de 1960/70, e o empobrecimento do solo, o mesmo foi gradativamente substituído pelas pastagens, perfazendo hoje 65% da área do município. Dado processo de êxodo rural ocorrido no país e a saída das pessoas das cidades menores, Lobato conta hoje com pouco mais de 4 mil habitantes.

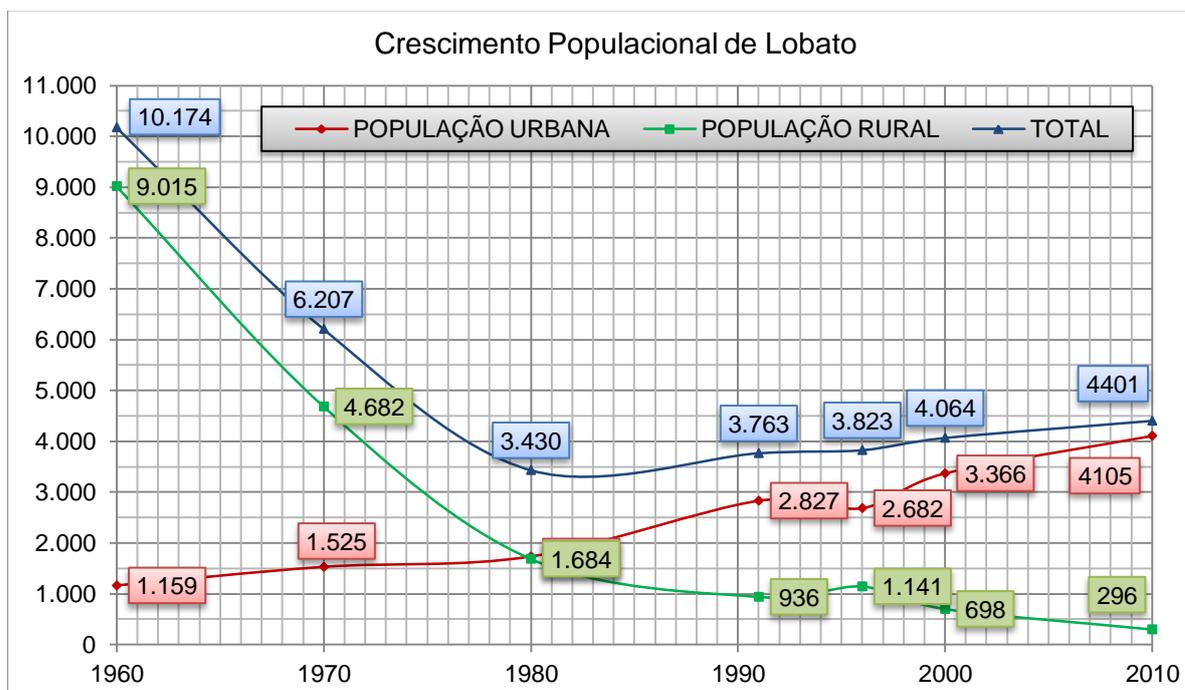
Devido ao seu povo amigo e hospitaleiro, Lobato recebeu alcunha de "Capital da Amizade", sendo que seus habitantes, tem a denominação de Lobatense.



## 4.1.2 Aspectos Populacionais

Os dados estatísticos mostram que a população rural predominou e até 1980 e a partir de então a população urbana aumenta sendo mais de 90% atualmente. É interessante observar, como mostra o quadro abaixo, que a população urbana migrou não só para a área urbana do município, mas possivelmente, para outros municípios, onde poderá haver maior oferta de emprego.

Quadro 01 - População urbana e rural do município de Lobato- 1970/2010



Com o ciclo cafeeiro ameaçado, os produtores rurais passam a se preparar para a cultura mecanizada, o que fez com que grande número de famílias saíssem do campo em busca de novas oportunidades nas grandes cidades. Assim, em 1960, a população passa a declinar consideravelmente, apresentando um aumento moderado de sua população a partir de 1980. O último censo (2010) apontou que o município conta com 4401 habitantes, sendo que deste total apenas 296 ocupam as



áreas rurais. Os dados do censo realizado pelo IBGE em 2010 demonstra claramente a evasão populacional da área rural ocorrida em Lobato. (Quadro01).

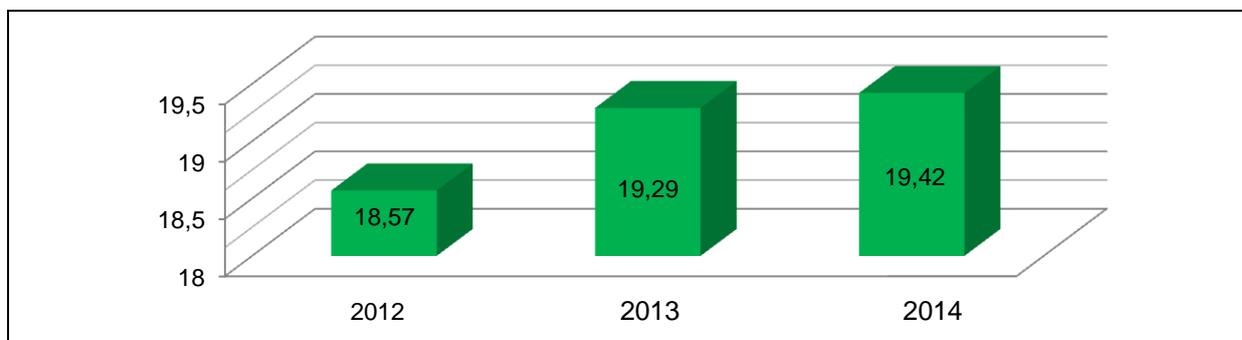
Quadro 02 - População urbana e rural do município de Lobato- 1970/2010

Ano	População Urbana	População Rural	Total
1960	1.159	9.015	10.174
1970	1.525	4.682	6.207
1980	1.729	1.684	3.430
1991	2.827	936	3.763
1996	2.682	1.141	3.823
2000	3.366	698	4.064
2010	4105	296	4401

Com relação à taxa de urbanização do município, essa é entendida como percentagem dos residentes em áreas urbana em relação à população total. A mesma alcançou 93,27% em 2010, mostrando um alto índice de urbanização, pois a população rural representa apenas 6,73%.

As Figuras a seguir apresentam os dados demográficos e de Densidade Demográfica de Lobato.

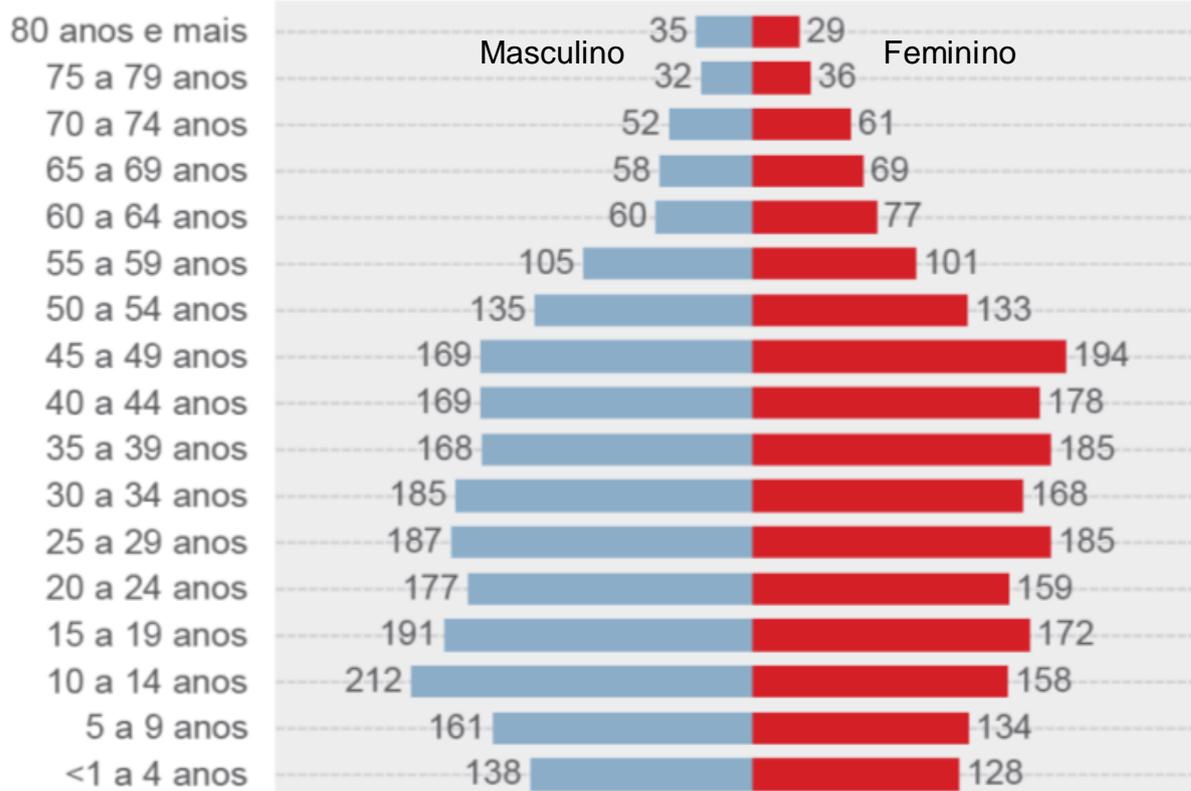
Figura 02 - Densidade Demográfica e a Classificação da população por idade e sexo – Pirâmide Etária de Lobato





Obs: este mostra como a população se distribui pelo território, sendo determinada pela razão entre a população e a área de uma determinada região. É um índice utilizado para verificar a intensidade de ocupação de um território. Fonte: IPARDES.

## Faixa Etária



Fonte Subplan

Quanto à distribuição de gênero, o município possui 2234 mulheres e 2167 homens. Conforme dados do IBGE (2010), o Quadro abaixo apresenta a distribuição da população por gênero e por sexo em Lobato.



Quadro 03 - População censitária segundo as faixas etárias e sexo - 2010

Faixas Etárias (anos)	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4	133	139	272
De 5 a 9	161	134	295
De 10 a 14	212	158	370
De 15 a 19	191	172	363
De 20 a 24	177	159	336
De 25 a 29	187	185	372
De 30 a 39	353	353	706
De 40 a 49	338	372	710
De 50 a 59	240	234	474
De 60 a 69	120	144	264
De 70 e mais	122	117	239
Total	2.234	2.167	4.401

Fonte: Disponível em <<http://cod.ibge.gov.br/2AQL>>, acessado em 23 de nov. de 2015 IBGE

#### 4.1.2.1 Estatística da população segundo cor e raça.

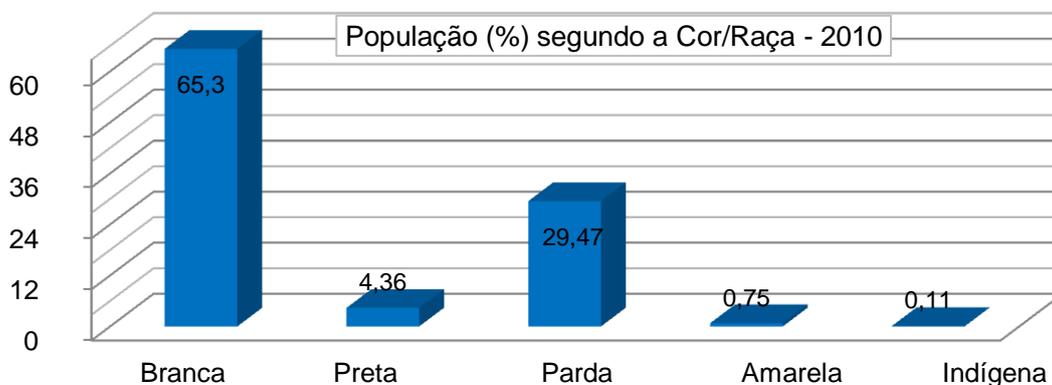
De acordo com o Censo demográfico de 2010 a maioria da população de Lobato se declara branca (65,30%). Quando comparada com a população brasileira, há uma diferença expressiva, pois 48% se auto declara branca.

Quanto à raça negra encontramos um percentual de 14,3%. No Brasil este percentual atinge 50,7%. Com relação à população indígena, o Brasil apresenta um percentual de 0,4% da população total.

No município, a população declarada indígena não existe. De acordo com a projeção populacional de 2014, percebe-se que houve um crescimento ínfimo.



Figura 03 - População segundo a Cor/Raça

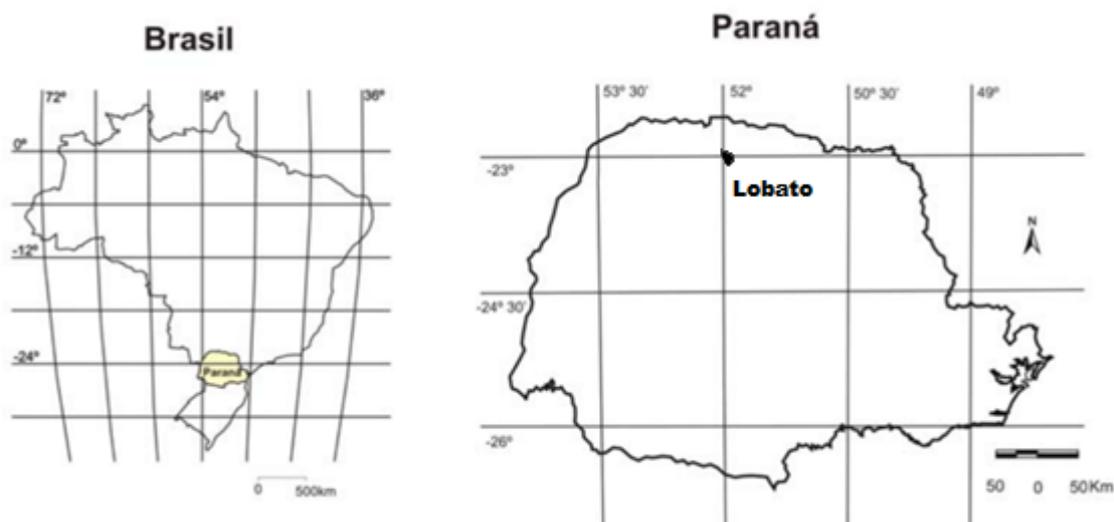


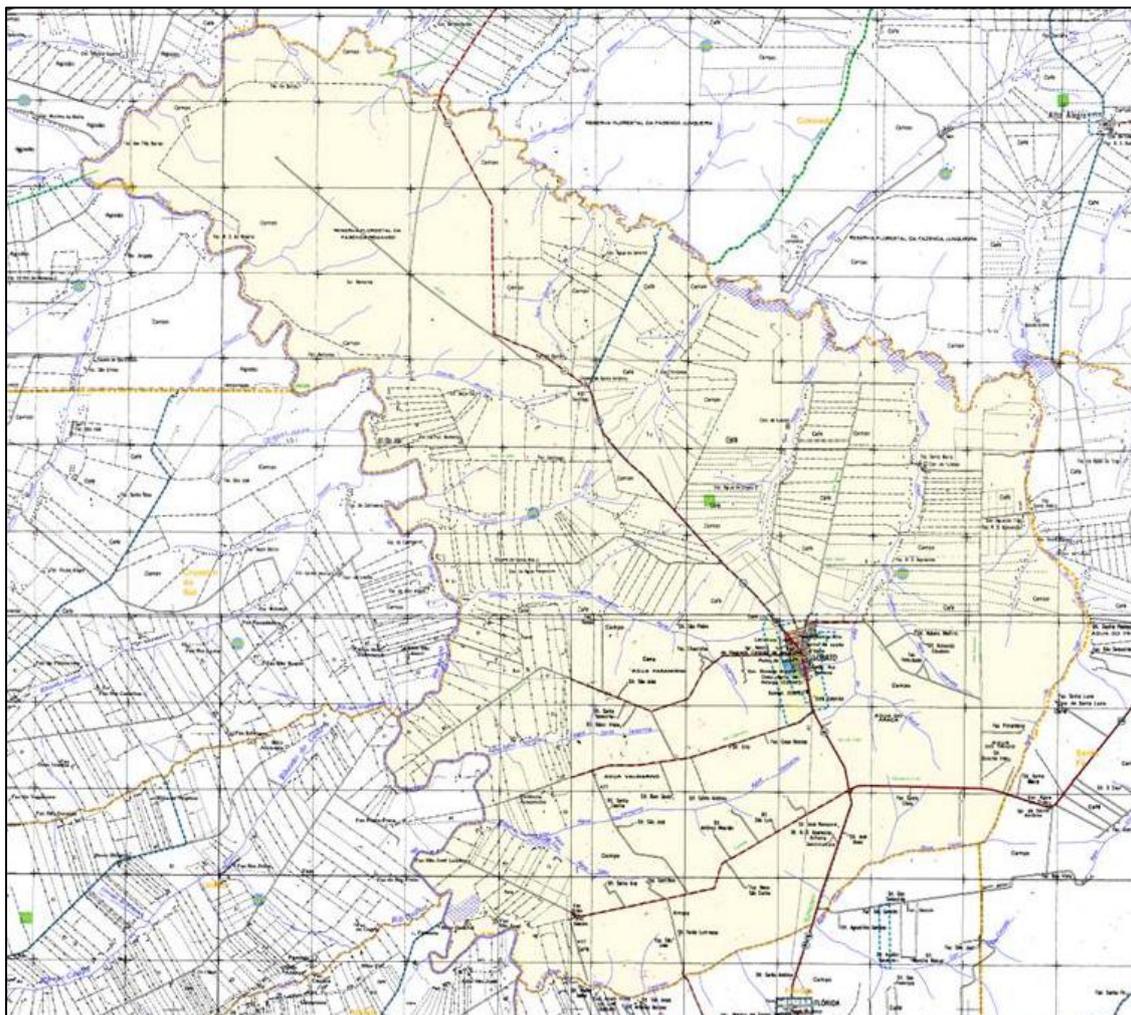
Obs: Distribuição da população do município segundo a cor/raça. Fonte: IBGE.

### 4.1.3 Geografia do Município

O município de Lobato está situado na mesorregião norte central paranaense do Estado do Paraná, da região Sul do Brasil. Sua posição geográfica está definida pelas coordenadas: 23° 00' 30" de latitude sul e 51°54'00" de longitude. Está distante a 480 km de Curitiba, 60 km de Maringá, 120 km de Londrina e 130 km de Presidente Prudente (SP).

Figura 43 - Mapa de localização do município de Lobato





O município de Lobato ocupa uma área de 266 km<sup>2</sup>, a uma altitude média de 480 metros acima do nível do mar. Limita-se com as seguintes localidades: Colorado ao Norte; Flórida ao Sul; Santa Fé a Leste; Uniflor, Paranacity e Cruzeiro do Sul a Oeste.

No que se refere aos aspectos climáticos, à região de Lobato está inserida, conforme a classificação de Köppen, aos domínios do Clima Subtropical Mesotérmico (Cfa). Este clima caracteriza-se por verões quentes, com temperaturas médias superior a 22<sup>o</sup> C e tendência de concentração das chuvas nesta estação. No inverno, a temperatura média é inferior a 18<sup>o</sup> C, não existindo uma estação seca



bem definida. Durante o inverno, existe a possibilidade de formação de geada, fenômeno este, porém, pouco frequente (FAMEPAR, 1986).

O solo local é do tipo latossolo vermelho escuro distrófico, com textura média, além de apresentar uma topografia com 75% de planície suavemente ondulada e 25% ondulada. Trata-se de um solo fértil e com boas condições com plantações, sobretudo, temporárias de horticultura e floricultura, e num menor número, plantações permanentes.

A vegetação primitiva era constituída pela Floresta Estacional Semidecidual, rica em madeiras nobres, como: Peroba, Cedro, Canafístula, ipê, entre outras, que foi substituída por plantações permanentes e temporárias, sendo que hoje o município possui somente cerca de 5 % desse remanescente florestal.

A malha viária do município corresponde a 173 km de estradas sendo 40 km cascalhadas, 83 km de leito natural e 50 km com asfalto (PR 461, PR 458 e PR 463).

#### **4.1.4 Economia de Lobato**

Até o início da década de 1970, o município de Lobato tinha como principal atividade econômica a monocultura do café, embora outras tendências de organizar o ciclo econômico da cidade tenham contribuído para o desenvolvimento econômico local da época, como é o caso da cultura algodoeira.

O declínio da cultura cafeeira durante a década de 1970, motivada pela queda da cotação do produto, aparecimento de novas pragas nos cafezais, queda da produtividade por uso inapropriado do solo e, finalmente, a grande geada de 1975, causou grandes mudanças de rumo para a atividade econômica de Lobato, esvaziando boa parcela do setor agrícola e causando migração populacional para os núcleos urbanos (êxodo rural). Este processo gerou substanciais repercussões na dinâmica migratória e crescimento urbano de Lobato.

O capital antes destinado à cultura cafeeira passa a ser investido em novas fronteiras agrícolas que estavam sendo abertas no Paraná. A monocultura cafeeira



se mantém até meados dos anos setenta quando inicia um processo de erradicação de cafeeiros cedendo espaço para a cana-de-açúcar e pecuária, mandioca, milho e outras lavouras. Neste contexto surge o “bóia-fria”, trabalhador assalariado morador da cidade e que executa trabalhos braçais no campo.

Outra atividade que também emerge com força é a pecuária que se intensifica com o processo de industrialização e a instalação dos laticínios nos anos 1980.

Quadro 05 - Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Área (ha)
Lavoura temporária	95	4.337
Horticultura e floricultura	3	38
Lavoura permanente	9	125
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	3	223
Pecuária e criação de outros animais	131	6.762
TOTAL	241	11.486

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2006

Quadro 06 - Efetivo de Pecuária e Aves

Efetivos	Número
Rebanho de bovinos	10.861
Rebanho de equinos	450
Galináceos (galinhas, galos, frangos (as) e pintos)	217.900
Rebanho de ovinos	550
Rebanho de suínos	1.100
Rebanho de caprinos	30
Rebanho de vacas ordenhadas	1.350

Fonte: IBGE - 2013



Quadro 07 - Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola

Produtos	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Valor (R\$1.000,00)
Abacaxi	3	90	30.000	90
Batata-doce	1	20	20.000	12
Café (em coco)	9	10	1.111	43
Cana-de-açúcar	7.972	741.459	93.008	37.814
Laranja	24	672	28.000	235
Mandioca	780	24.120	30.923	10.854
Melancia	3	90	30.000	36
Milho	4.000	21.360	5.340	6.011
Soja	4.070	13.634	3.350	11.653
Tangerina	3	98	32.667	93
Urucum (semente)	2	3	1.500	12

Fonte: IBGE - 2013

Há no município um grande número de trabalhadores rurais, que exercem atividades volantes contratados através de contratos temporários, o que acarreta inúmeras dificuldades na área social, tendo sua arrecadação principal oriunda de recursos federais.

Outra área de relevância empregatícia é o comércio, que abraça uma fatia considerável de trabalhadores.

Conforme caderno do IPARDES a renda média domiciliar – per capita é de R\$ 650,89 com uma população economicamente ativa de 2524 pessoas (Gráfico 10).

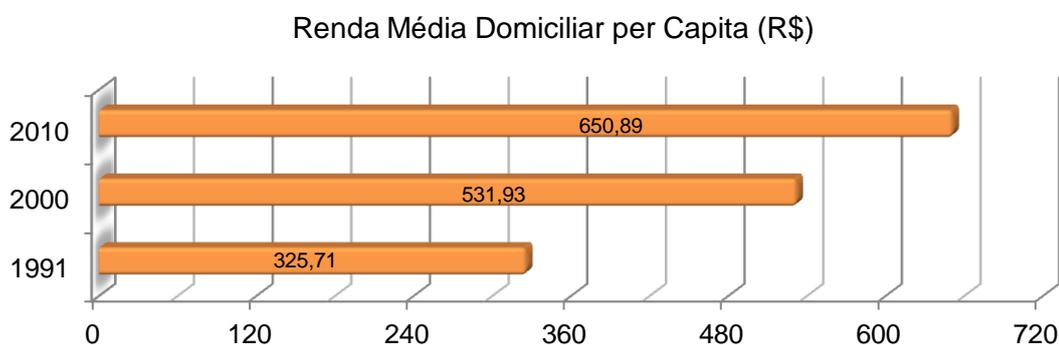


Gráfico 08 - Dados econômicos do município de Lobato

Nº de Domicílios Total (IBGE / 2010)	Zona Urbana - 1.348 Zona Rural - 98
Renda Média Domiciliar Per Capita (IPARDES / 2010)	R\$ 650,89
Produto Interno Bruto Per Capita (IPARDES / 2012)	R\$ 29.629,00
População Economicamente Ativa (IBGE / 2010)	2.524

Gráfico 09 - Dados sobre renda per capitado município de Lobato

Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00. Fonte: IPARDES.



Com relação à indústria, o município de Lobato, no decorrer de sua história sofreu grande transformação em seu perfil socioeconômico. Passou de economia eminentemente rural, para a atividade industrial. O fortalecimento da indústria local surge como alternativa ao esgotamento da monocultura cafeeira e o consequente êxodo rural diminuindo os impactos econômico-sociais do fenômeno e mantendo níveis compatíveis de emprego.



Quadro 10 - População ocupada segundo as atividades econômicas

Atividades Econômicas	Pessoas
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	311
Indústrias de transformação	806
Eletricidade e gás	04
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	19
Construção	125
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	311
Transporte, armazenagem e correio	67
Alojamento e alimentação	44
Informação e comunicação	10
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	03
Atividades profissionais, científicas e técnicas	24
Atividades administrativas e serviços complementares	48
Administração pública, defesa e seguridade social	104
Educação	103
Saúde humana e serviços sociais	66
Artes, cultura, esporte e recreação	20
Outras atividades de serviços	47
Serviços domésticos	113
Atividades mal especificadas	125
<b>TOTAL</b>	<b>2.350</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra



Quadro 11 - Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas

Atividades econômicas	Estabelecimentos	Empregos
Indústria	13	328
Indústria de Transformação	12	322
Indústria mecânica	01	
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	05	66
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	06	256
Serviços industriais de utilidade pública	01	06
Construção civil	10	14
Comércio	33	68
Comércio varejista	30	53
Comércio atacadista	03	15
Serviços	35	383
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	01	06
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	06	49
Transporte e comunicações	12	24
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	13	44
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	01	01
Administração pública direta e indireta	02	259
Agropecuária - agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	34	43
Total	125	836

Fonte: MTE/RAIS - 2013



Quadro 12 - População em idade ativa (PIA), economicamente ativa (PEA) e ocupada, por tipo de domicílio e sexo

Tipo de domicílio e sexo		PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	População ocupada
Domicílio	Urbano	3.573	2.347	2.186
	Rural	1.261	177	164
Sexo	Masculino	1.940	1.431	1.383
	Feminino	1.894	1.092	967
Total		3.834	2.524	2.350

Fonte: IBGE - 2010

No ramo da indústria, verifica-se um crescente nível de investimentos para a modernização no seu parque industrial-tecnológico e de capacitação de força de trabalho, no entanto, existem vagas a serem supridas, muitas vezes não preenchidas por falta de qualificação da mão-de-obra.

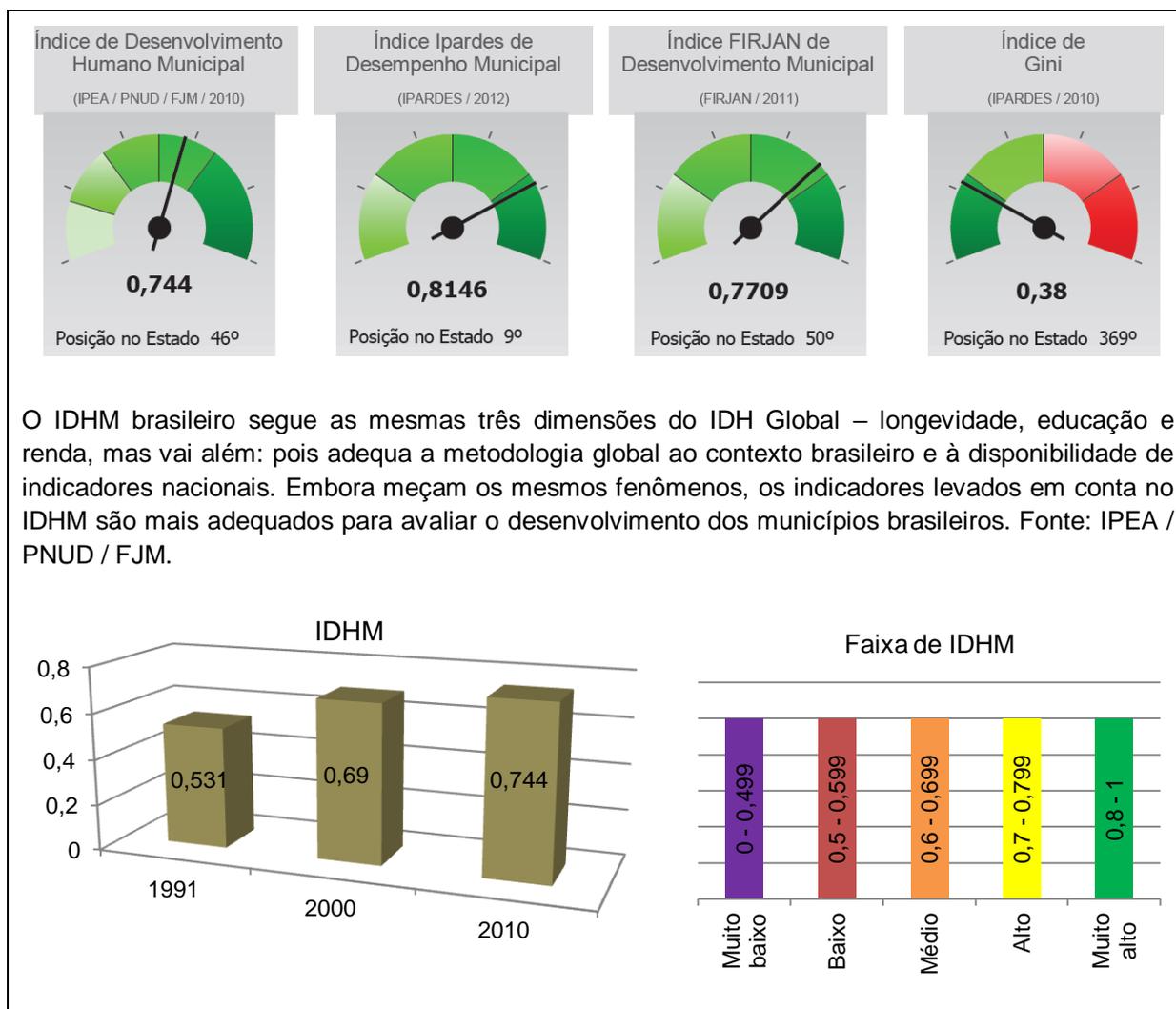
Há ainda uma relativa diversificação no setor industrial, onde apesar da predominância do setor de laticínios, outros ramos compõem com alguma relevância.

#### 4.1.4.1 Índices de Desenvolvimento e Desempenho do município

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Lobato é de 0,744, conforme dados do PNUD/2010, índice considerado alto. Isso pode ser entendido quando comparado com outros recortes espaciais.



Figura 05 - Índices de Desenvolvimento e desempenho do município



### 4.1.5 Saúde Pública

Na área da assistência à saúde pública, a mesma está organizada para prestar um atendimento dentro dos princípios da atenção integral e humanizada, traduzindo-se nas estratégias de ações continuadas, multidisciplinares e integradas dirigidas a essa clientela. As ações integradas na adolescência fazem parte do Sistema de Serviços de Saúde, que busca acompanhar continuamente o cidadão. A mesma se concretiza pelo Sistema Único de Saúde pela Unidade Básica de Saúde e pelo Programa de Saúde da Família que preenche as lacunas existentes nos cuidados



com os nossos jovens. Sobre as situações de riscos na adolescência, a Secretaria de Saúde vem reafirmando as importantes parcerias institucionais e tendo cuidado no tratamento das questões mais complexas. A mesma mostra uma grande preocupação integrando ações num sistema de rede que possa interligar os diversos programas já em funcionamento, desenvolvidos pelas: secretarias de Estado; prefeitura e a sociedade organizada, evitando uma postura de isolamento, de duplicação de ações e de auto resolução de problemas.

O município de Lobato vem reorganizando a Atenção Primária em Saúde (APS) e o programa Estratégia Saúde da Família (ESF), adequando a um modelo assistencial estruturado em redes.

No contexto a APS, está sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, onde estão inseridas as políticas de: Saúde da Família; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Saúde do Homem; Saúde do Idoso; e Saúde Bucal. A seguir há alguns dados gerais do município com relação aos recursos humanos empregados na saúde pública.

O município de Lobato conta atualmente com uma única unidade de saúde, o Núcleo Integrado de Saúde (NIS), unidade esta, responsável pelo atendimento básico da população. Os serviços de saúde oferecidos no NIS contemplam procedimentos de enfermagem, consultas ambulatoriais em clínica geral, ginecologia, pediatria, atendimento psicológico, odontológico, imunização, vigilância em saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental) agendamento de consultas e exames especializados, transporte de pacientes, assistência farmacêutica. O serviço de fisioterapia funciona em local separado, por não haver espaço adequado no NIS.

No NIS, também estão instalados o Departamento Municipal de Saúde, setor responsável pela gestão administrativa da saúde no município, o Conselho Municipal de Saúde e o Pronto Atendimento.

Em 2013, o NIS passou por uma reforma geral com alterações e adaptações em várias salas de atendimento, mas o espaço físico não foi ampliado e em algumas situações os profissionais se revezam para fazer o atendimento. O Conselho



Municipal de Saúde também necessita de espaço adequado para a instalação dos seus equipamentos e acomodação dos conselheiros para as reuniões mensais, que atualmente é realizada em outro local.

Nos últimos anos, a aplicação de recursos próprios em saúde tem ultrapassado o índice de 20%. Os investimentos têm ocorridos principalmente em contratação de profissionais de saúde, equipamentos e medicamentos para manter o atendimento básico e o pronto atendimento 24 horas. Na assistência em consultas e exames especializados também houve aumento importante, através de consórcios de saúde e prestação de serviços.

#### 4.1.5.1 Diagnóstico Epidemiológico

A vigilância epidemiológica realiza coleta de dados do município, quanto a doenças, óbitos e suas causas, imunização para prevenção de doenças como tuberculose, sarampo, paralisia entre outras, possibilitando assim planejar ações de prevenção e promoção à saúde.

As equipes trabalham com empenho para atingir as metas de cobertura vacinal, prevenir agravos e evitar surtos, visando à detecção e diagnóstico precoce de doenças como sarampo, rubéola, paralisia infantil entre outras.

A alimentação dos bancos de dados traz informações precisas, tornando-se ferramenta indispensável para avaliação dos resultados obtidos e permite conhecer o perfil epidemiológico da população.

O quadro 16 e 17 apresenta em linhas gerais como está arranja a estrutura, equipamentos, assistência e recursos humanos da área da saúde do município de Lobato.



Quadro 13–Estrutura, Equipamentos e Assistência da saúde Lobato

Estrutura Física	Quantidade
Consultórios de Clínica	03
Consultório Odontológico	01
Consultório Enfermagem	01
Sala de enfermagem-serviços	01
Sala de imunização	01
Sala de nebulização	01
Sala de Esterilização de Materiais	01
Sala de curativos	01
Sala de Edipemiologia	01
Sala de Equipe da Estratégia da Família	01
Farmácia de Dispensação	01
Sala para Estoque de Medicamentos	01
Sala de Prontuários de Pacientes	01
Sala para Agendamento de Consultas e Exames Especializados	01
Sala para Equipe de Endemias	01
Sala para Vigilância Sanitária	01
Salas Administrativas	02
Lavanderia	01
Sala para Rouparia	01
Depósito de Material de Limpeza	01
Copa	01
Cozinha	01
Banheiros para funcionários	02
Banheiros para Usuários da Saúde	02
<b>Urgência/Emergência</b>	<b>Quantidade</b>
Sala de atendimento a pacientes	01
Sala de atendimento indiferenciado	01
Sala de pequena cirurgia/curativo	01



Sala de repouso/observação - masculino	01
Sala de repouso/observação - feminino	01
Sala de repouso/observação - pediatria	01
Ambulância para transporte de Pacientes	02
Equipamentos para Atendimento em Urgência/Emergência	Quantidade
Desfibrilador/cardioversor	2
Monitor de ECG	1
Reanimador Pulmonar / Ambú	3
Respirador/Ventilador	1

Quadro 14–Recursos Humanos da saúde Lobato

Área	Vínculo			Carga horária
	Efetivo	Emprego Público	Contratado	
1. Estratégia Saúde da Família / Saúde Bucal				
Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	07	01	-	320
Auxiliares de Enfermagem	01	-	-	40
Auxiliares de odontologia - ACD	01	-	-	40
Enfermeiros	01	-	-	40
Médicos	-	01	-	40
Odontólogo	-	01	-	40
2. Atenção Básica				
Auxiliares de enfermagem	05		02	245
Auxiliares de odontologia - ACD	01	-	-	35
Auxiliares de Saúde	02	-	-	80
Enfermeiros	05	-	-	220
Fisioterapeuta	-	-	02	40
Médico Ginecologista	01	-	-	10
Médico Clínico Geral	-	-	02	60
Médico Pediatra	-	-	01	4



Odontólogo	01	-	-	20
Técnico em Saúde Bucal	01	-	-	40
Psicóloga				
3. Vigilância em Saúde				
Agentes da Dengue	04	-	-	160
Auxiliares de Enfermagem	01	-	-	35
Enfermeiro	01	-	-	20
Médico Veterinário	01	-	-	20
Outros (Inspetor de Saneamento)	01	-	-	40
4. Assistência Farmacêutica				
Auxiliar de Farmácia	01	-	-	40
Farmacêutico	01	-	-	20
5. Gestão				
Administrador	01	-	-	40
Auxiliar Administrativo	02	-	-	70
Auxiliares de Serviços Gerais	05	-	-	200
Motorista	05	-	-	200
Recepcionista	01	-	-	40
Técnico Administrativo	01	-	-	35

Com relação ao aporte financeiro da saúde, a união é o principal financiador da saúde pública no país. Historicamente, metade dos gastos é feita pelo governo federal, a outra metade fica por conta dos estados e municípios. A União formula políticas nacionais, mas a implementação é feita por seus parceiros (estados, municípios, ONGs e iniciativa privada).

O município é o principal responsável pela saúde pública de sua população. A partir do Pacto pela Saúde, assinado em 2006, o gestor municipal passa a assumir imediata ou paulatinamente a plenitude da gestão das ações e serviços de saúde oferecidos em seu território.



Quando o município não possui todos os serviços de saúde, ele pactua com as demais cidades de sua região a forma de atendimento integral à saúde de sua população. Esse pacto também deve passar pela negociação com o gestor estadual. Em linhas gerais a figura a seguir apresenta dos dados de saúde do município de Lobato.

Figura 06 – Dados de Saúde de Lobato



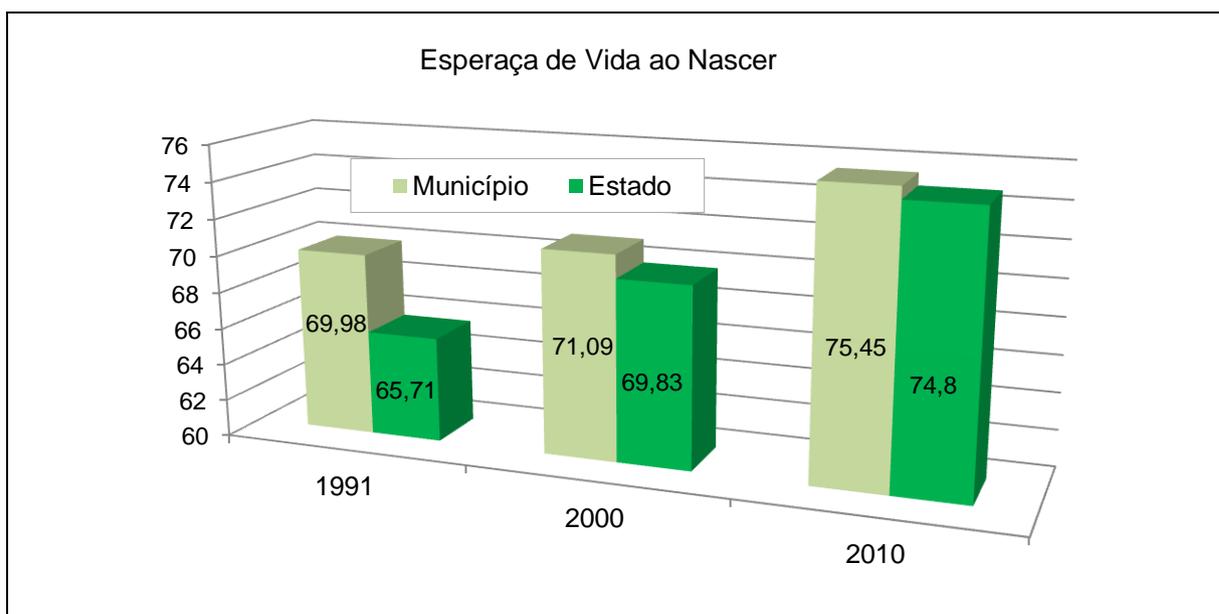


Ainda dentro da área da saúde, temos o número médio de anos que um indivíduo viverá a partir do nascimento, considerando o nível e estrutura de mortalidade por idade observada naquela população. Para o cálculo da esperança de vida ao nascer leva-se em consideração não apenas os riscos de morte na primeira idade, mortalidade infantil, mas para todo o histórico de mortalidade de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Sendo uma síntese da mortalidade ao longo de todo o ciclo de vida dos indivíduos, a esperança de vida é o indicador empregado para mensurar as dimensões humanas no índice de desenvolvimento, qual seja direito a uma vida longa e saudável. Isso porque, em cada um dos grupos etários os indivíduos estão sujeitos a diferentes riscos de mortalidade, estabelecendo distintas causas principais de mortalidade.

Nesse ínterim, a Figura 06 apresenta as estimativas oficiais, de esperança de vida ao nascer da população de Lobato que supera os valores apresentados pelo estado. Este fato não chega a causar surpresa, pois elevações nas esperanças de vida estão relacionadas ao aumento da longevidade humana.

Figura 07 - Esperança de Vida ao Nascer





#### 4.1.5.2 Saúde da Família

Apesar de todas as mudanças ocorridas no setor saúde nos últimos anos após a implantação do SUS, especialmente com a incorporação da Estratégia Saúde da Família, observa-se que o modelo de assistência, não só em Lobato como em todo país, continua dando ênfase na doença, no indivíduo, no atendimento médico, na livre demanda e na produção de serviços.

Existe uma fragmentação das ações e a lógica de atuação da Estratégia Saúde da Família que ainda não conseguiu ser incorporada integralmente nas práticas dos profissionais da atenção básica, necessitando promover reflexões e mudanças no processo de trabalho da equipe. Com intuito de avaliar a equipe de ESF, o município aderiu o PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), que visa induzir a melhoria da qualidade da equipe, fortalecendo-a e aumentando a sua resolutividade. Também estamos prevendo para dar suporte à equipe à implantação do NASF– Núcleo de Apoio à Saúde da Família projeto este em fase de elaboração.

Dentro desse contexto, cabe destaca a atenção dada saúde da mulher, pelo Programa de Prevenção e Controle do Câncer Ginecológico. Nesse o resultado mais importante é a detecção precoce do câncer do colo de útero e de mama, seguido pelo acesso ao tratamento nos serviços de saúde. As coletas de exames preventivos de câncer de colo de útero, bem como as avaliações de mama são oferecidos na rede pública de saúde. Quanto aos métodos contraceptivos são oferecidos pelas UBS através de indicação médica, com exceção dos preservativos que são disponibilizados por livre demanda.

No que se refere ao pré-natal, está sendo realizado por uma equipe da área da saúde tendo ainda auxílio do Programa Rede Mãe Paranaense. A proposta da Rede Mãe Paranaense, sob o enfoque da vigilância do risco, tem como objetivo a redução da mortalidade materno infantil e neonatal, garantindo a gestante um pré-natal de melhor qualidade e vínculo hospitalar para realização do parto, através da implantação do protocolo de classificação de risco. As redes foram desenhadas



conforme Microrregião e Macrorregião de Saúde, onde a referência hospitalar para risco habitual e intermediário pertence à Nova Esperança, e alto risco no Hospital Santa Casa de Maringá.

Na UBS a paciente é recebida pela enfermeira que realiza o cadastro da gestante no SUS Pré-natal, avaliação do estado vacinal e orientações cabíveis para a realização de um pré-natal de qualidade. O médico ginecologista acompanha as gestantes mensalmente em consultas, pedindo exames pertinentes à idade gestacional e dando suporte quando necessários para as intercorrências ocorridas durante o período da gestação.

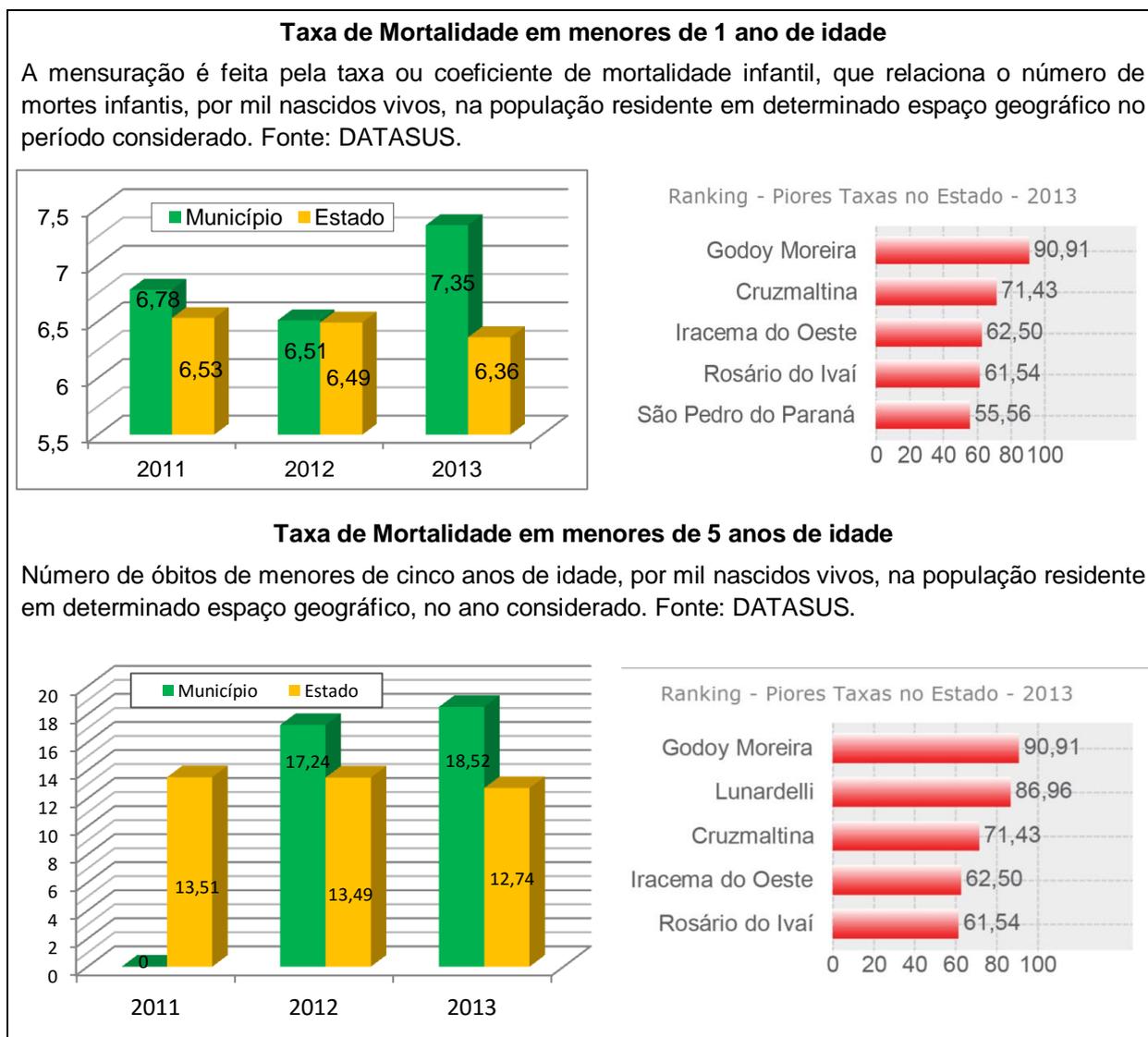
#### 4.1.5.3 Saúde da Criança

São realizadas ações de atenção à saúde da criança por meio de atividades e consultas com pediatra, avaliando e classificando os riscos e cuidado com os menores. O acompanhamento inclui estímulo ao aleitamento materno, monitoramento vacinal, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). O município ainda participa do Programa Leite das Crianças e Bolsa Família onde o monitoramento ocorre por meio do sistema informatizado de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN).

Com relação à taxa de mortalidade em menores o município apresenta índices em menores de 1 anos de idade que superam a média do estado, sendo que os mesmos devem ser urgentemente melhorados. Já com relação à mortalidade em menores de 5 anos de idade os dados do município superam a média estadual, o que demonstra índices melhores, porém que mesmo assim devem sempre buscar evoluir em sua mitigação. (Figura 08).



Figura 08 - Taxa de mortalidade em menores

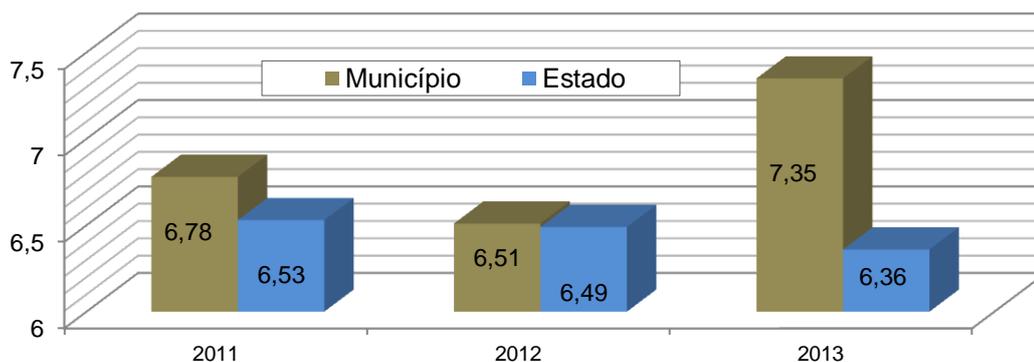


Em linhas gerais quando considerado o todo da população do município, o mesmo apresenta também índices que superam a média estadual. Dessa forma se faz necessários políticas públicas que possam melhor analisar esses dados e buscar a superação desses dados ruins, (Figura 08).



Figura 09 - Taxa de mortalidade geral no município

Número de óbitos, expresso por mil habitantes, ocorridos na população geral, em determinado período. Taxa de Mortalidade Geral = (Óbitos Gerais / População) x 1000. Fonte: IBGE / DATASUS.



No que se refere às políticas de atendimento a saúde dos adolescentes, o município necessita potencializar mais sua política de saúde visando atingir essa população na sua integralidade. Os atendimentos médicos e odontológicos são ofertados pelas UBS por livre demanda, bem como a distribuição dos métodos preservativos e contraceptivos.

Por outro lado a mortalidade infantil município apresenta valores que superam a média estadual, sendo de vital necessidade a melhora desses índices de forma a incrementar a qualidade de vida no município.

Figura 10 - Taxa de Mortalidade em menores de 5 anos de idade



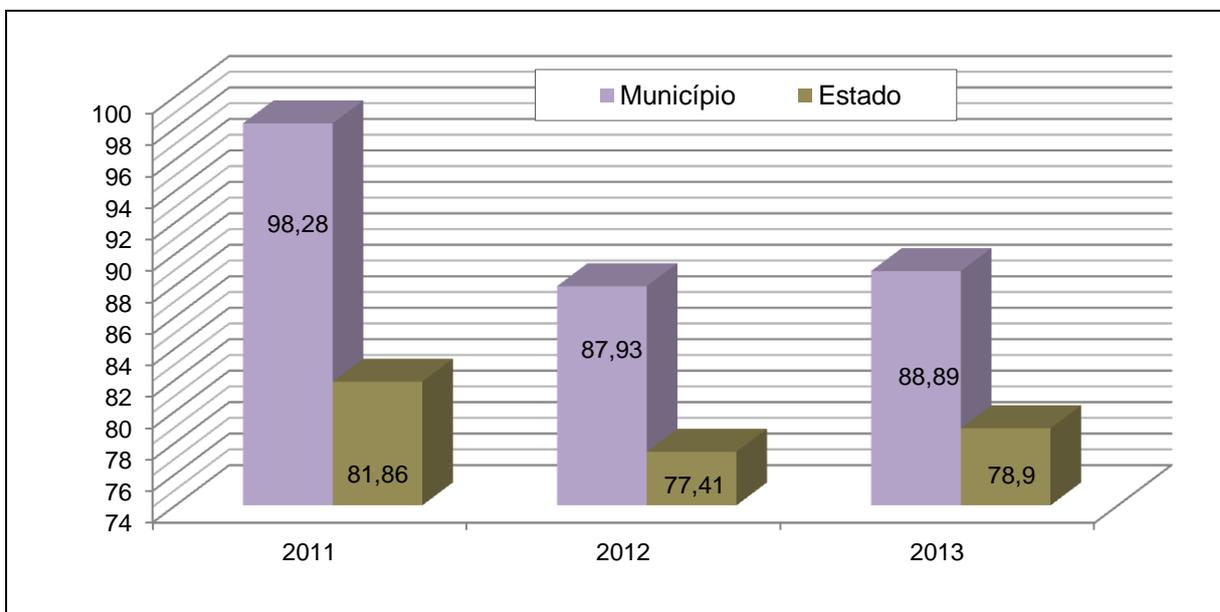


#### 4.1.5.3 Gravidez na Adolescência

A preocupação com a gravidez na adolescência é motivo de preocupação no município de Lobato. O Ministério da Saúde sobre “Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens” faz apontamentos diferenciados para esse olhar, no caso segmentos populacionais mais vulneráveis e com rendimento mais baixo (BRASIL, 2010).

As estatísticas do município em 2012 em relação à gravidez na adolescência apontam que, do total de gestantes, 7% dos casos são em adolescentes. O número de gestantes é estimado pelo número de nascidos vivos. Em Lobato o percentual de gestantes com mais de sete consultas de acompanhamento pré-natal, em relação ao total de gestantes, na população residente é significativo conforme exposto na figura 09.

Figura 11 - Percentual de gestantes com mais de 7 consultas de pré-natal





#### 4.1.5.4 Acompanhamento à Gestante.

As consultas médicas no pré-natal são consideradas como indicativo de como a política pública de saúde atende à gestante, pois este atendimento pode garantir gestação e parto seguros para a mãe e o bebê. Como não há parâmetros adequados para analisar a qualidade deste atendimento, o Ministério da Saúde concentra a atenção no número mínimo de consultas médicas que devem ser realizadas, seguindo a recomendação de 7 ou mais consultas.

O indicador referente ao número de consultas no pré-natal é um dos elementos que compõem o Índice Iparades de Desempenho Municipal – componente saúde (IPDM - Saúde), desenvolvido pelo IPARDES/PR. A incorporação deste indicador é justificada pelo fato de que se constitui num dos atendimentos mais básicos que um município deve oferecer à sua população.

Este tipo de atendimento em saúde permite diagnosticar e tratar doenças preexistentes, além de identificar o mais cedo possível quaisquer alterações tanto da mãe quanto do feto. Assim, dentro das possibilidades médicas existentes, os riscos podem ser corrigidos ou minimizados, com a intenção de que a mãe e o feto cheguem a um final de gravidez normal e satisfatório, sem óbitos ou sequelas (IPARDES, 2012).

A gestação é um período de intensas mudanças físicas e psíquicas, e, conseqüentemente, de grande vulnerabilidade emocional. Daí a necessidade de lhe dar atenção às suas necessidades físicas e psicológicas. Os profissionais das equipes de base devem ser capacitados para observar e acolher as manifestações de insegurança e ansiedade da gestante.

Muitas das tensões emocionais da gravidez podem ser aliviadas por uma escuta atenciosa e aberta da parte dos profissionais. Os agentes de saúde básica, desde que preparados, podem desempenhar essa função.



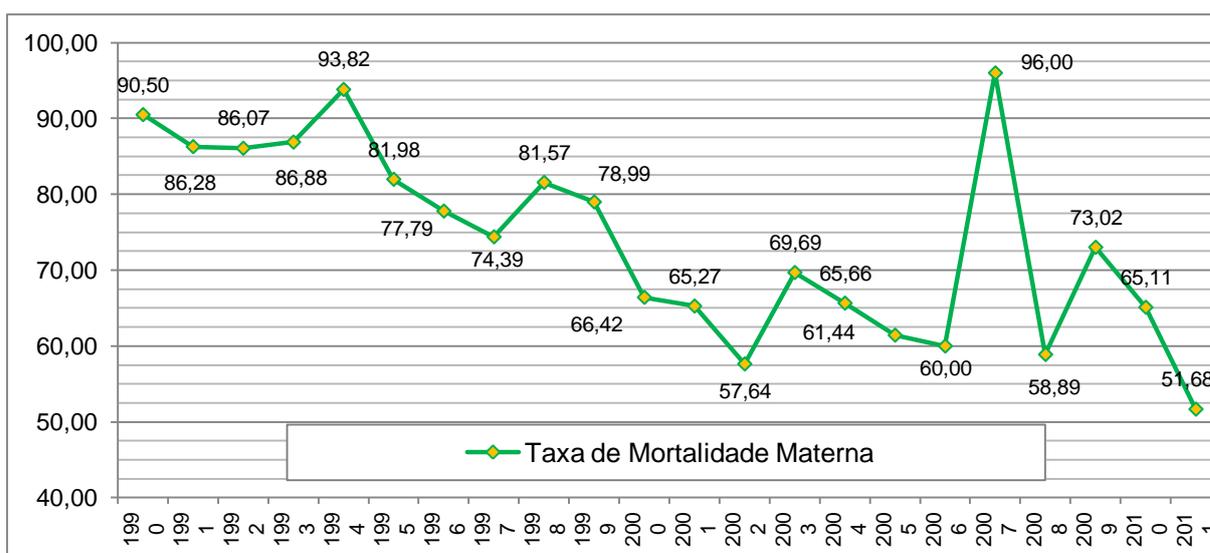
#### 4.1.5.5 Dados sobre óbitos maternos

O governo brasileiro assumiu o compromisso com a Organização das Nações Unidas (ONU) de reduzir em 75% a mortalidade materna entre 1990 e 2015. Analisando-se a tendência da Razão de Mortalidade Materna (RMM) do Brasil, observa-se uma diminuição, entre 1990 e 2010, de 141 óbitos por 100 mil nascidos vivos (NV) para 68 mortes maternas por grupo de 100 mil nascidos vivos.

A meta nacional de redução consiste em três quartos entre 1990 e 2015, o que representa valor igual ou inferior a 35 óbitos maternos por grupo de 100 mil nascidos vivos. A RMM reflete a qualidade de atenção à saúde da mulher, e taxas elevadas estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde, desde o planejamento reprodutivo e atenção pré-natal até a atenção ao parto e puerpério.

A RMM no Paraná, historicamente, mostra tendência decrescente. Em 1990 a RMM foi de 90,50 por 100.000 NV, e em 2000 foi de 66,42 por 100.000 NV, o que representa um declínio de 26,61%. Entre os anos de 2000 e 2010 a RMM passou de 66,42 para 65,11 óbitos maternos por 100 mil NV, o que representou uma queda percentual de 1,97% neste período. No período de 2009 a 2011 a média da RMM manteve-se estável em 63,5 por 100 mil NV.<sup>91</sup>

Figura 12 - Razão de mortalidade materna (por 100.000) no Paraná - 1990-2011



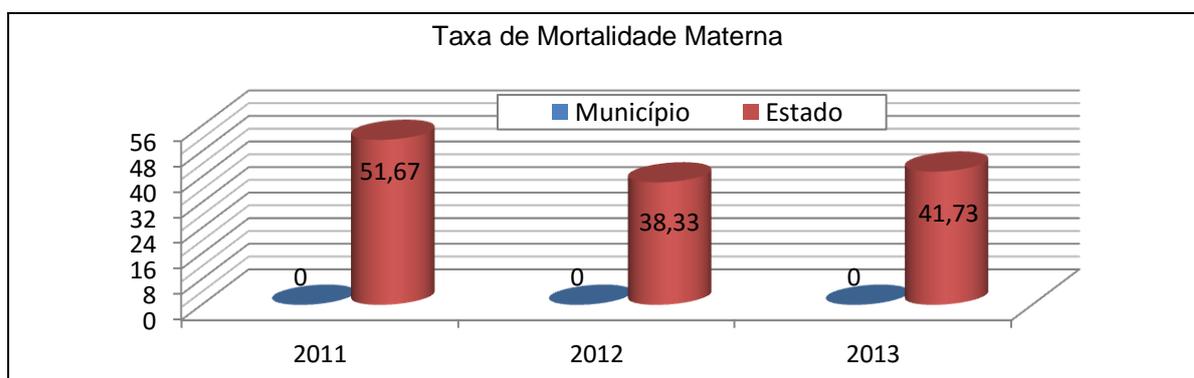


Quando comparados os anos de 2010 e 2011, em 2010 a RMM foi de 65,11 e em 2011 foi de 51,68 por 100.000 NV, observando-se redução de 20,63% na RMM neste período (Figura 10).

Só para comparação no município de Lobato de 2011 a 2013 não houve nenhum caso de óbito materno, o que caracteriza um serviço de qualidade para essa categoria em termos de saúde pública.

Ao passoa que no Paraná em 2013 alcançou um total de 41,73 mortes por 100 mil nascidos vivos, em Lobato esse índice foi de zero.

Figura 13 - Razão de mortalidade materna (por 100.000) Lobato/Paraná –2011 - 2013



#### 4.1.5.6 Panorama Vacinal.

O Programa Nacional de Imunização, criado em 1973, ocasião em que contava com apenas quatro tipos de vacinas, foi sendo estruturado e organizado ao longo de mais de 30 anos, transformando-se, hoje, em referência internacional. Atualmente conta com 15 tipos de vacinas do esquema básico, totalizando 39 tipos de imunobiológicos disponíveis para a população em geral, sendo gerenciado pelas coordenações estaduais.

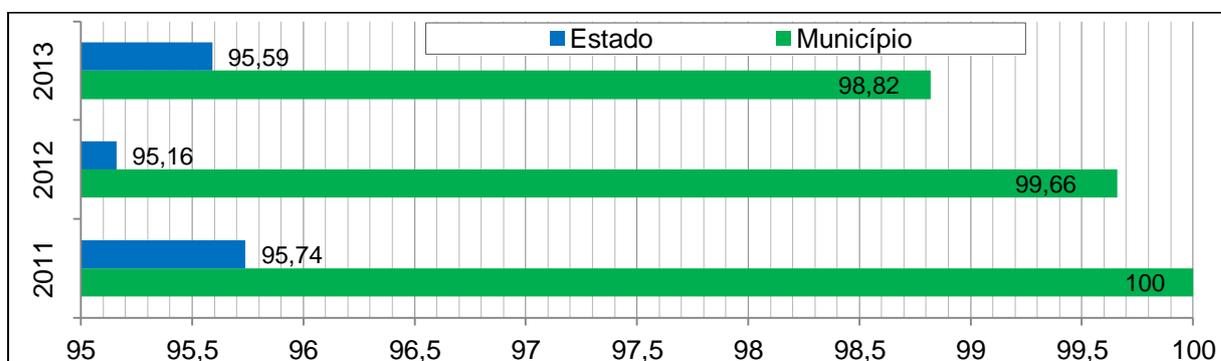


Em Lobato ocorre a imunização de acordo com o esquema vacinal preconizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). Nessas são considerados os seguintes tipos de vacinas e respectivo esquema, de acordo com o período de análise:

- Tetravalente (contra difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções pela bactéria haemophilus influenzae tipo b), 3 doses em menores de 1 ano;
- Poliomielite oral, 3 doses em menores de 1 ano;
- Tuberculose – BCG, 1 dose em menores de 1 ano;
- Hepatite B, 3 doses em menores de 1 ano.

Os dados da figura 12 demonstram um percentual significativo de imunização de crianças menores de 1 ano com vacinação em dia (valores acima de 98%), no município de Lobato que está bem acima da média estadual, evidenciando um bom trabalho do poder público nesse quesito.

Figura 14 - Percentual de crianças menores de 1 ano com vacinação em dia (%)



Em relação à cobertura vacinal, o município está atingindo bons índices de cobertura, graças ao trabalho contínuo das equipes de saúde e também às novas exigências para matrículas em escolas que obrigam o aluno a atualizar a sua caderneta de vacinação.

Quanto à cobertura vacinal em geral os percentuais tem atingido índices acima de 100% devido aos dados estatísticos do número de crianças que são referentes ao



ano de 2009 de acordo com Programa Nacional de Imunização (PNI). Como em 2012 esses números aumentaram os índices de vacinação se apresentam elevados.

#### **4.1.6 Aspectos Educacionais**

A sociedade contemporânea é perpassada por grandes contradições e complexidade. Tal situação demanda que os cidadãos tenham cada vez mais acesso às informações e consciência de sua condição de 'ser' histórico e social. Por sua vez, a educação tem uma contribuição significativa a dar para o processo de constituição dos sujeitos, na medida em que é pela apropriação do conhecimento produzido pela humanidade e, utilização deste para a reflexão das contradições do seu tempo, que o homem toma consciência de sua importância e da necessidade de se inserir no movimento em busca da transformação social.

Favorável à melhoria da qualidade da educação, a redemocratização da sociedade brasileira, a partir de meados da década de 1980, resultou em mudanças legais que exigem, cada vez mais, o redirecionamento das políticas educacionais e a reflexão das responsabilidades e competências dos diferentes níveis governamentais para com a democratização da educação nacional e aprimoramento de sua qualidade.

Ocupa papel fundamental neste processo a reflexão sobre a democratização da gestão do ensino público, preconizada na CF/88 e referendada na LDB/96 e no PNE/2001. Em decorrência, tem-se intensificado nas últimas décadas, a demanda pela mudança e inovação dos mecanismos de gestão nas instituições educacionais, mediante a ampliação dos canais de comunicação, participação, tomada de decisões e avaliação, visando aliar ensino e aprendizagem de forma mais eficaz.

Em consonância, a construção do presente Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente, fruto da participação de muitos segmentos da sociedade que, de forma coletiva, refletiram o contexto educacional atual e idealizaram o futuro da educação do município. Ao fazê-lo, o objetivo deste plano é continuar garantindo a participação de todos os segmentos sociais nas decisões políticas relacionadas à Educação.



Para tanto, todos tem que ter consciência de que são corresponsáveis pela materialização e defesa da educação como interesse público.

O ECA em seu artigo 53 diz que a criança e o adolescente têm direito à educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurado-se lhes:

- I) Igualdade de condições para o acesso a permanência na escola;
- II) Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- III) Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- IV) Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

As mudanças ocorridas por intermédio da LDB de 1996, do ECA, da Emenda Constitucional 14/1996, além de um conjunto de normas infraconstitucionais e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), deram importantes incentivos para a ocorrência de políticas municipalizantes nesse setor. A principal foi à implantação do FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), que vigorou entre os anos de 1998 e 2006 e, posteriormente, do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), implementado a partir de 2007. Nesse sentido, os municípios passaram a serem os responsáveis pela oferta da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Os estados, além de auxiliar os municípios, tornaram-se os provedores do acesso aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio, sendo que à União foi delegado o ensino superior e os cursos técnicos profissionalizantes.

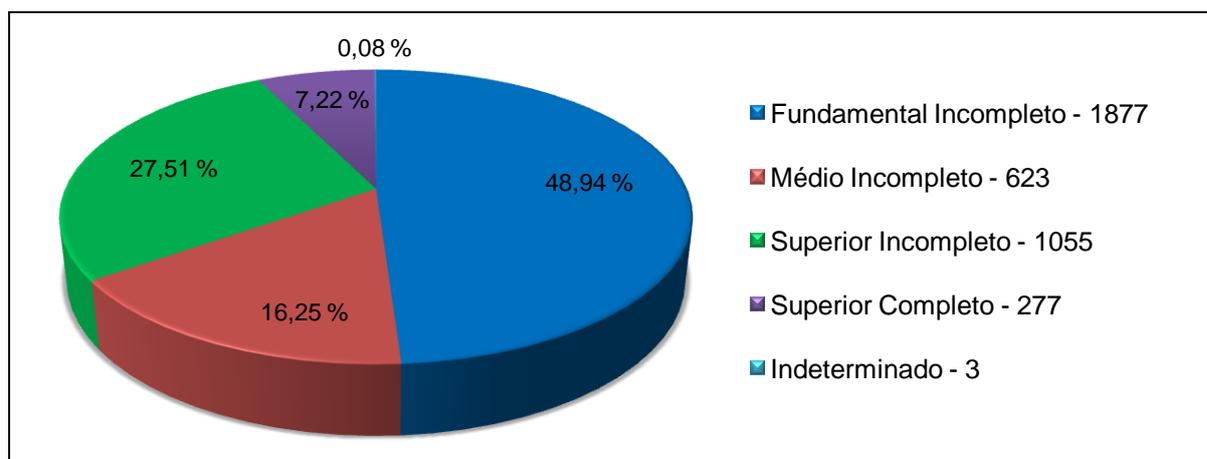
O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). Os municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental, sendo o ensino médio, com duração de três anos, e de responsabilidade dos estados.



O ensino fundamental é obrigatório, sendo que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos devem estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal. Em Lobato, no ano de 2014, as matrículas na educação básica totalizaram 920 alunos, atendendo várias faixas etárias na rede de ensino público estadual e municipal.

A partir do último censo do IBGE (2010), no município de Lobato, foi levantada a classificação segundo o nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade. Essa se deu em função das informações da série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente, (Figura 14).

Figura 15 - Perfil População / Nível Instrução - 2010



O município de Lobato segue as exigências da Secretaria Estadual da Educação (SEED), para ofertar uma educação de qualidade. A Educação Infantil (0 a 3 anos) é ofertada no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Monteiro Lobato. Já a que faixa etária de 4 a 5 anos e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, é ofertado na Escola Municipal Elias Abraão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, ambos sobre responsabilidade municipal.



O Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e o Ensino Médio, é de responsabilidade do governo estadual, sendo oferecido, respectivamente, na Escola Estadual Osvaldo Aranha – Ensino Fundamental e no Colégio Estadual Rui Barbosa - Ensino Fundamental e Médio.

O Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte juntamente com a Prefeitura Municipal asseguram o atendimento à educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental por meio de programas suplementares, transporte escolar e alimentação escolar de ótima qualidade para todos os alunos do município. Os anos finais Ensino Fundamental e o Ensino Médio são mantidos pelo Governo do Estado, todavia o transporte escolar é feito pela Prefeitura com rapasse de verba do Governo que é calculado de acordo com número de alunos e pela distância que ele reside da escola.

#### 4.1.6.1 Educação Infantil

A criança é um sujeito social e histórico que está inserido em uma sociedade na qual partilha de uma determinada cultura. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também contribui com ele (BRASIL, 1994a).

A criança, assim, não é uma abstração, mas um ser produtor e produto da história e da cultura (FARIA, 1999). Olhar a criança como ser que já nasce pronto, ou que nasce vazio e carente dos elementos entendidos como necessários à vida adulta ou, ainda, a criança como sujeito conhecedor, cujo desenvolvimento se dá por sua própria iniciativa e capacidade de ação, foram, durante muito tempo, concepções amplamente aceitas na Educação Infantil até o surgimento das bases epistemológicas que fundamentam, atualmente, uma pedagogia para a infância.

Os novos paradigmas englobam e transcende a história, a antropologia, a sociologia e a própria psicologia resultando em uma perspectiva que define a criança como ser competente para interagir e produzir cultura no meio em que se encontra. A criança parte de uma sociedade, vivendo em nosso país, sendo que a mesma tem direito:

- à dignidade e ao respeito;



- autonomia e participação;
- à felicidade, ao prazer e à alegria;
- à individualidade, ao tempo livre e ao convívio social;
- à diferença e à semelhança;
- à igualdade de oportunidades;
- ao conhecimento e à educação;
- a profissionais com formação específica;
- a espaços, tempos e materiais específicos.

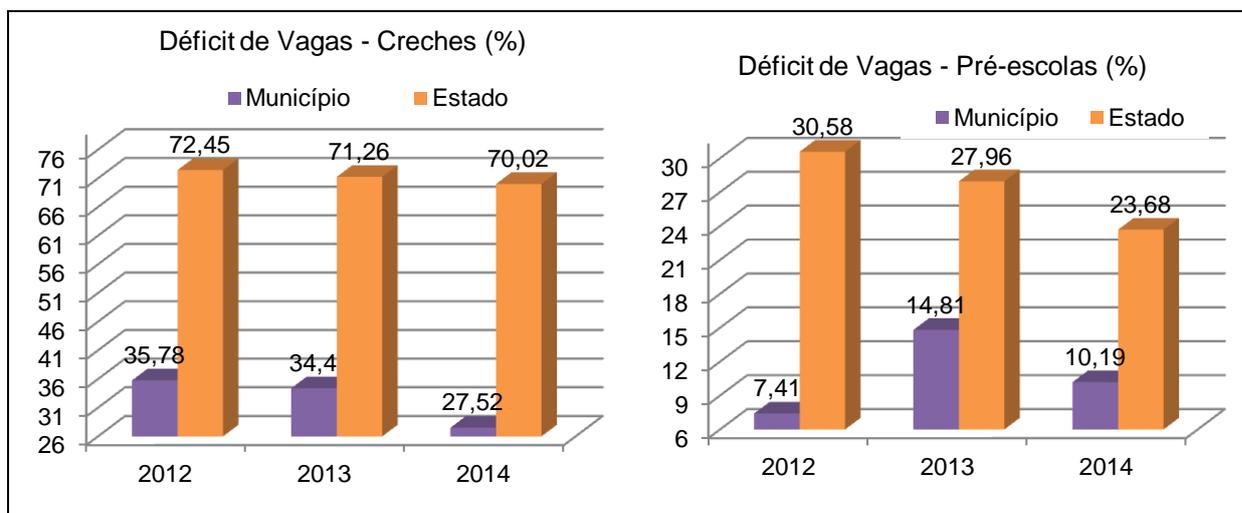
Dentre esses direitos cabe destacar a obrigatoriedade de ensino para crianças de 4 e 5 anos, que deverá ser atendida pelos gestores municipais até 2016, (INEP, 2013). Nesse contexto, há uma constante busca de ações em Lobato que busca mitigar as demandas por vagas nas creches e pré-escolas. A figura 15 apresenta gráficos comparativos dos déficits de vagas em nível municipal e estadual.

Figura 16 Déficit de Vagas - Creches e Pré-escola

Ano	Nº de Vagas Creches	População	Déficit - Creches
2014	158	218	60

Ano	Nº de Vagas Pré-escolas	População	Déficit - Pré-escolas
2014	97	108	11



No município de Lobato em 2010, foi inaugurado o novo Centro de Educação Infantil, do Projeto Proinfância do governo federal, para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos. Este centro foi projetado para atender 240 crianças em meio período e 120 crianças em período integral, substituindo assim, o antigo Centro de Educação Infantil Silvino Fortunato Bergamo, fundado em 1989 e cessado em 2010.

Nesta nova instituição de ensino, denominada CEMEI Monteiro Lobato, são atendidas crianças de 0 a 3 anos. Já as crianças com idade de 4 e 5 anos passaram a ser atendidas na Escola Municipal Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Quadro 15 - Atendimento à Educação Infantil de 0 a 3 anos de 2009 a 2014

População	2010	2011	2012	2013	2014
Crianças de 0 a 03 anos frequentando o CMEI período da manhã	31	89	44	34	38
Crianças de 0 a 3 anos frequentando o CMEI período da tarde	44	73	58	49	82
Crianças de 0 a 3 anos frequentando o CMEI período integral	29	82	65	75	62
Total de crianças atendidas	104	244	167	158	182

Fonte: Documentação Escolar – 2015.



O CEMEI Monteiro Lobato, está localizado à Rua Antonio Bergamo, 467, (Lobato – centro). A criação do referido Centro aconteceu 22/11/2010, pela lei municipal 1128/10, atendendo aos requisitos constantes na Educação Infantil, conforme Ministério da Educação.

O mesmo funciona em prédio municipal dispondo de 1118,48 m<sup>2</sup> de área construída. Abaixo seguem em linhas gerais as informações referentes à estrutura física, funcionários, educadores e matrículas da educação infantil em Lobato.

Quadro 16 - Quadro de áreas do CMEI Monteiro Lobato

Blocos	Área Construída m <sup>2</sup>
Administração	140,75
Serviço	164,56
Salas de aula	404,72
Multiuso	115,76
Pátio/refeitório	207,36
Anfiteatro	75,33
Castelo d'água	10,0
Total construído	1118,48

Quadro 17 - Matrículas na Educação Infantil em relação à meta nacional

População	Número de crianças	Matriculados	Metas PNE
Menores de 01 ano	52	64,3%	50%
01 ano	46	64,3%	50%
02 anos	53	64,3%	50%
03 anos	56	64,3%	50%
04 anos	59	100%	100%
05 anos	79	100%	100%

Fonte: IBGE – Censo Demográfico (2010) – Dados do Universo IPARDES – 2014



Quadro 18 - Quadro de Educadoras Infantis do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato

Nome	Admissão	Escolaridade
Adriana Soares Pessoa de Souza	24/05/2012	Magistério
Alexandra Pereira Batista Moreno	16/02/2004	Pós - Graduação
Aparecida das Graças Barbosa Gomes	16/04/2004	Magistério
Catarina Amaral Bedim	01/03/1988	Pós - Graduação
Catiane da Silva Zirolto	05/06/2008	Magistério
Elaine Gandolfo	19/03/2007	Graduação
Fernanda Bezerra Gondolfo Silva	01/03/2004	Pós - Graduação
Helena Ap <sup>a</sup> dos Santos Carlucio	02/06/1990	Magistério
Helena Vieira de Brito Costa	02/05/2012	Pós - Graduação
Iraci Carnavale Egea	09/02/2006	Pós - Graduação
Joseslaine de Souza Carvalho Carnavale	03/03/2009	Pós - Graduação
Juliana Cristina Duarte de Faria	03/03/2009	Pós - Graduação
Marcela Pitarro dos Santos	18/07/2005	Pós - Graduação
Márcia Galvão de França Ranpani	18/05/2006	Pós - Graduação
Maria Aparecida Matioli Inoue	01/02/2010	Pós - Graduação
Maria de Fátima Pereira dos Santos	01/03/1988	Pós - Graduação
Maria Rosângela Balharini dos Santos	02/05/2012	Magistério
Marli Nunes dos Santos	09/05/2006	Magistério
Neusa Aparecida Carlucio Queiroz	09/07/2002	Magistério
Silvia Letícia dos Santos Oliveira	09/02/2006	Pós - Graduação
Sonia Maria Ribeiro Brito de Alencar	01/07/2002	Magistério
Tereza Dias dos Santos	01/07/2002	Pós - Graduação
Valquíria Lopes Caberlim	09/03/2007	Magistério
Viviane Matias Alarcão Oliveira	09/02/2006	Pós - Graduação



Fonte: Documentação Escolar – 2015

Quadro 19 - Quadro de funcionários do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato

Nome	Função	Admissão	Escolaridade
Cristiane Campos M. Evangelista	Aux. Serv. Gerais	08/05/2008	Graduação
Flávia Regina Gonçalves	Aux. Administrativo	01/07/2002	Graduação
Ilda Santos de Souza	Zeladora	02/06/1990	Ensino Médio
Jacira Cardoso da Silva	Zeladora	04/04/1991	Fund. Incompleto
Judinê Ribeiro de Oliveira	Coord. Pedagógica	19/03/2007	Graduação
Lucirene da Silva Anselmo	Aux. Serv. Gerais	24/05/2012	Ensino Médio
Márcia Aparecida Rocha de Brito	Aux. Serv. Gerais	17/05/2004	Pós-Graduação
Maria Aparecida De Oliveira Risson	Zeladora	01/06/1990	Fund. Incompleto
Maria Ap <sup>a</sup> Gomes dos Santos Bedim	Aux. Serv. Gerais	03/06/1996	Ensino Médio
Maria de Lima Lopes	Aux. Serv. Gerais	01/07/2002	Graduação
Maria Ivone de Souza Cavalho	Aux. Serv. Gerais	15/04/1996	Fund. Incompleto
Marilza do Carmo Mantuani Silva	Diretora	01/08/2002	Pós Graduação
Nilce Moreira dos Santos Paz	Aux. Serv. Gerais	15/04/1996	Graduação
Nivalda Antonia Oliveira Minucci	Zeladora	05/11/1991	Pós Graduação

Fonte: Documentação Escolar – 2015



Quadro 20- Matrícula na Educação Infantil/pré-escola

Ano	2011	2012	2013	2014
Matrícula Pré-Escola (04 a 05 anos)	75	100	92	97

Fonte: INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

#### 4.1.6.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil, sendo obrigatório e gratuito (nas escolas públicas), atendendo crianças a partir dos 6 anos de idade.

O objetivo do Ensino Fundamental brasileiro é a formação básica do cidadão. Para isso, segundo o artigo 32º da LDB, é necessário:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Desde 2006, a duração do Ensino Fundamental, que até então era de 8 anos, passou a ser de 9 anos. A LDB 9395/96 foi alterada em seus artigos 29, 30, 32 e 87, através da Lei Ordinária 11.274/2006, e ampliou a duração do Ensino Fundamental para nove anos. Os sistemas de ensino têm autonomia para desdobrar o Ensino Fundamental em ciclos, desde que respeitem a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídos em, no mínimo, 200 dias letivos efetivos.

O currículo para o Ensino Fundamental brasileiro tem uma base nacional comum, que deve ser complementada por cada sistema de ensino, de acordo com as características regionais e sociais, desde que obedeçam as seguintes diretrizes:



I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. (art. 27º, LDB 9394/96)

A responsabilidade pela matrícula das crianças, obrigatoriamente aos seis anos de idade, é dos pais, sendo dever da escola, tornar público o período de matrícula. Além da LDB, o Ensino Fundamental é regido por outros documentos, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as legislações de cada sistema de ensino.

O município de Lobato conta com duas instituições de ensino que ofertam o Ensino Fundamental, sendo elas: Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Escola Estadual Osvaldo Aranha – Ensino Fundamental. Abaixo são alguns dados do Ensino Fundamental no município.

Quadro 21 – Docentes da Escola Municipal Elias Abrahão – 2015

Nome	Admissão	Escolaridade
Abdias Mendes da Silva	01/02/1984	Pós - graduação
Ataíse Christina Toaldo Comim	22/06/2004	Pós - graduação
Cláudia Cristina Ferreira	01/03/2004	Pós - graduação
Deizimara Aparecida de Lemos	24/03/2003	Pós - graduação
Deizimara Aparecida de Lemos	17/02/2011	Pós - graduação
Edjani Maria Tomazini de Souza Valoto	10/06/2002	Pós - graduação
Elaine Aparecida de Lima	21/07/2005	Pós - graduação
Elaine Ap <sup>a</sup> Marion Piovisan	01/07/2002	Pós - graduação



Elaine Ap <sup>a</sup> Marion Piovisan	07/04/2008	Pós - graduação
Eliane Ap <sup>a</sup> Caberlin Palhares dos Santos	01/08/2002	Pós - graduação
Gislaine Leibantti Marion Lopes	06/02/2006	Pós - graduação
Gislaine Leibantti Marion Lopes	09/06/2008	Pós - graduação
Irene Cesnik	02/02/2015	Pós - graduação
Leda Maria de Oliveira Gomes	02/02/2015	Pós - graduação
Lílian Valim Pedroso Palhares	19/03/2007	Pós - graduação
Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom	01/01/1984	Pós - graduação
Luzia Cari	02/02/2015	Pós - graduação
Maria Aparecida Barbosa Moreira	09/06/2008	Pós - graduação
Maria Aparecida Barbosa Moreira	02/05/2012	Pós - graduação
Maria Aparecida de Matos	01/02/2006	Pós - graduação
Maria Aparecida de Matos	02/05/2012	Pós - graduação
Maria Sgotti Navarro dos Santos	01/08/1982	Pós - graduação
Roseli Guimarães Borges	02/02/2015	Graduação
Simone dos Santos Silva	03/02/2005	Pós - graduação
Simone dos Santos Silva	19/03/2007	Pós - graduação
Sueli Ap <sup>a</sup> Gonzales Martins Siviero	01/07/2002	Pós - graduação
Vanilde Pitarro da Silva	01/09/1979	Pós - graduação

Fonte: Documentação Escolar Escola Municipal Elias Abrahão - EI e EF – 2015



Quadro 22 - Proficiência da Prova Brasil

Matemática		Língua Portuguesa		N
Proficiência Média	Proficiência Padronizada	Proficiência Média	Proficiência Padronizada	
209,1	5,7	199,4	5,5	5,58
213,3	5,9	188,5	5,1	5,46
227,2	6,4	204,9	5,7	6,03
208,2	5,7	201,5	5,5	5,60
221,6	6,2	200,9	5,5	5,85

Fonte: Disponível em <<http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/41359224>>

Gráfico 23 - IDEB- Resultados e Metas – Escola Municipal Elias Abraão

IDEB Observado								Metas Projetadas		
2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
4,9	5,9	5,5	5,6	5,5	5,8	6,2	6,4	6,6	6,9	7,1

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro 24 - Matrículas do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais

Modalidade	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014
1ª ao 5ª ano	294	300	274	271	263
6ª ao 9ª ano	287	296	289	247	218

Fonte: INEP <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>



Quadro 25 - Funcionários da escola municipal Elias Abrahão – 2015

Nome	Função	Admissão	Escolarização
Angélica Amaral Bedim	Aux. Serviços Gerais	01/02/2005	Graduação
Aparecida Moreira Bronze	Aux. Serviços Gerais	15/04/2003	Ensino Fundamental
Eliane Gomes Silva de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	07/05/2008	Graduação
Elizangela Lino Ribeiro Borim	Aux. Serviços Gerais	27/02/2009	Graduação
Giseli Ap <sup>a</sup> Cavalcanti Costa	Coord. Pedagógica	01/08/2002	Pós-graduação
Iêda Cotrim Ribeiro Alves	Professora Pedagoga	01/08/2002	Pós-graduação
Joseane Marion de Souza Almeida	Aux. Serviços Gerais	01/07/2002	Graduação
Keli Cristina Cavallari	Técnico Administrativo	01/07/2002	Pós-graduação
Lindalva Jorge da Silva	Auxiliar de Biblioteca	02/06/1990	Pós-graduação
Márcia Regina Batista de Melo	Aux. Serviços Gerais	01/07/2002	Graduação
Maria Ap <sup>a</sup> Tolotto de Carvalho	Diretora	02/02/2005	Pós-graduação
Maria Elisa Mantovani Ribeiro	Coord. Pedagógica	02/06/1990	Pós-graduação
Maria José Gomes da Silva	Aux. Serviços Gerais	17/03/2003	Ensino Fundamenta incompleto
Marlene do Souto Melo Morante	Técnico Administrativo	01/07/1978	Graduação
Regina Souza Santos da Silva	Aux. Serviços Gerais	24/05/2012	Ensino Médio
Roseli Marques de Souza	Aux. Serviços Gerais	16/02/2004	Graduação
Sirlene Pereira dos Santos	Aux. Serviços	09/06/2008	Ensino Médio



	Gerais		
Sueli Ap <sup>a</sup> Coquelete Lemos	Professora Pedagoga	01/08/2002	Pós-graduação
Vanda Fantine da Silva	Aux. Serviços Gerais	25/02/1998	Graduação

Fonte: Documentação Escolar Escola Municipal Elias Abrahão - EI e EF- 2015

Quadro 26 - Aprovação e Reprovação – Escola Municipal Elias Abrahão

Taxa de Aprovação						
Ano	1º	2º	3º	4º	5º	Média
2005	--	100,0	100,0	100,0	93,5	0,98
2007	--	98,5	89,6	100,0	77,9	0,91
2009	--	100,0	96,8	100,0	94,5	0,98
2011	100,0	100,0	89,8	100,0	98,3	0,97
2013	100,0	100,0	88,6	94,3	100,0	0,96

Fonte: Disponível em <<http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/41359224>>

Quadro 27 - Taxa de Aprovação e Reprovação – Escola Estadual Osvaldo Aranha

Ano	Aprovação / Séries				Reprovação / Séries			
	6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
2010	75,77%	73,73%	77,48%	79,19%	7,04%	11,68%	3,03%	3,27%
2011	76,05%	74,31%	77,09%	78,98%	7,24%	2,7%	12,1%	3,22%
2012	80,92%	75,27%	75,62%	78,10%	20,37%	10,0%	8,69%	6,45%
2013	78,18%	94,83%	94,03%	88,89%	20,0%	5,17%	5,97%	11,1%
2014	79,17%	89,80%	94,64%	75,71%	18,75%	8,16%	5,36%	21,4%

Fonte: Disponível em: <http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/41020189>



Quadro 28 - IDEB- Resultados e Metas – Escola Estadual Osvaldo Aranha

IDEB Observado								Metas Projetadas		
2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
4,5	4,7	4,6	4,4	4,7	4,9	5,1	5,5	5,9	6,1	6,3

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Quadro 29 – Funcionários da Escola Estadual Osvaldo Aranha

Nome	Função	Escolaridade
Anair Célia Azevedo de Oliveira Silva	Agente Educacional I	Acadêmica
Hilda Fátima Faxina Mantovani	Agente Educacional I	Acadêmica
Luana Camila Marigo Gonçalves	Agente Educacional II	Pós-Graduação
Maria Célia Azevedo de Oliveira	Agente Educacional I	Ensino Médio
Maria de Fátima Barbosa Barbalho	Agente Educacional II	Pós - Graduação
Maria Helena Carnavale da Silva	Agente Educacional I	Acadêmica
Silvia Gomes Davidoski	Técnico Administrativo	Pós - Graduação
Zilei Ayres Barboza	Agente Educacional II	Pós - Graduação

Fonte: Documentação Escolar Escola Estadual Osvaldo Aranha – 2015

Quadro 30 - Taxa de Abandono – Escola Estadual Osvaldo Aranha

Ano	Taxa de Abandono			
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
2011	3,22%	0,00%	1,51%	3,22%
2012	1,85%	0,00%	5,79%	0,00%
2013	1,82%	0,00%	0,00%	0,00%
2014	2,08%	2,04%	0,00%	2,86%

Fonte: Documentação Escolar Escola Estadual Osvaldo Aranha -2015

Com relação à evasão escolar a mesma é baixa e quando ocorrem os pais são convocados e caso não obtenha resultado positivo, preenche-se a Ficha FICA (Ficha



de Comunicação do Aluno Ausente), encaminhando para o Conselho Tutelar e geralmente os alunos retornam.

Quadro 31 – Docentes da Escola Estadual Osvaldo Aranha

Nome	Função	Escolaridade	Disciplina
Abdias Mendes da Silva	Professor	Pós-graduação	Ciências Matemática
Ailder Sofia Toaldo Cunha	Professora	Pós-graduação	Ciências Matemática
Ana Aparecida Cruz Buzo	Professora	Pós-graduação	Ciências Matemática
Andreia de Araújo Silva	Professora	Pós-graduação	História
Benedita Pereira da Silva	Professora Pedagoga	Pós-graduação	Pedagogia
Darci Marques de Oliveira Gazzone	Professora	Pós-graduação	Português
Deize Maria Lobregate	Professora	Pós-graduação	Inglês
Fátima Regima Chicarolli Araújo	Professora	Pós-graduação	Português
Janaina Lins de Oliveira	Professora	Pós-graduação	Português
João Roberto Schuster	Professor	Pós-graduação	Educação Física
Jorge Miguel Bergamo Contini	Professor	Pós-graduação	História
Leny Prado Favaro Gondolfo	Professora	Pós-graduação	Português
Letícia Aparecida Pequini	Professora	Pós-graduação	Artes
Lourdes Maurício da Silva	Professora	Pós-graduação	Inglês / Português
Lucênia Ap <sup>a</sup> Gonçalves Checom	Professora	Pós - graduação	Ciências
Marcia Colantonio Caberlim	Professora	Pós-graduação	História
Maria Célia Andretto Gandolfo	Professora	Pós-graduação	Ciências
Maria Elisa Mantovani Ribeiro	Professora	Pós-graduação	Pedagogia
Maria Inês Egêa Gondolfo	Professora	Pós-graduação	Geografia



Marta Cristina Coletto	Coordenador Escolar	Pós-graduação	Português
Roseli Dutra Schuster	Professora	Pós-graduação	Educação Física
Sibelye Andhrea Cafofo	Professora	Pós-graduação	Artes
Silvia Gomes Davidoski	Professora Pedagoga	Pós-graduação	Pedagogia
Valéria Valeska Favaro Gondolfo	Professora	Pós-graduação	Ciências Biológicas
Vanessa de Freitas Mantovani Siviero	Professora	Pós-graduação	Matemática
Alisson Abreu Viana	Professor	Graduação	História
Rosemari Zoca	Professora	Pós-graduação	Ciências Biológicas
Suzi Aparecida de Souza Rosario	Professora Pedagoga	Pós-graduação	Pedagogia

Fonte: Documentação Escolar Escola Estadual Osvaldo Aranha – 2015

#### 4.1.6.3 Ensino Médio

É a última etapa da Educação Básica, sendo os Estados responsáveis por, progressivamente tornar o Ensino Médio obrigatório, onde para isso devem aumentar o número de vagas disponíveis, de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE).

No Brasil, o Ensino Médio tem a duração mínima de 3 anos. A finalidade do Ensino Médio, segundo a LDB 9394/96, em seu artigo 35º, é a seguinte:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;



III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

O Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio, situado à Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, 415 é a única instituição de ensino no município a ofertar o ensino médio.

Quadro 32 – Taxas de Aprovação e Reprovação do Ensino Médio

Ano	Aprovação / Séries (%)			Reprovação / Séries (%)		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
2011	92,19	93,55	96,30	7,81	6,45	3,70
2012	86,67	83,93	94,73	13,33	16,07	5,27
2013	91,04	90,90	93,33	8,95	9,09	6,66
2014	86,15	75,00	84,21	13,85	25,00	15,79

Fonte: Documentação Escolar Colégio Estadual Rui Barbosa - 2015

Quadro 33 – Matrículas no Ensino Médio

Ano	2011	2012	2013	2014
Matrículas	198	186	175	184

Fonte: INEP (2014)

No que tange à questão da oferta e da demanda no ensino médio, não há problemas a considerar, pois há vagas suficientes, tanto no período matutino quanto no período noturno.

Com relação aos motivos da evasão escolar no Ensino Médio, pesquisas revelam que existem motivos que levam os adolescentes a evadirem-se da escola. Existem inclusive vários motivos, sendo que pobreza e evasão escolar estão intimamente ligadas; a indisponibilidade de serviços educacionais de qualidade (gera dificuldade



na aprendizagem) e a falta de percepção acerca dos retornos futuros levam o aluno ao trabalho precoce e aos baixos níveis educacionais; necessidade de prover sustento na família.

Cabe destacar alguns que são comuns na realidade do município de Lobato como:

- Necessidade de ajudar no sustento da família;
- Não valorização do ensino médio por parte dos empregadores;
- Dificuldade de aprendizagem;
- Falta do acompanhamento da família.

Quadro 37 – Taxas de Evasão e Transferência do Ensino Médio

Ano	Evasão / Séries (%)			Transferência / Séries (%)		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
2011	9,37	9,67	0,00	3,12	6,45	5,55
2012	13,33	8,92	3,50	5,00	3,57	0,00
2013	1,47	5,17	6,25	5,97	1,82	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	6,15	1,56	3,63

Fonte: Documentação Escolar Colégio Estadual Rui Barbosa - 2015



Quadro 38 – Docentes do Colégio Estadual Rui Barbosa

Nome	Disciplina	Formação
*Ailder Sofia Toaldo Cunha	Química	Matemática/Química
*Benedita Pereira da Silva	Sociologia	Pedagogia
*Deize Maria Lobregate	Português	Português/Inglês
*Eliane Ap <sup>a</sup> . C. Palhares Santos	Matemática	Ciências/Matem.
* Fatima Regina Chicarolli	Português	Português/ Inglês
*Janaína Lins Oliveira	Inglês	Português./Inglês
*João Roberto Schuster	Educação Física	Educação Física
Jorge Miguel Bergamo Contini	Filosofia	História
Larissa Naiara de M. Sampaio	Geografia	Geografia
*Lira Bernuci Crippa	História	História
*Marisa Tondato	Física	Física
*Marcia Colantonio Caberlim	História/ Sociologia	História
*Maria Inês Egea Gondolfo	Geografia	Geografia
*Patricia C. Egea De Oliveira	Biologia/Química	Biologia
*Sibelye Andrhea C. Marques	Arte	Ed. Artística
*Silvia De Souza Fregieri	Espanhol	Português/Espanhol
Osvino José De Queiroz	Filosofia	Filosofia

Obs: \*Funcionários pós-graduados - Fonte: Documentação Escolar - 2015

Quadro 39 – Direção, Equipe pedagógica e Funcionários do Colégio Estadual Rui Barbosa

Nome	Função	Formação
*Arlete de Moraes Sanches	Direção	Ciências Biologia
*Sirley Ap <sup>a</sup> Bisola Ricci Dos Reis	Secretária	Ciências
Haidêe Claudia Cotrim Cesnik	Téc. Adm.	Normal Superior
*Suellen Fonseca De Souza	Agente de Leitura	Administração



*Silvia Gomes Davidoski	Téc. Adm.	Pedagogia
*Roseli Aparecida Gomes Zanoli	Pedagogia	Pedagogia
*Terezinha Ap <sup>a</sup> . Checom Andrade	Pedagogia	Pedagogia
*Vanilde Prevideli Fiori	Pedagogia	Pedagogia
Helena De S. Ribeiro Nascimento	Agente Educacional I	Acadêmica
Maria Luiza Silvestre Palodetti	Agente Educacional I	Acadêmica
Leonor Dias Bronze Cansian	Agente Educacional I	Acadêmica
Maria Aparecida Costa Mercado	Agente Educacional I	Pedagoga
Edna Aparecida Ferreira	Agente Educacional I	Acadêmica
Elsa de Souza Santos Barboza	Agente Educacional I	Ensino Médio

Obs: \*Funcionários pós-graduados - Fonte: Documentação Escolar - 2015

#### 4.1.6.4 Educação de Jovens e Adultos

No Estado do Paraná, a EJA (Educação de Jovens e Adultos) é uma modalidade de ensino, dentro da Educação Básica, destinada ao público jovem, adulto e idoso que não concluiu seu estudo no tempo normal, sendo estes trabalhadores urbanos e rurais, pessoas em privação de liberdade, adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, ilhéus, indígenas e quilombolas.

A Educação de Jovens e Adultos é ofertada nos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) e nas Escolas Estaduais autorizadas. Oferta-se também em Ações Pedagógicas Descentralizadas (APED) nas unidades socioeducativas e nos locais de difícil acesso, atendendo especialmente às diversidades: quilombola, campo e indígena.

A organização desta modalidade de ensino, indicada na Proposta Pedagógico-Curricular, contempla o total da carga horária estabelecida na legislação vigente – 1.600 horas para o Ensino Fundamental - Fase II e 1.200 horas para o Ensino Médio - (Deliberação nº 05/10- CEE), cerca de metade da carga horária total estabelecida



para o ensino regular, nos níveis do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, contemplando ações pedagógicas específicas à modalidade, que leva em consideração o perfil do educando, assegurando-lhe oportunidades apropriadas, consideradas suas características, interesses, condições de vida e de trabalho.

A Educação de Jovens e adultos tem como objetivo preparar jovens e adultos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

Buscando amenizar os índices de analfabetismo em Lobato e dar melhores condições aos jovens e adultos para o exercício da cidadania e enfrentamento da pobreza por esta população, como também, contribuir para a melhoria do índice de qualidade de vida no município, foi implantada em 1992 na rede municipal a Educação de Jovens e Adultos.

Quadro 40 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos - EJA

Ano	Alunos matriculados	Alunos desistentes	Aprovados	Reprovados (Faltas/Frequência)
2010	30	18	00	12
2011	18	12	02	04
2012	16	13	00	03
2013	18	10	01	07
2014	15	09	00	06
Total	97	62	03	32

Fonte: Documentação Escolar Escola Municipal Elias Abraão

#### 4.1.6.5 Educação Especial

O município de Lobato conta com a Escola de Educação Básica Professora Zara Joele Lemos (Modalidade de Educação Especial), atendeu em 2015, 21 alunos, sendo 07 alunos atendidos no período matutino, e 14 alunos atendidos no período vespertino. Os mesmos foram assim distribuídos:



Quadro 41 – Programas e Deficiências atendidas no município de Lobato

<p><b>Educação Infantil</b> Nenhum aluno matriculado</p>
<p><b>Ensino Fundamental</b> 01- Síndrome Wiedeman Backwth com Deficiência Intelectual 01- Síndrome de Down com Deficiência Intelectual 01- Paralisia Cerebral com Deficiência Intelectual 01 – Asperger com Deficiência Intelectual 01 – Cego com deficiência Intelectual e atraso no desenvolvimento psicomotor 01 – Autista com surdez e deficiência intelectual 01 – Atraso no Desenvolvimento Psicomotor e Deficiência Intelectual</p>
<p><b>EJA e Educação Profissional</b> 01 - Síndrome de Down com Deficiência Intelectual 03 – Paralisia Cerebral e Deficiência Intelectual 09 - Deficiência Intelectual 01 – Síndrome Hungtinton com Deficiência Intelectual</p>

Quadro 42 – Dados Gerais da Educação Especial do município de Lobato

<b>Programas existentes na escola</b>	Educação Infantil; Ensino Fundamenta e; Educação de Jovens e Adultos.
<b>Número de alunos já inclusos no ensino regular</b>	04
<b>Quadro do pessoal técnico</b>	01 secretária; 01 assistente social; 01 atendente; 01 fisioterapeuta; 01 serviço geral; 01 fonoaudióloga; 01 merendeira; 01 terapeuta ocupacional e; 01 psicóloga; 01 médico psiquiatra
<b>Inclusão dos alunos no ensino regular</b>	Através de encaminhamento a pedido da família, e avaliação da escola comprovando que o aluno é apto a frequentar o ensino regular.



Ainda para garantir atendimento a diferentes características, ritmos e estilos de aprendizagem dos alunos, público-alvo da Educação Especial; a Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental oferta:

**Sala Especial** – é uma sala de aula em escola do ensino regular, em espaço físico e modulação adequada, com professor especializado na Educação Especial que utiliza métodos, técnicas, procedimentos didáticos e recursos pedagógicos especializados e, quando necessário, equipamentos e materiais didáticos específicos, conforme série/ciclo, do ensino fundamental, visando o acesso ao currículo da base comum. Alunos regularmente matriculados apresentam Transtornos Globais do Desenvolvimento, que apresentam: alterações qualitativas das interações sociais recíprocas, na comunicação, um repertório restrito de interesses a atividades, estereotipado e repetitivo. Incluem neste grupo alunos com Autismo, Síndromes de Espectro do Autismo e Psicose Infantil que apresentam dificuldades de adaptação escolar e de aprendizagem, associadas ou não a limitações no processo do desenvolvimento biopsicossocial, com dificuldades de acompanhar as atividades curriculares em classe comum que requeiram apoio e atendimento especializado intensos e contínuo.

**Sala de Recursos Multifuncional** - é um serviço educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa a escolarização de alunos que apresentam deficiência Intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, matriculados na Rede Pública de Ensino com deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, Transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos.

**CAEDV/DA** - o CAEDV (Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual) é um Atendimento Educacional Especializado para alunos cegos, de baixa visão ou outros acometimentos visuais (ambliopia funcional, distúrbios de alta refração e doenças progressivas), que funcionam em estabelecimentos de ensino regular da Educação Básica. O CAEDA é um serviço de apoio pedagógico especializado, para alunos surdos, que funciona em estabelecimentos do ensino Regular da Educação Básica, com oferta de Ensino fundamental. Destina-se ao



atendimento de pessoas surdas que, em função da perda auditiva, comunicam-se e interagem com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura, principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

#### 4.1.6.6 Educação em Tempo Integral

O fator tempo é crucial para o desenvolvimento dos alunos, mas aumentar as horas não é tudo. Na jornada ampliada, de no mínimo sete horas diárias, devem ser ofertadas atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive cultural e esportivo, portanto, é necessário realizar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.

No Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, que atende crianças de 0 a 3 anos, 62 crianças foram matriculadas em período integral no ano de 2014. As matrículas em período integral são efetivadas aos alunos cujos pais apresentam declaração de serviço em período integral, pois o espaço físico da escola limita o atendimento integral a todas as crianças. Outra opção de matrícula é em meio período: vespertino e/ou matutino, sendo que não há fila de espera, já que todas as famílias que procuram o CMEI são atendidas, (Quadro 43).

Quadro 43 – Matrícula na Educação Infantil (0 a 3 anos) período integral

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
Matrícula 0 a 3 anos período integral	29	82	65	75	62

Fonte: Documentação Escolar CMEI Monteiro Lobato – 2015

Na Escola Municipal Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental existe o Projeto de Contraturno Escolar para crianças da pré – escola (4 e 5 anos) com um atendimento máxima de 30 alunos, 15 por turno. O objetivo do projeto é ampliar o tempo de permanência dos alunos no ambiente escolar, promovendo atividades educacionais, culturais, recreativas e esportivas relacionadas ao projeto pedagógico



da unidade. Mas, em função do espaço físico limitado, a prioridade das vagas é das famílias que comprovem vínculo trabalhista em período integral e ser beneficiária do Programa Bolsa Família.

Existe em nosso município a entidade não governamental APMIF (Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a família) que oferece projetos às crianças e adolescentes da comunidade em contra turno: pintura, bordado, teclado e informática.

O Departamento de Assistência Social também oferece projetos em contra turno: karatê e capoeira.

Além de todos os projetos citados, a Divisão de Esporte disponibiliza treinamentos esportivos em várias modalidades: vôlei masculino e feminino, futsal masculino e futebol de campo.

Quadro 44 – Matrículas nas oficinas da APMI

Oficinas	Ano				
	2010	2011	2012	2013	2014
Bordado	33	30	22	32	31
Informática	53	39	60	55	35
Pintura	40	42	35	43	40
Teclado	41	42	54	60	59
Total de Matrículas	167	153	171	190	165

Fonte: Documentação APMIF – 2015

#### 4.1.6.7 ENSINO SUPERIOR

Lobato não oferece cursos em nível superior em faculdade e/ou universidade. No município, os alunos têm a opção de realizar curso de graduação na modalidade à distância ou deslocam-se para cursar a educação superior nos municípios da região



adjacente. Em 2015 há um total de 133 alunos cursando graduação presencial em Maringá.

Os cursos mais procurados são: Direito, Pedagogia, Engenharia Elétrica, Enfermagem, Educação Física, Arquitetura e Urbanismo, Farmácia, Ciências Biológicas, Artes Visuais, Estética, Redes e Computadores, Letras, Administração, Agronomia, entre outros. Veja a seguir (Quadro 45), a instituições de ensino superior mais procurada pelos acadêmicos do município de Lobato.

Quadro 45 – Instituições de ensino superior mais procuradas:

UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá (Maringá);
UNINGÁ – Faculdade Ingá mantida pela Unidade de Ensino Superior Ingá (Maringá);
FAMMA – Faculdade Metropolitana de Maringá (Maringá);
UEM – Universidade Estadual de Maringá;
FACULDADES MARINGÁ – Faculdades Maringá Nível Superior de Ensino ;
FCV - Faculdade Cidade Verde
FEITEP - Faculdade de Engenharia e Inovação Técnica Profissional
UEL - Universidade Estadual de Londrina

Todos os estudantes do município que se deslocam para cursar o ensino superior recebem da prefeitura subsídio que representa 50% do valor do transporte, que é realizado por empresas privadas, para custear as despesas com o mesmo. O subsídio é repassado à Associação dos Acadêmicos mediante declaração de matrícula que comprova o ingresso do estudante na instituição de ensino superior.

Trata-se de uma iniciativa muito bem vinda por parte do poder público municipal, pois demonstra a responsabilidade e busca de melhoras para os jovens do município.



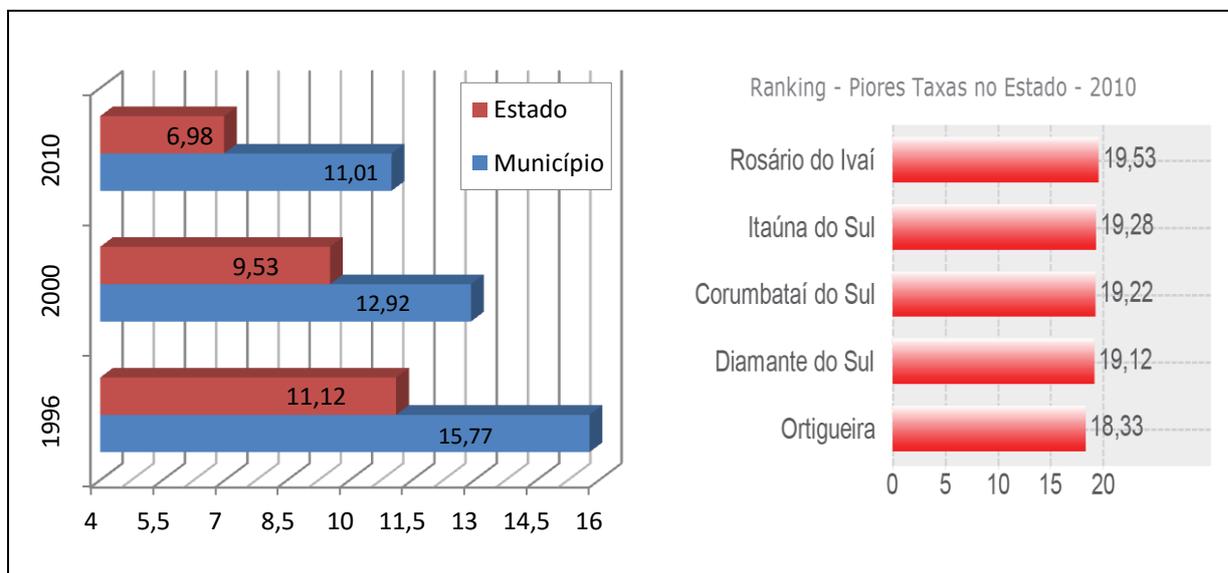
#### 4.1.6.8 Taxa de Analfabetismo

Já com relação ao analfabetismo no Brasil de acordo com levantamento divulgado pela UNESCO, o país possui a oitava maior população de adultos analfabetos, perfazendo cerca de 14 milhões de pessoas.

Para a definição da taxa de analfabetismo, considera-se, aqui, a faixa etária de 15 anos ou mais, isto é, o analfabetismo avaliado acima da faixa etária onde, por lei, a escolaridade seria obrigatória. Assim são considerado analfabeto as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Segundo os dados do último Censo Demográfico (2010) o Lobato apresenta uma taxa de alfabetização de 88,99%, e de analfabetos de (11,01%). Abaixo estão os dados referentes ao município. (Figura 16).

Figura 16 - Taxa de analfabetismo



Embora os dados figura 16 apresenta um grande avanço na educação, ainda há muito a ser feito para a erradicação do analfabetismo no município e também em



nível de estado e nação. Estas quedas no índice de analfabetismo devem-se, principalmente aos maiores investimentos feitos em educação no país nos últimos anos e uma dedicada atenção pelos governos federais, estaduais e municipais a esta área.

O quadro 46 apresenta as taxa de analfabetismo segundo as faixas etárias, sendo perceptível que há um aumento progressivo do total de analfabetos conforme aumenta a faixa etária da população. São dados que devem ser considerados nas políticas públicas educacionais para o município no próximo decênio.

Quadro 46 – Taxa de analfabetismo segundo faixa etária

Faixa Etária (anos)	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a mais
Taxa (%)	1,10	1,79	1,34	4,11	9,15	27,77

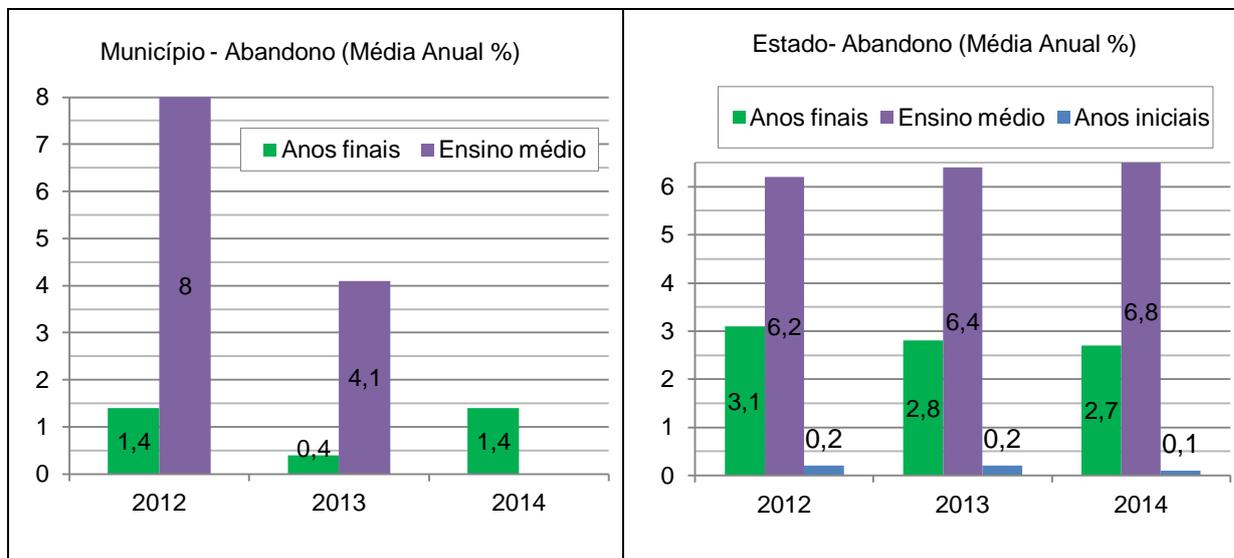
Fonte: IBGE - Censo Demográfico de 2010

O município de Lobato enfrenta como todos os demais municípios alguns problemas com uso de drogas, indisciplina, defasagem entre a idade do adolescente e a série que está frequentando, falta de acompanhamento familiar e despreparo dos profissionais da educação para enfrentar tais desafios que ultrapassam a esfera da organização pedagógica da escola.

Esses fatos potencializam a abandono da escola pelos jovens sendo os mesmos mais perceptíveis no Ensino Médio faixa etária pela qual os jovens estão mais suscetíveis a sofrer dos problemas sócios elencados no parágrafo anterior, (Figura 17).



Figura 17 - Taxa de abandono por média anual.

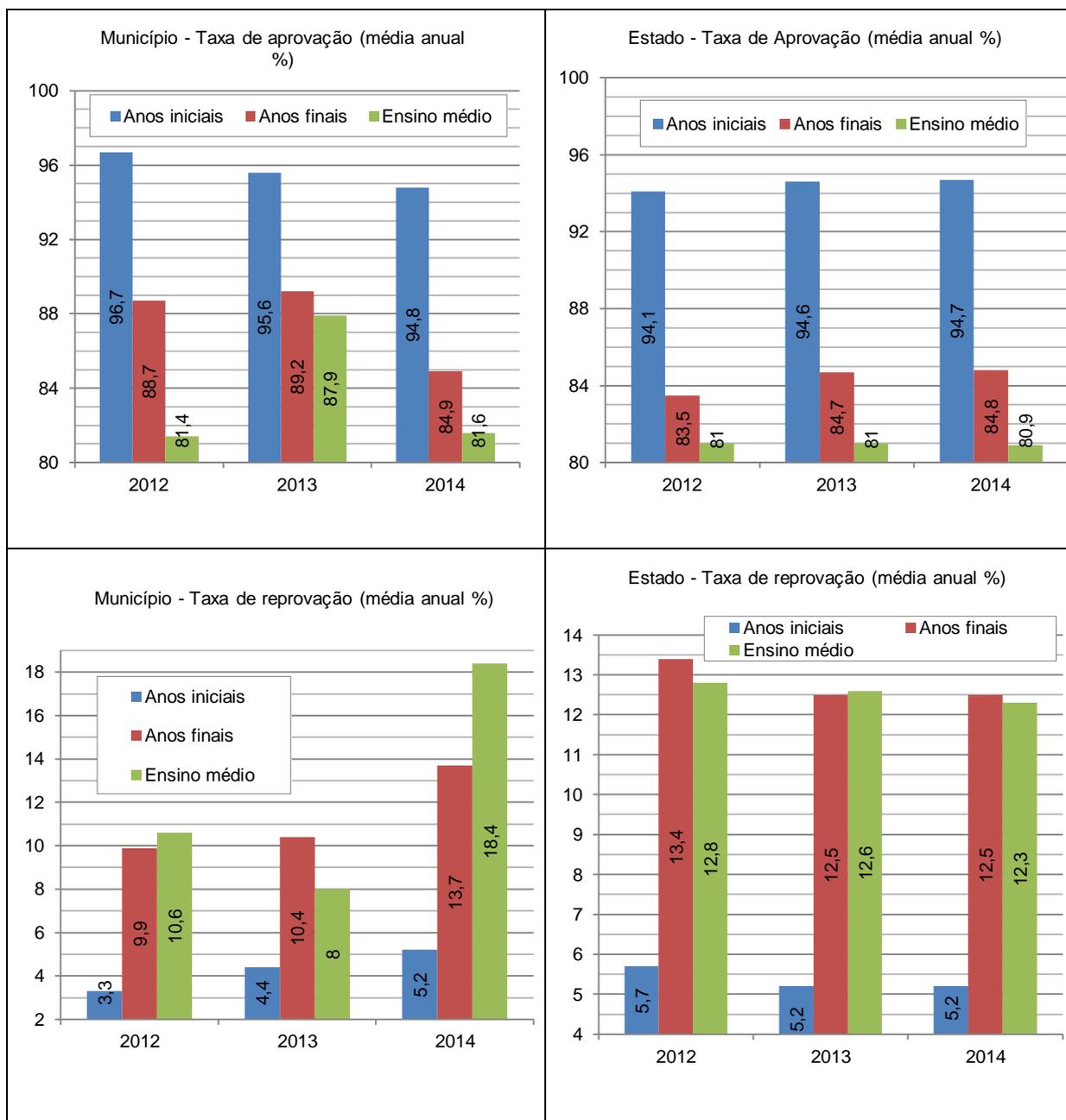


Considerando a realidade de Lobato, o município apresenta índices de abandono que estão bem abaixo da média estadual. Os mesmos são razoáveis, porém os trabalhos e a busca por melhorar os índices da área educacional devem ser uma constante a fim de buscar a melhora da qualidade de vida da população.

O desempenho escolar também segue a tendência de apresentar índices inferiores para as faixas etárias maiores, o que ratifica as discussões anteriores. A situação de desistência (abandono) é caracterizada por alunos, matriculados em determinada série, que deixam de frequentar a escola durante o ano letivo. Em comparação com as médias estaduais, o município apresenta índices similares, sendo um dado que deve ser trabalho a fim de buscar melhora nos mesmos.



Figura 19 - Desempenho Escolar



A Figura 20 apresenta os principais dados estatísticos referentes a um diagnóstico de como se encontra a educação de Lobato, sendo possível ver em linhas gerais a nível municipal e comparação com o estadual.



Figura 20 - Dados sobre Educação





## 4.1.7 Aspectos Culturais

### 4.1.7.1 Cultura, Esporte e Lazer

Na atualidade as questões culturais estão presentes no nosso dia a dia, desde os contextos dos núcleos familiares, onde os usos e costumes são transferidos de geração a geração. Também se manifestam nos âmbitos de convivência na comunidade, onde a administração desenvolve um olhar visando à valorização das artes visuais, musicais, a dança, pois considera essenciais para refletir as características deste povo que a compõe.

Alguns projetos são desenvolvidos de forma contextualizada, visando à participação da assistência e a incorporação dos aspectos sociais no sentido de auxiliar no desenvolvimento das crianças e adolescentes, além de desenvolverem um olhar todo especial ao grupo da melhor idade, que também se incluem numa parcela que tem a cultura como prática das atividades. A organização destes projetos compete ao departamento de Educação que contempla a cultura, o esporte e o lazer. São distribuídos em atividades de Ballet, Judô, Música e Música na praça, esportes, e atividades extras que envolvem o lazer e bem estar da comunidade como um todo.

Os aspectos culturais precisam ser mais desenvolvidos no município de Lobato, onde se destaca o **PROERD** (Programa Educacional de Resistência às Drogas). Este consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

O PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, que imbuía de sua missão institucional, vem de uma sociedade mais saudável e feliz. Tem caráter social preventivo, inserindo em nossas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades para que alcancem de maneira concreta e plenamente seus sonhos de uma sociedade mais justa e segura. Este Programa consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, através dos Policiais Instrutores PROERD, Educadores, Pais e Comunidade para oferecer atividades



educacionais em sala de aula, a fim de prevenir e reduzir o uso de drogas e a violência entre crianças e adolescentes.

Há também oficinas que trabalham com instrumento, artesanato, pintura e informática, conforme é exposto no quadro 47.

Quadro 47 - Matrículas nas oficinas da APMIF

Oficinas	Ano				
	2010	2011	2012	2013	2014
Bordado	33	30	22	32	31
Informática	53	39	60	55	35
Pintura	40	42	35	43	40
Teclado	41	42	54	60	59
Total de matrículas	167	153	171	190	165

Fonte: Documentação APMIF – 201

Os projetos sociais são instrumentos que buscam minimizar os problemas relacionados também a violência contraos adolescentes e menores. Isso porque essa faixa etária encontram-se vulneráveis no aspecto violência física, sexual e psicológica. Isto pode ocorrer dentro e fora do convívio familiar, com maior ou menor grau de intensidade, causando diversos tipos de consequências.

Nesse contexto, abaixo são mostrados alguns dados sobre Crianças e Adolescentes vítimas de violência em Lobato, registrados no Conselho Tutelar em 2015, (Quadro 47).



Quadro 48 - Dados sobre crianças e adolescentes vítimas de violência

Violência	Número
Negligências	5
Evasão escolar	4
Faltas frequentes na escola	20
Violência Doméstica	1
Agressões físicas e verbais	11
Furtos	2
Ocorrências de bebidas alcoólicas	5
Boletins de ocorrência	7

Com relação às atividades esportivas no município de Lobato o mesmo é incentivado, onde o Departamento de Esporte disponibiliza treinamentos esportivos nas modalidades de voleibol e futsal.

Quadro 49 - Número de alunos atendidos em treinamento desportivo no ano de 2015

Modalidade	Faixa Etária		
	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos
Voleibol	18	23	07
	8 a 11 anos	-	-
Futsal	68	-	-

Fonte: Documentação Divisão de Esporte - 2015

#### 4.1.7.2 Aspectos de Convivência Familiar e Comunitária

O direito fundamental à convivência familiar e comunitária está associado à necessidade da vivência de relações de afeto e cuidados, nas quais o ser humano pode sedimentar sua constituição psicossocial. A inserção em um determinado grupo ou cultura é elemento primário na constituição do ser humano. Ou seja, são as



relações sociais que permitem o pleno desenvolvimento do indivíduo. Nenhum ser humano torna-se um ser social sem partilhar experiências e sentimentos, sem aprender parâmetros de ação, conduta, pensamento e sentimento.

Conforme o art 15 do ECA, “a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”.

Já no Art 16 do ECA, estabelece que o direito à liberdade compreenda os seguintes aspectos: Ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais - Opinião e expressão - Crença e culto religioso - Brincar, praticar esportes e divertir-se - Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação - Participar da vida política, na forma da lei - Buscar refúgio, auxílio e orientação.

Dito de outro modo, as relações essenciais ao desenvolvimento físico estendem-se ao desenvolvimento social, emocional e moral do indivíduo. Sentir-se parte de um grupo, ser acolhido e protegido nesse grupo, garante a condição para que o ser humano possa aprender a lidar com suas sensações, posicionar-se frente a seus sentimentos, criar modelos de como as relações devem ser estabelecidas, consolidar práticas e valores. Em todas as etapas da vida humana as inter-relações são fundamentais para o bem-estar e o aprendizado, porém é na infância e na adolescência que estas relações são ainda mais cruciais, devido ao momento psicossocial vivido, no qual as habilidades e os padrões de relacionamento estão em formação.

Ao tratar das funções psicológicas superiores no desenvolvimento da criança, Vygotsky as classifica em dois momentos: Primeiro no nível social, e, depois, no nível individual; primeiro entre pessoas (interpsicológica), e, depois, no interior da criança (intrapsicológica). Isso se aplica igualmente para atenção voluntária, para a memória lógica e para a formação de conceitos. Todas as funções superiores originam-se das relações reais entre indivíduos humanos. (VIGOSTKI. 1998)



A forma como o ser humano se insere em contextos relacionais muda ao longo do tempo; por exemplo, as relações na Antiguidade, na Idade Média e na Modernidade são experiências completamente distintas umas das outras. Para além das diferenças históricas, em qualquer período, ser vinculado a um grupo social de pertença, partilhar uma cultura, dá o lugar social do indivíduo, forma sua identidade e personalidade.

#### **4.1.8 Aspectos sobre a Assistência Social.**

No município de Lobato, as ações de Proteção Social Especial (PSE) possuem caráter protetivo, destinadas a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

Para integrar as ações da PSE, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

No Serviço de Proteção Social ao Adolescente é previsto a responsabilização e o acompanhamento sócio assistencial aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço, atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos (que tenham praticado ato infracional antes da maioridade e recebido sentença judicial) em cumprimento de Medida sócio educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aplicadas pela Justiça da Infância e da Juventude ou na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou ainda o juiz singular.



#### 4.1.8.1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

É uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

No município, a população de crianças e adolescentes contam com os serviços das diversas políticas públicas existentes que relacionados por área abaixo:

**Assistência Social:** a partir do CRAS atende a população a partir do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, trabalhando com crianças e adolescentes de 7 a 15 anos e idosos.

**Saúde:** são unidades de atendimento implantadas no município, contando com vários profissionais nas diversas áreas da saúde.

**Educação:** 2 (dois) Centro de Educação Infantil, que atende crianças de 0 a 5 anos, além dos estabelecimentos que atendem as várias modalidades de ensino e faixas etárias até a formação básica de ensino do cidadão.

#### 4.1.8.2 Organização da Assistência Social no Município de Lobato

A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das



políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

A LOAS determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A IV Conferência Nacional de Assistência Social deliberou, então, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas). O Suas organiza a oferta da assistência social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem.

Com relação a Lobato, a sua organização da política de assistência social se caracteriza pela criação de estruturas para o atendimento desta nova política que veio desenvolvendo suas atividades numa estrutura em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, e teve em seu art.10, a definição como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas e serviços relacionados à assistência social no município no intuito de exercer o controle social nesta área. Este conselho está organizado de forma paritária entre representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil. Está em pleno funcionamento, se reunindo ordinariamente em cumprimento de seu regimento interno e está ligado ao Departamento de Assistência Social onde fica a unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Tendo em vista as regulamentações legais, o município habilitou-se na gestão básica do SUAS, estando, a partir de então, apto para executar as ações previstas na política, podendo receber co-financiamento a nível federal e estadual. O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS foi implantado em junho de 2008 e atende atualmente as famílias residentes em seu território de abrangência.

Considerando seu porte, a rede é composta por: Unidade de Referência: CRAS, Serviços: Programa de Atenção Integral à Família – PAIF; Serviço de Convivência e



Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosas.

A gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é realizada através do Departamento de Assistência Social. Além do programa federal são operados os benefícios de auxílio natalidade e funeral e o benefício emergencial na forma de cestas de alimentos (ofertados no CRAS). Há ainda, benefícios como passagens intermunicipais, interestaduais e auxílio documentação, além da rede de serviços socioassistenciais não governamental, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes e idosos.

Figura 21 - Diagnóstico da Assistência Social Geral do Município de Lobato

Informações básicas (Fonte: IBGE / Perfil dos Municípios Brasileiros - Assistência Social 2013)					
Plano Municipal de Assistência Social		Fundo Municipal de Assistência Social			
Sim		Sim			
Conselho Municipal de Assistência Social	Formação do Conselho	Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador
Sim	É paritário	Não	Sim	Sim	Sim
Conselho Municipal de Segurança Alimentar	Representação Paritária	Consultivo	Deliberativo	Normativo	Fiscalizador
Sim	É paritário	Não	Sim	Sim	Sim
Informações básicas (fonte: SEDS-PR / Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social jul/2014)					
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)	Lei que institui o CMDPI	Fundo do Idoso instituído	Pastoral da Pessoa Idosa presente		
Sim	Lei nº 873/2004	Não	Não		



## Painel de Indicadores



Melhor em relação a média do Estado



Pior em relação a média do Estado

### ACOMPANHAMENTO CONDICIONALIDADES PBF

Escolar - nov/2014

6 a 15 Anos



**97,12%**

Estado 96,72%

16 e 17 Anos



**100,0...**

Estado 80,77%

Saúde - dez/2014

Famílias



**88,24%**

Estado 78,89%

### TAXA DE TRABALHO INFANTIL - 2010



**13,84%**

Estado 11,25%

A execução da política de assistência social necessita de integração dos diversos setores da sociedade, sejam das entidades não governamentais como do poder público. Esta integração muitas vezes não acontece de forma articulada o que tende a efetivação de ações pontuais e focalizadas. Esta integração vale ainda aos entes federados, onde muitas vezes o município por si só não possui recursos orçamentários suficientes para realização total das políticas locais, os Estados e governo federal co-financiam serviços, programas e projetos de suporte aos municípios, mas estes também não suprem as demandas da realidade local.

Com relação às famílias inscritas no Cadastro Único em 2014, mais de 60% possuíam renda de até 1 salário mínimo. Esses dados são importantes, pois atende



realmente as camadas mais necessitadas, de forma a tornar menos injusta à distribuição e renda e acesso aos serviços públicos, (Figura 22 e 23).

Figura 22 - Famílias inscritas no Cadastro Único por renda total (%) - 2014

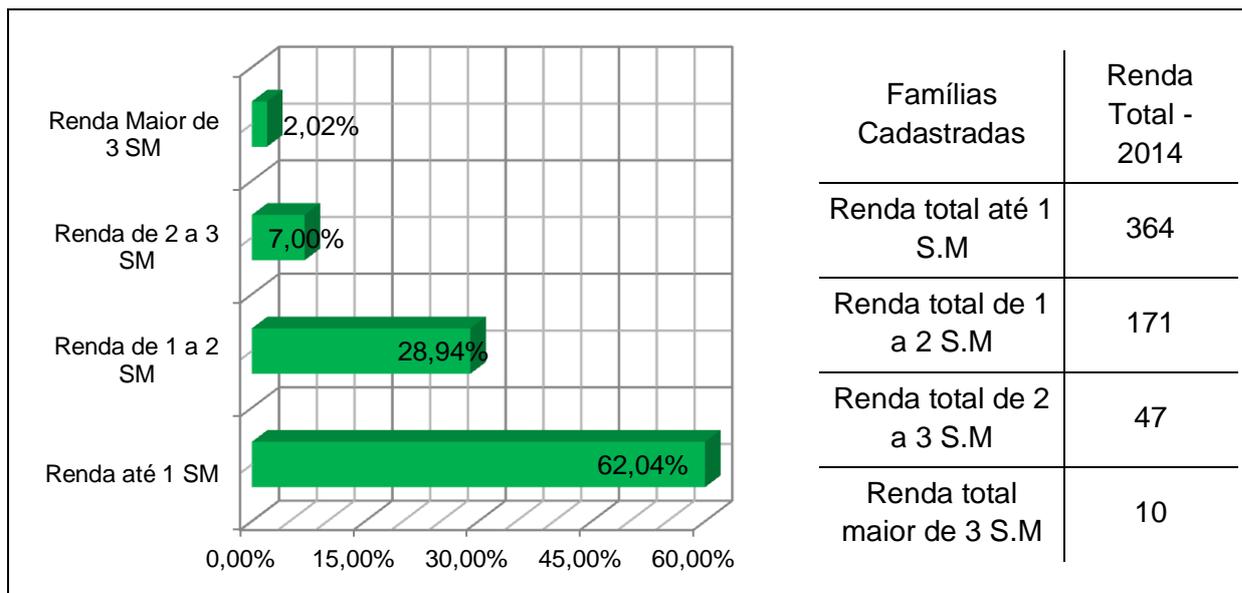
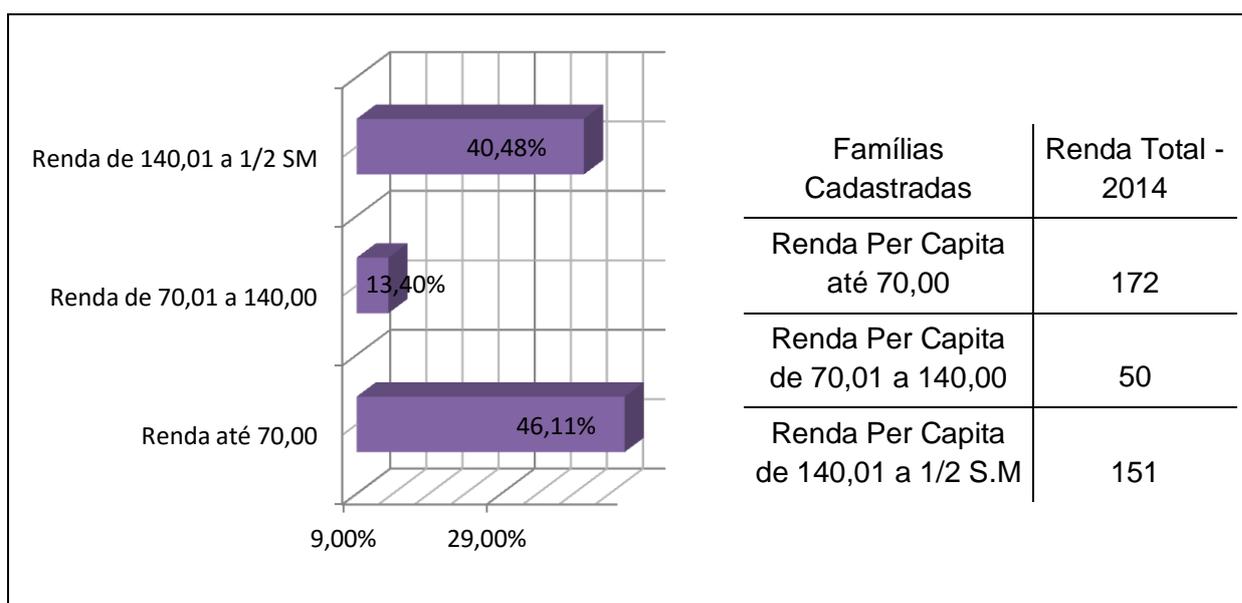


Figura 23 - Famílias inscritas no Cadastro Único separadas por renda Per Capita (%) – 2014





O município, por ser de pequeno porte, possui seus equipamentos muito próximos, não havendo dificuldade alguma do adolescente em se deslocar para o local em que cumpre sua medida. Durante o período em que se encontra nas dependências do CRAS, um momento é separado para ser trabalhado seu fortalecimento de vínculos, pela Assistente Social da Secretaria de Assistência Social, porém esta atividade está se desenvolvendo timidamente, se adequando ainda a uma nova metodologia de trabalho.

Nesse sentido, a fim de orientar o adolescente para a vida social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo, fiscalizador e voltado na formulação de políticas públicas junto à infância e adolescência, que zela pela igualdade de acesso e exercício efetivo dos direitos fundamentais, está sempre em acompanhamento quando existem demandas para medidas socioeducativas.

Outro dispositivo de ajuda é Conselho Tutelar, que hoje conta com 5 membros titulares, que tem sido parceiros no trabalho realizado nas ações da Assistência Social, e acompanha junto ao órgão que recebe adolescentes em conflito com a lei fiscalizando se o trabalho está sendo realizado e como.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O PAIF visa assegurar espaços de convívio, informação e garante acesso aos direitos sócios assistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva, atendendo através da metodologia de grupos, os beneficiários dos Programas Família Paranaense e Bolsa Família.



Além desses programas há também os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

São considerados SCFV, o serviços para crianças de até 6 anos, o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o serviço para adolescente de 15 a 17 anos e o serviço para idosos. Esses atendem um total de 220 pessoas por mês no município, sendo dividido da seguinte maneira:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 0 a 5

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6 a 11

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 12 a 14

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 15 a 17

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos.

#### 4.1.8.3 Trabalho Infantil

No Brasil, trabalho infantil é todo trabalho exercido por menores de 14 anos e qualquer trabalho diferente da condição de aprendiz, entre adolescentes de 14 a 16 anos incompletos. A exploração da mão de obra da criança e do adolescente consiste em uma violação de direitos que pode trazer danos irreversíveis, uma vez que a criança pode ser privada de atividades que consolidam processos de aprendizagem e desenvolvimento psicossocial.

A partir dos 14 anos o adolescente pode ingressar como aprendiz em atividades com direitos trabalhistas e previdenciários assegurados (BRASIL, 1990, art. 65), e



com 16 anos o emprego formal é possível mediante algumas especificações que visam à proteção do adolescente. Sendo assim, de 14 a 17 anos os dados de ocupação são apresentados no Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

Segundo Cipola (2001, p. 25), o Brasil tem em média 50% a menos de trabalho infantil se compararmos em relação ao o continente americano todo, ou seja, em cada dez crianças uma trabalha, mas isso não exime o Brasil de ser um dos grandes exploradores de mão de obra infantil. Se considerarmos a faixa etária entre cinco a quatorze anos, o Brasil fica entre os três países com maior taxa de trabalho infantil.

Segundo a UNICEF, o trabalho infantil no Brasil e no mundo mantém estreita relação com o grau de escolaridade e a pobreza dos pais. Quando mais instruída é a mãe, mais as crianças demoram a engrossar as fileiras do trabalho ilegal e precoce. (CIPOLA, 2001, p. 27.).

Cipola (2001) nos apresenta que a atividades mais comuns desenvolvidas por crianças na área rural, eram as das lavouras de cana, algodão, sisal, fumo, na citricultura e horticultura e na produção de coco; se expandindo para as madeiras, fábricas de móveis, garimpos, pescas, carvoarias, salinas, pedreiras, tecelagens, cerâmica e casas e farinhas.

Já na zona urbana, de acordo com o autor , as crianças presentes nos lixões, nas atividades ilícitas como tráfico de drogas, no comércio de rua, além da atividade de engraxates e distribuidores de revistas e jornais se aproximam dos 231 mil casos.

Com o passar das décadas, e considerando a fomentação da erradicação do trabalho infantil, inúmeras mudanças legislativas e políticas foram adotadas em relação aos direitos humanos, em especial na área da proteção da primeira infância e adolescência.

Com o intuito de promover a erradicação, o Brasil construiu um amplo arsenal legislativo em prol do desenvolvimento físico, intelectual e social da criança, bem



como a proteção a qualquer prática de trabalho infantil, - prática essa que destrói o desenvolvimento da criança em sua total plenitude.

Um aspecto central desse arsenal é a promulgação da Constituição Federal Brasileira, em 1988 e o ECA em 1990, no qual o Brasil regulamenta os direitos específicos da infância e adolescência. Posteriormente emergem novas doutrinas e pesquisas para compreender e propor ações para combater as demandas e mazelas sociais provenientes da exploração de mão-de-obra infantil. Um dos resultados desses estudos é a elaboração de políticas públicas voltadas à família, a fim de atender criança e adolescente dos riscos sociais, em especial, cito o trabalho infantil.

O município de Lobato procura amenizar o quadro acima citado com atividades culturais, educação de qualidade, acompanhando os alunos que abandonam a escola por motivo de trabalho, projetos de inclusão social como Cidadão Mirim e Proerd, atividades desportivas e conscientização da família e comunidade sobre os aspectos de proibições do trabalho infantil e o que acarreta negativamente para o município e para a criança e o adolescente de modo geral. Todo o trabalho é sempre articulado entre a Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDCA e Educação.

Para abordar a situação de violação de direitos nesse tema foram utilizados dados amostrais de trabalho infantil do Censo IBGE 2000 e Censo IBGE 2010. Os dados foram contemplados em dois direitos: 1. Ao Respeito, à Liberdade e à Dignidade e 2. À Profissionalização e Proteção no Trabalho. Como violações do direito ao respeito, à liberdade e à dignidade foram abordadas as situações de trabalho infantil na faixa etária de 10 a 13 anos, uma vez que, de acordo com o Estatuto, para menores de 14 anos é vedada qualquer forma de trabalho.

Considerando o município de Lobato o mesmo apresenta um percentual da população de 16 anos ou mais com ocupação informal igual a 30.16%, segundo os Mapas Temáticos de Vulnerabilidade Social de 2010 produzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome



São dados que precisam ser urgentemente trabalhadas, a fim de verificar as implicações e particularidades dessas situações, que prejudica o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

#### 4.1.8.4 Aspectos sobre Profissionalização e Proteção no Trabalho

Segundo a CF, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o ECA, a criança está absolutamente proibida de trabalhar. A ela estão garantidos os direitos fundamentais da pessoa em processo de desenvolvimento, destacadamente os direitos de acesso e permanência na escola, aos serviços de saúde, à cultura, ao lazer, à dignidade, ao respeito, para que se torne um adulto equilibrado, com estrutura de personalidade bem formada e socialmente útil. Daí a necessidade de resguardá-la quanto ao trabalho que, se prematuro, a compromete física e psiquicamente, proporcionando-lhe as condições para que, com respeito e dignidade, se desenvolva de modo adequado física, mental, espiritual e socialmente.

Ser criança é um direito, por isso, até os doze anos a pessoa deve ser protegida de qualquer trabalho, e os programas a ela destinados devem-se voltar para o acesso, à reintegração e a manutenção na escola.

O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados o respeito à condição de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. O direito é à profissionalização e não ao trabalho. Isto significa que, embora haja a permissão legal para o trabalho, não há o dever do Estado de abrir programas para inserção no mercado de trabalho de adolescentes. O direito e dever ao trabalho são dos adultos. Portanto, os programas que têm como alvo os adolescentes devem objetivar a formação profissional, a garantia ao direito à profissionalização. Os programas de trabalho e de geração de renda devem ter como destinatários os adultos da família.

O adolescente entre doze e catorze anos só pode trabalhar na condição de aprendiz. A aprendizagem, segundo o ECA, é a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, e



deve obedecer aos seguintes princípios: a) garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular; b) atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; c) horário especial para o exercício das atividades. Como a vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 5.692/71) não trata da matéria (tramita no Congresso Nacional o projeto de lei que substituirá o texto em vigor), as normas que disciplinam a aprendizagem ainda são as constantes na Consolidação das Leis do Trabalho e na legislação trabalhista complementar.

De acordo com a legislação trabalhista, os estabelecimentos industriais de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) o número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos operários existentes em cada estabelecimento e cujos ofícios demandem formação profissional. Os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza que possuírem mais de nove empregados são obrigados a empregar e matricular no SENAC até o limite de dez por cento do total de empregados de todas as categorias em serviço no estabelecimento.

Deve ser entendida a aprendizagem formação técnico-profissional como o exercício prático de ofício que exige conhecimentos teóricos. Por tal razão, não podem ser indicadas como aprendizagem atividades que não comportam profissionalização ou qualquer preparo de natureza teórica, como, por exemplo, *office-boy*, estafeta, mensageiro, empacotador, empurrador de carrinho, etc.

É previsto legalmente que, na falta de vaga nos cursos ministrados pelo SENAC ou SENAI ou quando não existirem os cursos na localidade, poderá a empresa assumir a obrigação de efetuar a aprendizagem, tendo, porém, a supervisão do SENAI ou do SENAC. Esta modalidade de aprendizagem denomina-se aprendizagem metódica no próprio emprego, que tem normas regulamentares detalhadas.

O contrato de aprendizagem, para ter validade, deverá ser anotado em carteira de trabalho. Todo empregador ao admitir menor aprendiz deverá registrar este contrato no Ministério do Trabalho, no prazo improrrogável de trinta dias. Há nulidade quando



celebrado por tempo superior ao estabelecido na Portaria nº 43/53, do Ministério do Trabalho.

Quanto à remuneração do aprendiz, ser-lhe-á paga, durante a primeira metade da duração máxima prevista para a aprendizagem, quantia não inferior à metade do salário mínimo. Na segunda metade da aprendizagem, o adolescente aprendiz fará jus a, pelo menos, dois terços do salário mínimo.

A Consolidação das Leis do Trabalho prevê, para os adolescentes, entre outros direitos, a jornada de trabalho improrrogável de quarenta e quatro horas semanais vedando-se a realização de horas extras, e o não fracionamento na concessão das férias e a sua coincidência com as férias escolares.

O programa social que tenha por base o trabalho educativo que só pode ser exercido por adolescente, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada. Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevaleçam sobre o aspecto produtivo. A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos do seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

#### 4.1.8.5 Medidas Socioeducativas de Privação de Liberdade

Na legislação brasileira, o ato infracional do adolescente é tratado na perspectiva da especificidade da condição do adolescente como pessoa em desenvolvimento. De tal modo, as infrações cometidas pelos adolescentes não se igualam aos crimes dos adultos, sendo tratados de acordo com o princípio da imputabilidade penal – previsto no Código Penal Brasileiro (1940); no ECA e na lógica do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme a Lei nº 12.594/2012.130



O SINASE é uma política pública focada no atendimento de adolescentes autores de ato infracional e seus familiares, de modo que a necessária aplicação da medida socioeducativa ocorra de acordo com o “princípio da proteção integral à criança e ao adolescente”, ou seja, os comportamentos agressivos que levaram à infração estão inseridos em um contexto de violação de direitos e são abordados de acordo com uma intervenção educativa e ressocializadora (BRASIL, 2012).

Feitas essas considerações, além das medidas de proteção, o ECA prevê ao adolescente autor de ato infracional seis medidas socioeducativas:

- Advertência;
- Obrigação de Reparar o Dano;
- Prestação de Serviço à Comunidade;
- Liberdade Assistida;
- Semiliberdade;
- Internação em Estabelecimento Educacional.

Em 2011, dados publicados no “Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei” indicaram um aumento crescente de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição da liberdade no período de 1996 a 2010 (BRASIL/SDH, 2011). O gráfico a seguir apresenta o aumento anual entre 2006 e 2010.

No município de Lobato não há crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

A criança e adolescente encontram-se vulneráveis no aspecto violência física, sexual e psicológica. Isto pode ocorrer dentro e fora do convívio familiar, com maior ou menor grau de intensidade, causando diversos tipos de consequências.

Com relação as denúncias no município de Lobato, os programas Disk 181 e 190, são pouco utilizados, sendo que as informações de maus tratos, violência e abandono são comunicados pessoalmente por ser tratar de um município pequeno.



#### 4.1.8.6 Aspectos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Os objetivos desse conselho no município de Lobato são:

- I- Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos.
- II- Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades da criança e do adolescente, de sua família, de seus grupos de vizinhança, e dos bairros ou zona urbana ou rural em que se localizem;
- III- Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes, bem como elementos necessários para a elaboração da proposta orçamentária municipal;
- IV- Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalizações das ações governamentais e não- governamentais dirigidas à infância e à adolescência no âmbito do município, que possam afetar as suas deliberações, relativas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- V- Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato sucessivo;
- VI- Regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, seguindo as determinações da Lei 8.069/90, com as alterações inseridas pela Lei 12.696/2012, e da Resolução nº139/2010 do Conanda, bem como dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta lei, e instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida no exercício de suas funções;



- VII- Receber, encaminhar e acompanhar junto aos órgãos competentes denúncias de todas as formas de negligência, omissão, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão contra a criança e o adolescente, fiscalizando a apuração e a execução;
- VIII- Articular e integrar as entidades governamentais e não governamentais, com atuação vinculada à infância e adolescência, definido no ECA;
- IX- Manter permanente entendimento com o poder Jurídico, Ministério Público, Poderes Executivo e Legislativo e Conselho Tutelar, propondo, inclusive, se necessário, alterações na legislação em vigor e nos critérios adotados para o atendimento à criança e ao adolescente, conforme o ECA;
- X- Incentivar e promover a atualização permanente dos profissionais, governamentais ou não, envolvidos no atendimento direto à criança e ao adolescente;
- XI- Realizar visitas à Delegacia de Polícia, e entidades governamentais e não governamentais que prestam atendimento à criança e ao adolescente, propondo as medidas que julgar convenientes;
- XII- Aprovar os registros de inscrição e alterações subsequentes, previstas em lei, das entidades governamentais e não governamentais de defesa e de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, nos termos do Regimento Interno.
- XIII- Captar recursos, gerir o Fundo Municipal e formular o plano de aplicação e avaliação dos recursos aplicados;
- XIV- Conceder auxílios e subvenções a entidades governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento e na defesa da criança e do adolescente, devidamente inscritas no Conselho Municipal;
- XV- Promover intercâmbio com entidades públicas ou particulares, organismos nacionais e/ou internacionais, visando o aperfeiçoamento e consecução de seus objetivos;



XVI- Difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada à criança e ao adolescente;

XVII- Efetuar o registro das entidades governamentais e não governamentais em sua base territorial, que prestam atendimento a crianças e adolescentes e suas respectivas famílias a que se refere o artigo 90,§1º e, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129do ECA.

XVIII- Elaborar seu Regimento Interno.



## 5 PLANO DE AÇÃO





Neste capítulo apresentar-se-á o Plano de Ação, contendo o planejamento das ações de todos os entes na esfera municipal que possuem atribuições em relação à garantia dos direitos de crianças e de adolescentes.

O Plano de Ação está separado em eixos baseados nos cinco direitos fundamentais previstos no Estatuto, além do sexto e sétimo eixo que trará ações direcionadas ao fortalecimento das estruturas do SGD e fortalecimentos dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Para tornar mais didática a leitura do Plano de Ação, apresenta-se o documento em formato de quadro, contendo as seguintes colunas:

**Objetivos:** traz o objetivo geral a se atingir em relação à garantia do direito em questão.

**Ações:** contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.

**Prazo de execução:** tempo para a realização da ação estabelecida. Vale esclarecer que foram fixados alguns padrões para este item:

Ações contínuas, exemplo: (2016-2026) durante os dez anos de duração do plano;

Ações de implementação em longo prazo trarão apenas o ano em que se pretende concluir a ação;

Ações com prazo determinado de início e fim aparecerão com os dois anos separados por hífen, indicando ano de início e ano previsto para conclusão (exemplo: 2016-2018).



## 5.1 EIXO 1 - DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Objetivos	Ações	Prazo de execução	Corresponsáveis	Responsável
Criar estratégias para estimar incidências e caracterizar perfil de crianças e adolescentes usuários de álcool e drogas	Identificar as demandas de atendimento, nas áreas de saúde e assistência, de crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas.	2017-2019	Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde.	Saúde
Ampliar a estrutura física do Núcleo Integrado de Saúde e aquisição de equipamentos médico, hospitalares, odontológicos, de informática e mobiliário.	Investir na melhoria da infraestrutura e de equipamentos do Núcleo Integrado de Saúde, estabelecendo um padrão de ambiência para a realização das atividades da Atenção Primária à Saúde (APS).	2017-2019	Ministério da Saúde	Saúde
Contratar ACS para que a Equipe de Estratégia Saúde da Família fique completa proporcionando cobertura de 100 % da população do município.	Priorizar os investimentos nos vazios assistenciais na atenção primária e reduzir deficiências estruturais e de acesso aos serviços.	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Custeio de ações de prevenção e promoção da saúde;	Manter o investimento com recursos da APS.	2017-2019	Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde.	Saúde
Redução de internações por condições sensíveis à APS na população geral do município.	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção primária à saúde	2017-2020	Secretaria de Estado da Saúde.	Saúde
Capacitar os profissionais que atuam na atenção primária à saúde	Implementar a Educação Permanente para as equipes da APS.	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde.	Saúde
Cumprir os contratos de gestão implantados.	Respeitar os contratos com a qualidade e os resultados da atenção à saúde firmados com a	2017-2019	Secretaria Municipal de	Saúde



	SESA		Educação	
Executar as ações pertinentes ao Programa Saúde na Escola	Implementar o Programa Saúde na Escola (PSE).	2017-2019	Secretaria Municipal de Educação	Saúde
	Implementar a Caderneta de Saúde do Adolescente	2017-2019	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esportes	Saúde
Realizar campanhas educativas	Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde, para crianças e adolescentes, abordando o Risco Cardiovascular (Diabetes, Hipertensão Arterial Sistêmica, Dislipidemia, Obesidade infantil, entre outras).	2017-2019	Secretaria Municipal de Educação	Saúde
Criar estratégias para realização de avaliação em SB de crianças e adolescentes inscritos no Programa Saúde na Escola	Promover ações que visem garantir a atenção em Saúde Bucal (SB), para crianças e adolescentes.	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Realização de bochecho com flúor	Implementar o Programa de Bochecho com Flúor na Escola	Já implantado	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Executar ações de acompanhamento e registro das condicionalidades de saúde no PBF	Acompanhamento das famílias e registro das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa Família (PBF).	Em trâmite	Secretaria Municipal de Educação	Saúde
Registrar e informar a situação alimentar e nutricional de crianças e adolescentes	Monitorar a Situação Alimentar e Nutricional de crianças e adolescentes	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde



Evitar a mortalidade infantil e óbitos maternos	Garantir a participação do município na Rede Materno-infantil do Estado.	2017-2020		
100% das gestantes e crianças com estratificação de risco.	Implementar a estratificação de risco para todas as gestantes e crianças menores de um ano.	2017-2020	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
100 % das gestantes vinculadas aos hospitais e ambulatórios de referência, conforme estratificação de risco	Definir as referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes, conforme estratificação de risco (habitual, intermediário e alto risco), bem como de referência ambulatorial para as crianças de risco.	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde.
100% de RN de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção materno-infantil	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde.
Capacitar os profissionais de saúde da APS para a atenção materno-infantil.	Implementar o programa permanente de capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento às gestantes e crianças da rede de atenção materno-infantil.	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Implementar o Programa telessaúde	Implementar a segunda opinião e telessaúde para apoiar os profissionais das equipes de atenção primária	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Realizar campanhas para que as crianças até quatro meses de idade, cadastradas no sistema de informação da atenção básica com aleitamento materno exclusivo.	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno	Já implantado	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Município com a Linha Guia implantada	Implantar e Implementar a Linha Guia da Atenção Materno-infantil.	Já implantado	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Realização de Pré-Natal Odontológico e Puericultura	Promover ações que visem garantir a atenção em	Já	Secretaria de	Saúde



Odontológica	Saúde Bucal, para as gestantes (Pré-Natal Odontológico) e crianças até 36 meses (Puericultura Odontológica)	implantado	Estado da Saúde	
Motivar, apoiar e capacitar os profissionais da atenção básica para atenção ao RN de Baixo-Peso.	Implementar a Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso.	Já implantado	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Capacitar médicos e enfermeiros da Atenção Primária à Saúde (APS), para detecção precoce e tratamento efetivo das principais doenças que afetam a saúde das crianças de 0 a 2 meses de idade.	Implantar e implementar a Estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI Neonatal	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Acompanhar a realização dos Testes da orelhinha, do Pezinho e do olhinho.	Implementar o Programa de Triagem Neonatal.	2016-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
-Implantar o Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde para que aja um fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e enfrentamento às crianças e adolescentes em situação de violência. – Ampliar o número de notificações, contra crianças e adolescentes.	Implantar e implementar ações de Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Violência	Já implantado	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Cobertura vacinal de 90% BCGs e Rotavírus, 95% Antipoliomielite, Pentavalente (DTP + Hib + Hep.B), Meningocócica C e Pneumocócica 10 Valente, 100% Febre Amarela. 95% Tríplice Viral (SCR).	Atingir, na rotina, cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização - PNI/MS, em menores de 01 ano de idade	2017-2019	Secretaria Municipal de Educação	Saúde
Viabilizar ações de prevenção de DST/AIDS, por meio de projetos comunitários.	Realizar ações de prevenção DST/HIV/AIDS, por meio de projetos comunitários	2017-2019	Secretaria de Estado da Saúde	Saúde
Acompanhamento das gestantes Participar do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, no	Realização do acompanhamento das gestantes com HIV/AIDS/Sífilis, para eliminação da	Já implantado	Secretaria Municipal de	Saúde



âmbito Regional;	Transmissão Vertical de Sífilis e HIV		Educação	
Propiciar acesso à atenção em saúde mental, de crianças e adolescentes; Capacitar profissionais de saúde e professores para identificar e abordar com os adolescentes os fatores de risco para o uso de álcool, tabaco e outras drogas.	Implementar a participação do município na Rede de Atenção à Saúde Mental.	2017-2019	Secretaria Municipal de Educação	Saúde
Capacitar profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) e na Urgência e Emergência, para atenção à saúde de crianças e adolescentes com deficiência	Implementar o atendimento da Pessoa com Deficiência (PcD)	2017-2019	Secretaria Municipal de Educação	Saúde
Manter ações de prevenção ao uso indevido de substâncias entorpecentes	Sensibilizar crianças e adolescentes quanto aos riscos do uso de drogas, buscando evitar o cometimento de atos infracionais relacionados ao uso destas substâncias.	2017-2019	Secretaria Municipal de Educação	Saúde
Realizar as atividades de acompanhamento das crianças em relação às condicionalidades referentes à saúde.	Acompanhar as crianças beneficiárias do programa de leite das crianças.	2017-2019		



## 5.2 Eixo 2- DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Objetivos	Objetivos	Prazo de execução	Corresponsáveis	Responsável
Divulgar os meios que a população pode utilizar para a defesa e proteção da criança e adolescente.	Realizar campanhas educativas de sensibilização e orientação para a não violência e divulgação dos canais de denúncia 181 e Disque 100	2017	Educação Saúde	Assistência Social
Qualificar continuamente a equipe de trabalho sobre os temas relevantes e atuais.	Oferecer capacitação continuada para enfrentamento das violências diferenciadas aos trabalhadores das instituições que compõem as comissões e redes de proteção (CRAS, Educação, Saúde) para o conhecimento do Plano Estadual de Enfrentamento às violências contra crianças e Adolescentes (PEEVCA), com vistas à construção dos Planos Municipais.	2017 2026	Educação Saúde	Assistência Social
Utilizar sistemas de informações com o objetivo de registrar todos os tipos de violência de forma rápida e em rede.	Utilizar o SUS SAS para registros e notificações de violência local.	2017 2026		Assistência Social
Destacar a importância do Trabalho em rede.	Apoiar a criação, incentivar a formalização e fortalecer as redes de proteção locais.	2017 2026	Educação Saúde	Assistência Social
Trabalhar de forma multidisciplinar, visando à implementação do trabalho.	Fomentar e fortalecer a atuação interinstitucional dos profissionais da área de educação através da participação e articulação, de forma conjunta, da Rede de Proteção por meio de reuniões articuladas	2017 2026	Educação Saúde C.T Polícia Militar, dentre outros órgãos de proteção.	Assistência Social



Esclarecer aos profissionais da área sobre o trabalho infantil.	Fomentar a inclusão do tema do trabalho infantil nas capacitações de CTs, CMDCA e demais estruturas do SGD.	2017 2026	CMDCA C.T	Assistência Social
Buscar recursos para a efetivação das ações no combate à violência.	Previsão orçamentária assegurada na PPA, LDO, LOA para ações de combate a violência infanto juvenil, inclusive Orçamento Criança – OCA.	2018		Assistência Social
Analisar os casos de vulnerabilidade de famílias do município	Assessorar e capacitar os municípios para garantia da execução dos serviços de LA e PSC e efetivo funcionamento das Comissões Municipais do SINASE.	2017 2026	Educação Saúde Segurança Pública	Assistência Social
Acompanhar famílias em alta vulnerabilidade, através do trabalho intersetorial.	Realizar planejamento para o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de alta vulnerabilidade social, através do Plano de Ação Familiar.	2017	Educação, Saúde, C.T.	Assistência Social
Conscientizar as famílias sobre os problemas que seus filhos possam apresentar na escola.	Identificar e encaminhar as situações escolares dos membros das famílias, em especial as crianças e adolescentes quanto à distorção idade-série, abandono, inclusão e defasagem na aprendizagem às políticas públicas.	2017	Saúde, C.T, Educação.	Assistência Social
Realizar estratégias para auxiliar na economia das famílias.	Assessorar grupos produtivos para viabilização de empreendimento sob a ótica da economia solidária, incluindo o microcrédito no município.	2017 2026	Executivo Municipal	Assistência Social
Fortalecer os direitos como cidadãos.	Viabilizar, de forma gratuita a documentação civil (2º via de RG) dos membros das famílias em situação de alta vulnerabilidade social com plano de ação familiar realizado	2017 2026	-Setor de identificação	Assistência Social
Trabalhar e combater a violência dentro da escola, através de projetos específicos.	Promover ações de prevenção e enfrentamento às manifestações das violências no ambiente escolar por meio de projetos de intervenção realizados por cada escola.	2017 2026	- Educação	Assistência Social



## 5.3 EIXO 3- DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Objetivos	Ações	Prazo Execução	Cor responsável	Responsáveis
Organizar através de trabalho em rede, estratégias através de projetos que venham favorecer a convivência entre as famílias, trazendo assim, segurança para a criança e o adolescente.	Realizar campanha de valorização da família.	2017 2026	Educação Saúde, -Conselho Tutelar, Polícia Militar, dentre outros órgãos de proteção.	Assistência Social
Demonstrar a importância que o município atribui às famílias, ampliando os programas e serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Manutenção e ampliação dos serviços, programas e projetos que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e o protagonismo dos adolescentes.	2017 2026	-Educação -CMDCA	Assistência Social

## 5.4 EIXO 4- DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Objetivos	Ações	Prazo Execução	Corresponsáveis	Responsável
Conscientizar a importância da Educação Infantil.	Priorizar o acesso à educação infantil	2016 2026	CME, CMDCA	Educação
Estimular a formação continuada dos educadores do município.	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2016 2026		Educação



Ampliar a conscientização das famílias da importância da criança até 3 anos de frequentar a escola.	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, incentivando o ingresso, mas preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2016 2026	Assistência Social Saúde, CMDCA	Educação
Organizar a demanda na educação infantil.	Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	2016 2026	Assistência Social	Educação
Valorizar a educação em tempo integral com qualidade.	Estimular de forma gradativa o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2020	Poder Público	Educação
Sensibilizar os pais quanto à participação das atividades escolares de seus filhos.	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2016 2026	Assistência Social	Educação
Oferecer maior qualidade de vida aos alunos do campo.	Organizar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades e oferecer transporte escolar de qualidade onde for necessário;	2016 2026	Poder Executivo	Educação
Valorizar e incentivar os estudantes na busca de avanço na aprendizagem.	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2016 2026		Educação
Reconhecer a importância da socialização interescolar.	Estimular o intercâmbio entre alunos, professores, e escolas para socialização de experiências e desenvolvimento de parcerias.	2016 2026	Assistência Social	Educação
Buscar na especialidade, formas para melhor atender crianças com deficiências.	Fomentar a oferta do atendimento educacional especializado aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação,	2016 2026	Assistência Social	Educação



Oferecer na educação básica a inclusão de crianças surdas.	Assegurara educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2016 2026		Educação
Informar as famílias sobre o processo de desenvolvimento de suas crianças	Complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2016 2026	Assistência Social Família	Educação
Ampliar os cuidados com crianças de 0-5 anos no âmbito escolar.	Assegurar a indissociabilidade cuidar/educar, visando o bem estar, o crescimento e o pleno desenvolvimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2016 2026	Família	Educação
Incentivar o trabalho pautado em propostas pedagógicas eficientes.	Assegurar que todas as instituições públicas de Educação Infantil do Município tenham Propostas Pedagógicas formuladas com a participação efetivos profissionais da instituição e que seja revisada a cada ano letivo.	2016 2026	CMDCA	Educação
Monitorar o desempenho dos envolvidos na educação básica	Estabelecer sistema de acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade da oferta desta etapa da Educação Básica.	2016 2026		Educação
Compreender e encontrar estratégias para auxílio aos alunos com dificuldade de aprendizagem	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de alunos desmotivados e com falta de interesse no processo ensino e aprendizagem, bem como os alunos beneficiários de programas de transferência de renda, situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2016 2026	Assistência Social	Educação
Buscar medidas de esclarecimento aos pais, sobre sua participação na escola	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	2016 2026	Assistência Social Família	Educação



Incentivar o esporte junto às crianças e adolescentes	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.	2016 2026	Esporte	Educação
Contratar profissional especializado para alimentação saudável nas escolas do município	Assegurar, durante a vigência deste Plano, com a colaboração da União e do Estado, o provimento da merenda escolar de qualidade e com acompanhamento de nutricionista para garantir o equilíbrio necessário e os níveis calóricos protéicos por faixa etária.	2016 2026	Assistência Social	Educação
Ampliar e melhorar o transporte escolar	Assegurar transporte escolar a todos os alunos da zona rural, observando os critérios de atendimento preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos.	2016 2026	Poder Executivo	Educação
Buscar material didático pedagógico condizente com as necessidades dos alunos	Assegurar, durante a vigência deste Plano, para a rede municipal de ensino, o fornecimento de material pedagógico adequado às necessidades do trabalho educacional.	2016 2026	Poder Executivo	Educação
Encontrar medidas para a correção de Fluxo no ensino fundamental	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	2016 2016		Educação
Mostrar aos jovens a importância da permanência na escola, como ferramenta para alcançar uma vida mais digna na fase adulta	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar.	2016 2026	Assistência Social	Educação
Pesquisar e trazer novamente para escola alunos evadidos por	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social,	2016 2026	Assistência Social, CMDCA	Educação



diferentes causas	saúde e proteção à adolescência e à juventude.		Família	
Trabalhar questões sobre preconceito nas escolas, com o objetivo de evitar a evasão escolar	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2016 2026	Assistência Social, CMDCA	Educação
Fomentar nos jovens a vontade de qualificação nas áreas tecnológicas e científicas	Garantir espaços, equipamentos e profissionais para efetivar a participação dos alunos nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2017	Assistência Social	Educação
Ajudar os alunos com deficiência com apoio especializado, para que os mesmos cheguem e concluam o ensino médio.	Apoiar, a partir da aprovação deste plano, ações que visem o acesso, a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades educacionais especiais em classes do ensino médio.	2016 2026	Assistência Social	Educação
Trabalhar de forma efetiva com os alunos que apresentam dificuldade na aprendizagem.	Estabelecer a partir deste plano a recuperação dos alunos de menor rendimento.	2016 2026	Assistência Social Família	Educação
Desenvolver trabalho especializado junto aos alunos com deficiências na educação básica.	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	2016 2026		Educação



Incentivar a eliminação das barreiras arquitetônicas, além de atendimento condizente com suas necessidades.	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva,	2016 2026	Assistência Social	Educação
Ampliar a inclusão escolar.	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 10 (dez) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.	2016 2026	Assistência Social	Educação
Fomentar a necessidade de transportes adaptados	Garantir o transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos e alunas que apresentam dificuldades de locomoção.	2016 2026	Assistência Social	Educação
Incentivara participação/usufruir dos bens culturais do município	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.		Assistência Social Cultura, Esporte	Educação
Buscar alternativas para o aluno sentir prazer na escola	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.		Assistência Social Cultura Esporte	Educação
Buscar solução para a evasão escolar	Elaborar projetos para diminuir a evasão escolar no ensino médio	2016 2026	Assistência Social	Educação



Valorizar a cultura do município através de eventos que despertem o interesse das crianças e adolescentes	Promover atividades relacionadas à cultura no município.	2016 2026	Cultura	Educação
Incentivar os jovens através do esporte.	Promover atividades relacionadas ao Esporte no município.	2016 2026	Esporte	Educação

## 5.5 EIXO 5- DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO.

Objetivos	Ações	Prazo de Execução	Corresponsável	Responsável
Implantar Programas de Aprendizagem no município.	Ampliar a oferta de cursos e vagas para aprendizagem e propiciar a melhoria das estruturas das instituições existentes, por meio de articulações, parcerias e entidades da sociedade civil organizada, garantindo, inclusive, a inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho.	2017 2026	Educação	Assistência Social
Ampliar oferta de serviços Técnicos e profissionalizantes.	Elaborar campanha para divulgação de aprendizagem profissional e do trabalho protegido do adolescente, visando atingir associações comerciais, industriais, turísticas e afins, e empresas.	2017 2026	Educação Comércio Indústria	Assistência Social
Defender os direitos do adolescente	Buscar via governo federal mudanças nas leis federais do Adolescente Aprendiz a fim de tornar possível o programa em municípios de pequeno porte	2022	Poder Legislativo	Assistência Social
Apresentar uma educação de qualidade,	Garantia do acesso e permanência com êxito de alunos nos cursos	2017	Educação	Assistência



comprometida com a aprendizagem e preparação do jovem para o mercado de trabalho.	técnicos e de qualificação profissional, bem como sua inserção no mundo do trabalho, considerando suas habilidades, capacidade e potencialidades.	2026		Social
Preparar profissionalmente os adolescentes.	Oferta de cursos de qualificação profissional aos adolescentes acima de 14 anos.	2017	Educação	Assistência Social

## 5.6 EIXO 6- FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Objetivos	Ações	Prazo Execução	Corresponsáveis	Responsável
Ampliar o acesso aos cursos EAD.	Realizar capacitações em EAD para nivelamento conceitual e prático com vistas a ampliar e melhorar a utilização da ferramenta SIPIA CT Web.	2017	Educação,CT	Assistência Social
Acompanhar os relatórios para melhor aplicação das políticas públicas que atendem as crianças e adolescentes	Analisar e monitorar a qualidade dos dados do SIPIA CT web, através da produção de diagnóstico de violação de direitos a partir dos relatórios do SIPIA CT web para subsidiar a elaboração de políticas públicas de atendimento a criança e ao adolescente.	2017 2026	CT	Assistência Social
Fomentar a capacitação das equipes envolvidas no trabalho com crianças e adolescentes	Ofertar formação continuada em nível básico, intermediário e avançado após eleição unificadas de CTs.	2017	Educação	Assistência Social
Buscar melhoria nas condições de trabalho das equipes responsáveis pelo atendimento às	Diagnosticar a realidade da estrutura e condições de trabalho dos CTs, visando à melhoria das condições de	2017 2026	CT	Assistência Social



crianças e adolescentes	atendimento à criança e ao adolescente, incentivando e monitorando o preenchimento do CENSO SGD			
Capacitar à equipe de trabalho, compreendendo o valor do SGD	Estruturar equipe qualificada específica para articular com o SGD com vistas a acompanhar informações, produzir relatórios, planejar e incorporar estudos para monitoramento da Política da Criança nos próximo 10 anos	2017 2026	CMDCA,CT, Poder Público	Assistência Social
Obedecer aos prazos para atender o planejamento das atividades	Produzir relatório de monitoramento baseado nos indicadores e prazos previstos sobre as ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2018 2020 2022 2024 2026	CMDCA, Educação, Saúde	Assistência Social
Incentivar a cultura.	Realizar periodicamente concursos que valorizem a produção cultural de criança e adolescente através de premiação.	2017 2026	Educação, CMDCA	Assistência Social
Valorizar a participação dos jovens nos CMDCA	Incentivar a manutenção da participação de adolescentes no CMDCA.	2017 2026	CMDCA	Assistência Social
Preparar os jovens para participar das discussões pertinentes aos seus direitos	Qualificar adolescentes para participação nas conferências dos Direitos, Fórum DCA/PR e eventos similares	2017 2026	CMDCA	Assistência Social
Melhorar a equipe técnica do município	Contratar por meio de concurso público novos psicólogos, pedagogos e assistentes sociais.	2018	-Poder Público	Assistência Social
Transmitir informações sobre os direitos e deveres do adolescente, como agente transformador da sociedade.	Oportunizar formação para adolescentes com foco no controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.			
Valorização dos Grêmios estudantis	Incentivar a criação e o fortalecimento dos grêmios	2017	CMDCA	Assistência



	estudantis e outras agremiações que dêem voz e vez as crianças e adolescentes.	2026		Social
Levar o adolescente a reconhecer seus direitos na sociedade, escola e em família	Desenvolver campanhas que fomentem o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e, portanto, agentes de participação nas diversas esferas da vida social. Exemplo: em casa, na escola, nas instituições, na comunidade, nos espaços políticos.	2016 2026	Educação, CMDCA	Assistência Social
Mostrar a importância da prevenção contra doenças sexualmente transmissíveis	Fortalecer a estratégia do protagonismo Juvenil, visando reduzir a vulnerabilidades às DST/AIDS entre adolescentes e jovens	2016 2026	Educação, CMDCA, Saúde	Assistência Social
Buscar recursos públicos para melhoria de vida de crianças e adolescentes.	Destinar percentual do orçamento do município para ações da criança e adolescente.	-	Gestão Pública	Assistência Social
Levar a comunidade civil a compreender a importância das ações contidas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Apresentar o Plano Decenal incentivar a sociedade civil a acompanhar o desenvolvimento das ações e metas estabelecidas no Plano Decenal.	2016 2026	CMDCA	Assistência Social
Disponibilizar ao público em geral um canal para denúncias.	Manutenção das Ouvidorias Municipais de Saúde.	2016 2026		Assistência Social
Informar a sociedade em geral sobre as ações desenvolvidas junto às crianças e Adolescentes	Promover audiências públicas do poder legislativo visando divulgar e dar maior transparência as ações dos parlamentares referentes às políticas públicas para criança e ao adolescentes.	2016 2026	Poder Legislativo	Assistência Social



## 5.7 EIXO 7- REFORMA POLÍTICA DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivos	Ações	Prazo de Execução	Corresponsáveis	Responsável
Capacitação continuada para os conselheiros do CMDCA	Garantir que o município promova ou facilite cursos de capacitação para os conselheiros do CMDCA uma vez ao ano, prevendo no orçamento da Assistência Social.	2016 2026	CMDCA	Assistência Social
Fortalecer o Grêmio Estudantil a partir da representação no CMDC	Garantir 2 vagas no CMDCA para que os estudantes do Grêmio Estudantil tenham acesso às informações e direito a opinar e participar das decisões do Conselho, após a alteração da lei municipal.	2016	CMDCA	Assistência Social
Informação aos munícipes dos trabalhos desenvolvidos pelo CMDCA.	Divulgação de todos os trabalhos realizados pelo CMDCA através da Mídia local.	2016 2026	CMDCA	Assistência Social
Organizar o trabalho em rede.	Ampliar e reestruturar a articulação com o Conselho Tutelar.	2016 2026	CT CMDCA	Assistência Social
Buscar conhecimento teórico sobre o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Os conselheiros deverão aprofundar-se no conteúdo do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente, para acompanhar e monitorar o andamento do mesmo.	2016 2026	CMDCA CT	Assistência Social



## ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO





O processo de avaliação costuma ser desafiador na vida das organizações. Precisa-se adotar o hábito de avaliar sempre todas as ações desenvolvidas no que diz respeito às políticas públicas. Isto se faz, compartilhando experiências que também podem ajudar a construir aprendizagens, comunicar resultados, mobilizar recursos e planejar o futuro.

A organização do trabalho como atividade que reúne diferentes atores é afetada por esta diversidade de concepções, interesses, valores. Disto deriva a necessidade de construção de acordos mínimos para que se balizem as decisões que são tomadas, sem os quais se podem comprometer a eficácia do trabalho planejado. A avaliação do trabalho imposto neste documento merece atenção especial visando monitorar e avaliar se os objetivos e ações estão sendo alcançados, lembrando ainda, que o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente estabelece prazos para a execução de suas metas, por isso, se faz necessário que todos os envolvidos no processo de efetivação das ações contidas no Plano, tenham constante reflexão, pois, crianças e adolescentes compõe uma sociedade em movimento, com necessidades que se transformam no tempo e no espaço. Seria de muita presunção achar que o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não possa sofrer avaliações e monitoramento e mostrar onde se pode mudar ou melhorar para atingir as metas com mais eficiência. É salutar que os responsáveis se reúnam sempre que necessário para discutir os objetivos atingidos, além de avaliar os prazos de execução planejados neste projeto de trabalho.

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como foi mencionado, é um documento que estabelece um planejamento de longo prazo, para os próximos dez anos, ao município de Lobato, inclusive à sociedade civil organizada, para que haja a congregação de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento, integrando as políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Visando à efetiva implementação do Plano Decenal, com relação à efetivação dos direitos das Crianças e dos adolescentes, há a necessidade de atividades de



acompanhamento, monitoramento e avaliação bem estruturadas e desenvolvidas por equipe técnica de cada órgão envolvido.

O acompanhamento deve ser entendido como um processo permanente, que ocorrerá ao longo de todo o período de execução do Plano Decenal, sendo que os responsáveis pelas ações deverão acompanhar atentamente cada etapa de sua implementação, promovendo o registro contínuo da realização das ações, e criando, assim, bases estruturadas para o monitoramento.

No exercício de sua atribuição de controle social, a sociedade civil organizada será convidada para participar de todo o processo de monitoramento e avaliação. Ainda visando à transparência, à credibilidade, bem como informar a população sobre o Plano Decenal, estão previstos dois seminários, em 2018 e 2023, nos quais serão apresentados os resultados obtidos.



## REFERÊNCIAS





AQUINO, Rubem. CECCON, Claudius. MENDES, Francisco. NAEGELI, Lucia. Brasil: Uma história popular. Rio de Janeiro: Record, 2003.

ARIÈS, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Conselho nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei n 8.742, de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, 1993.

BRASIL. Lei nº 12.594/2005. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Senado Federal, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.069/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Senado Federal, Brasília, 2011.

BRASIL. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Vidas em risco - assassinato de crianças e adolescentes no Brasil. Rio de Janeiro, MNMMR/IBASE/NEV-USP, 1991.

CHIOZZINI, Daniel, História Social da Criança e da Família, Revista Eletrônica de Jornalismo Científico.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA, resolução 44/25, 1990. Disponível em: [http://www.unicef.org/brazil/dir\\_cri.htm](http://www.unicef.org/brazil/dir_cri.htm)

CURY, Munir; AMARAL E SILVA, Antônio Fernando do; MENDEZ, Emílio García. Estatuto da criança e do adolescente comentado. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: A infância, a adolescência e os Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 1993.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei Federal 8.069/1990, <http://www.unicef.org/Brasil/eca01.htm>



GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf, CRIANÇA TAMBÉM É GENTE: a trajetória brasileira na luta pelo respeito aos Direitos Humanos da infância e juventude. [www.dhnet.org.br](http://www.dhnet.org.br).

LAJOLO, Marisa. Infância de papel e tinta. São Paulo: Cortez, 1997.

LEONTIEV, Alexis N. O desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

LINO, Michelle Villaça – A contemporaneidade e seu impacto nas relações familiares. Revista IGT na Rede.

MELLO, Suely Amaral, Infância e Humanização: algumas considerações na perspectiva histórico-cultural. Editora Perspectiva- Florianópolis- 2007.

PRIORE, Mary Del. História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

RANGEL, Patrícia Calmon; VAGO CRISTO, Keley Kristiane. Breve histórico dos direitos da criança e do adolescente. Os direitos da criança e do adolescente, a lei de aprendizagem e o terceiro setor. Disponível em: [http://www.prt17.mpt.gov.br/n\\_aprendiz.html](http://www.prt17.mpt.gov.br/n_aprendiz.html)

SEDA, Edson. Construir o Passado ou Como Mudar Hábitos, Usos e Costumes, tendo Instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo. Ed. Malheiros, 1993.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, escritório Brasil - Legislação, Normativas, Documentos e Declarações sobre os Direitos da Criança: <http://www.unicef.org/brazil/declaracoes.htm>

Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: [www.forumdca.org.br](http://www.forumdca.org.br)

ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente: <http://www.anced.org.br/>

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância: <http://www.andi.org.br>

Risolidária – área Memória Viva do ECA: <http://www.risolidaria.org.br>

ZABALA, Antoni, A Prática Educativa, Art Med, Porto Alegre, 1998.